

A ECONOMIA SOCIAL NUMA VISÃO PLURAL

COORDENAÇÃO
JOSÉ PITACAS
LUÍS RETO



CENTRO DE ESTUDOS
DE ECONOMIA
PÚBLICA E SOCIAL
CEEPS 40 ANOS



Associação Mutualista
Montepio



A ECONOMIA
SOCIAL
NUMA VISÃO
PLURAL

COORDENAÇÃO
JOSÉ PITACAS
LUÍS RETO

Título original
A ECONOMIA SOCIAL NUMA VISÃO PLURAL

Coordenadores
José Pitacas e Luís Reto

Capa e design gráfico
Fernando Coelho

© CEEPS (CIRIEC Portugal)
Janeiro de 2020

Impressão
Aos Papéis

Tiaragem
1000 exemplares

ISBN 978-989-33-0005-3
Depósito legal 0000/20

Reservados todos os direitos de publicação total
ou parcial para a língua portuguesa

IN MEMORIAM
A JORGE DE SÁ



O Presidente da República

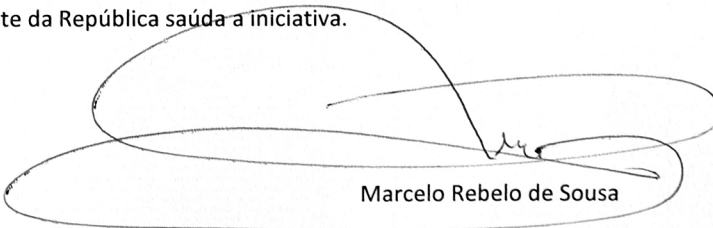
**MENSAGEM DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PARA O LIVRO “A ECONOMIA SOCIAL NUMA VISÃO PLURAL”
CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA PÚBLICA E SOCIAL – CIRIEC PORTUGAL**

Três palavras tornam-se obrigatórias a propósito da edição do livro “A Economia Social Numa Visão Plural”.

A primeira relacionada com o dever de memória. Memória e homenagem ao trabalho de Jorge Sá, em grande parte dedicado ao estudo e defesa da economia social, dando-lhe enquadramento técnico e credibilidade institucional. Essa memória perpetua-se neste livro, herdeiro de sua ideia original.

Uma segunda palavra, dirigida ao setor e às suas instituições. Sem a proximidade e atenção da rede de instituições da economia social, rede feita de pessoas, para as pessoas, Portugal seria um país mais pobre porque menos coeso. É essa a riqueza deste livro, traduzindo a riqueza de um setor que coloca as pessoas sempre em primeiro lugar.

Finalmente, uma palavra a todos os autores e investigadores que semanalmente, durante dois anos, contribuíram para dar a conhecer os temas da economia social: as suas preocupações, as suas instituições, as suas personalidades. Os textos, publicados na imprensa e agora compilados em livro, são eles próprios testemunhas da importância, dinâmica e pluralidade do setor. É importante que todos os portugueses o conheçam, é por isso que o Presidente da República saúda a iniciativa.



Marcelo Rebelo de Sousa

Lisboa, Palácio de Belém, 5 de novembro de 2019

NOTA À EDIÇÃO

A economia social está presente na vida quotidiana da grande maioria das pessoas, através das atividades económicas e sociais de milhares de entidades, em diversos ramos e com múltiplas formas jurídicas, que têm em comum a prossecução do interesse geral da sociedade e o respeito por princípios e valores, onde se conjugam a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade.

Como têm demonstrado as Contas Satélite da Economia Social, este setor tem um peso significativo no emprego total e no produto interno.

Contudo, existe ainda um défice de visibilidade e de conhecimento da importância da economia social e da relevância do seu contributo para o desenvolvimento local, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Ciente da sua responsabilidade como a maior associação portuguesa e uma das maiores entidades da economia social, a Associação Mutualista Montepio decidiu, em meados de 2017, promover uma parceria com a COFINA Media e o CIRIEC Portugal, para a publicação semanal de uma página sobre a economia social no Jornal de Negócios.

Volvidos dois anos, foram editados mais de uma centena de artigos de diversos autores, juntando académicos e dirigentes de entidades da economia social, que constituem testemunhos de uma visão plural e enriquecedora das múltiplas dimensões da economia social.

Por isso, apoiámos, desde a primeira hora, a compilação daqueles artigos no livro que ora se apresenta.

Estamos convictos que a leitura e a difusão deste livro permitirão um melhor conhecimento da singularidade, da pluralidade e da utilidade da economia social, assim como do dinamismo e da capacidade inovadora deste setor que tem como primado as pessoas e objetivos sociais.

**O Conselho de Administração
da Associação Mutualista Montepio**

ÍNDICE

PREÂMBULO

José Pitacas e Luís Reto

15

PRIMEIRA PARTE TEMAS GERAIS

Conta Satélite da Economia Social 2016 e Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018	
— Cristina Ramos	24
Um espaço para outra economia — Fernando Ribeiro Mendes, Jorge de Sá	26
O lugar da economia social — José Alberto Pitacas	28
Sustentabilidade e cooperação interinstitucional — Paula Guimarães	30
A Conta Satélite da Economia Social — Eduardo Graça	32
A economia social no horizonte 2030 — João Salazar Leite	34
Os fogos, a limpeza da floresta e a economia social — Manuel Belo Moreira	36
Uma nova relação pública-social: as Parcerias Público-Sociais	
— Rita Calçada Pires	38
Economia social e economia de mercado — Virgílio Lima	40
O setor social e solidário — Lino Maia	42
A economia social e a qualidade da democracia — Carlos Beato	44
Finanças éticas e solidárias – desafios à implementação no nosso país	
— Célia Pereira	46
O lado oculto do voluntariado — Sérgio Pratas	48
Economia cooperativa e social – uma perspetiva associativa — Augusto Flor	50
Valorizar a economia social — Rui Namorado	52
O dilema dos proprietários das áreas ardidadas — Manuel Belo Moreira	54
Economia social, sustentabilidade e transparência — Paula Guimarães	56
A importância das IPSS na economia portuguesa — Lino Maia	58
A economia social e as pescas: uma resposta concreta à urgência — João Delgado	60
Desafios numa economia social em progresso — Nelson Silva	62
O Estado ajuda ou é ajudado? — Fernando Rodrigues	64
A economia social e as empresas sociais — Sílvia Ferreira	66
Economia social: cooperação, reciprocidade e solidariedade — Eduardo Graça	68
“Empresa social”, marca europeia? — Pedro Bleck da Silva	70
Economia social e co-sustentabilidade — José Alberto Pitacas	72
A transparência na era do “Big Brother” — Sérgio Pratas	74
Complexidade e novos desafios — Jorge de Sá	76
Dar (mais) voz à economia social — Fernando Ribeiro Mendes	78

Troia e os seus equídeos — Jorge de Sá	80
Voluntariado, uma prática de cidadania — Carla Ventura	82
Impactes económico e social das IPSS — Lino Maia	84
As organizações de emancipação social só podem ser feministas — Graça Rojão	86
Desenvolvimento local e economia social — Manuel Belo Moreira	88
Economia invisível — Sérgio Pratas	90
Economia social e futuro — Paula Guimarães	92
Turismo social: uma oportunidade para as entidades da economia social — Nelson Silva	94
Inovação social e avaliação de impacto a partir da economia social e solidária — Marco Domingues	96
Economia social: uma realidade com futuro — Maria de Belém Roseira	98
Economia social: entre a resistência e a construção de utopias reais — João Delgado	100
A economia social e o novo ciclo eleitoral — João Salazar Leite	102
A economia social e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — José Alberto Pitacas	104
Modelo português pode ser um exemplo para a Europa — José Luis Monzón, Jorge de Sá	106
Economia social e responsabilidade social: duas faces de uma mesma moeda? (I) — Rogério Cação	108
Economia social e responsabilidade social: duas faces de uma mesma moeda? (II) — Rogério Cação	110
Evoluções do conceito de economia social — Jorge de Sá	112
Capacitação dos dirigentes – uma responsabilidade partilhada? — Sérgio Pratas	114
Parcerias para a proteção social — Carlos Beato	116
A nossa casa comum e a economia social * — Virgílio Lima, Jorge de Sá	118
SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito — Eduardo Graça	120
O contributo das IPSS para o desenvolvimento local — Lino Maia	122
Sindicalismo e economia social — Américo Monteiro	124
Frota Solidária: acelerar a inclusão e travar as desigualdades — Maria Angélica Aires	126
Associativismo com alma no mundo — Rita Sá Coimbra	128
Cooperação na solidariedade social — Lino Maia	130
Registo Central do Beneficiário Pasmado — Sérgio Pratas	132
Economia solidária e ordem económica - mudança e caminho no Brasil — Daniel Nagao Menezes, Dayvid Souza Santos	134
Uma Academia para a economia social — Luís Reto	136
Economia social, Europa e lucratividade limitada — Pedro Bleck da Silva	138
Liberdade e igualdade em tempo eleitoral — Manuel Canaveira de Campos	140

SEGUNDA PARTE

AS VÁRIAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

ASSOCIAÇÕES

As coletividades de cultura, recreio e desporto – cigarras ou formigas? — Sérgio Pratas	144
25 anos da Animar e do desenvolvimento local em Portugal — Marco Domingues	146
Os 70 anos do CIRIEC Internacional — Jorge de Sá	148
Sistemas Alimentares Locais e Circuitos Curtos Agroalimentares — Vítor Andrade	150
Coletividades de cultura, recreio e desporto: o lado menos visível da economia social — Artur Martins	152
Associações juvenis de base local — espaços de participação jovem e intergeracionalidade — Ana Paula Dias	154
Arquivos das associações de cultura, recreio e desporto — Artur Martins	156
Invalídios do Comércio: uma instituição de portas abertas — João Bernardino	158

COOPERATIVAS

A resposta cooperativa aos desafios do setor agroalimentar — Manuel dos Santos Gomes	160
A importância das cooperativas de solidariedade social — Rogério Cação	162
Inovações legislativas no setor cooperativo — Deolinda Meira	164
Sistema cooperativo no Brasil — Dimas Gonçalves	166
Sistema cooperativo de crédito no Brasil — Dimas Gonçalves	168
Código Cooperativo anotado – que contributos para o movimento cooperativo? — Deolinda Meira, Maria Elisabete Ramos	170
A necessária convergência entre cooperativas e igualdade de género — Deolinda Meira, Ana Luísa Martinho	172
As cooperativas: desenvolvimento e trabalho — Manuel Canaveira de Campos	174

MISERICÓRDIAS

Defender o SNS é defender a economia social — Manuel de Lemos	176
Misericórdias - identidade e missão — Mariano Cabaço	178
As misericórdias vêm do passado e projetam o futuro — Manuel de Lemos	180

MUTUALIDADES

A Europa das mutualidades — Carlos Pereira da Silva	182
Voando sobre um ninho de constelações... — Pedro Bleck da Silva	184
Sabia que em Portugal há uma seguradora-cooperativa? — Jerónimo Teixeira	186

Sistema complementar de segurança social e mutualismo	
— Miguel Teixeira Coelho	188
Mutualismo e saúde — Maria de Belém Roseira	190
Por um novo impulso mutualista em Portugal — João Marques Pereira	192
A legitimidade das Farmácias Sociais — Luís Amorim	194
A atualidade do mutualismo — Manuel Canaveira de Campos	196
Quem tem medo do Montepio? — Carlos Beato	198
Cuidados domiciliários de saúde, que futuro? — Arnaldo Araújo	200
À descoberta do mutualismo — Manuel Canaveira de Campos	202
Longevidade e complementaridade nas pensões públicas	
— Carlos Pereira da Silva	204
Por uma Rede Mutualista de Saúde e Proteção Social em Cabo Verde	
— Florenço Varela	206
Mutualismo e pensões complementares — Carlos Pereira da Silva	208
Rede Mutualista de Saúde e Proteção Social em Cabo Verde:	
visão de um percurso — Florenço Varela	210
Da função do Banco Montepio: de muleta mutualista a organização bancária	
autónoma — Renato Pistola	212
O novo Código das Associações Mutualistas: fundamentos	
— José Alberto Pitacas	214
O novo Código das Associações Mutualistas: principais alterações	
— José Alberto Pitacas	216
Mutualidades, economia social e eleições europeias (I) — Pedro Bleck da Silva	218
Mutualismo, uma família alargada — Bruno Andrade	220
Mutualidades, economia social e eleições europeias (II) — Pedro Bleck da Silva	222

TERCEIRA PARTE

PERSONALIDADES

Homenagear António Sérgio no cinquentenário da sua morte (I)	
— João Salazar Leite	226
Homenagear António Sérgio no cinquentenário da sua morte (II)	
— João Salazar Leite	228
Tributo a António Sérgio — Eduardo Graça	230
Henrique de Barros, cooperativismo e cidadania — João Salazar Leite	232
Paul Singer: um fazedor de “geringonças” — Jorge de Sá	234
Luto na economia social — Jorge de Sá	236
A economia social e Jorge de Sá. In memoriam — José Luis Monzón	238

A ECONOMIA SOCIAL
NUMA VISÃO PLURAL

PREÂMBULO

O setor da economia social está longe de ver a sua importância reconhecida pela sociedade portuguesa, tanto pelo seu papel decisivo na coesão social, como pelo seu contributo para o emprego e a geração de riqueza.

As razões para esta desvalorização da economia social são múltiplas e diferenciadas, sendo umas referentes ao próprio setor e outras de origem externa.

Nas causas externas, talvez a mais importante seja o conhecimento superficial do setor e da sua complexidade, o que provoca visões fortemente estereotipadas e preconceituosas na opinião pública e nos decisores políticos.

Do lado dos estereótipos salienta-se a ideia de que o setor é apenas caritativo, não produz riqueza, vive de subsídios estatais, remetendo-o para uma identidade negativa – aquela parte da economia que não é pública nem privada com fins lucrativos.

Ao nível do preconceito ideológico a direita conservadora mostra a sua desconfiança conotando a economia social com a ideologia “esquerdistas”, já a direita neoliberal mostra uma visão mais pragmática, combatendo a economia social quando esta se centra em atividades suscetíveis de gerar lucros, ao mesmo tempo que acarinha a economia social quando esta se dedica a atividades pouco atrativas para o setor privado.

Da parte dos setores de esquerda também podemos encontrar posições diversas: desconfiança pelo facto da economia social não ser anti-capitalista; ou encorajamento, por entenderem a economia social como algo com valores democráticos e de solidariedade, que prezam. Todos tenderão a concordar que há perigo de desvirtuar esses valores podendo a economia social ser apenas uma maneira encapotada do Estado se livrar de funções que lhe competiria desempenhar.

As responsabilidades do setor por esta imagem distorcida prendem-se, essencialmente, com um enorme défice de comunicação e com a dificuldade de construir uma identidade forte e diferenciada a partir de um

conjunto muito heterogéneo de atividades e de tipos de organizações: cooperativas, associações, fundações, mutualidades, misericórdias, etc.

Apesar de todas estas dificuldades o setor da economia social vive hoje, em Portugal e no mundo, um momento de crescente afirmação e expansão pela capacidade que tem demonstrado em dar resposta a problemas sociais complexos que nem os Estados nem as empresas privadas estão preparados para resolver. O setor constitui também uma alternativa de realização para um número crescente de pessoas que não se reveem numa economia estatizante ou no oposto, altamente competitiva e inigualitária. Esta afirmação do setor da economia social é bem visível no crescente número de entidades que vai agregando e na atenção legislativa que ultimamente lhe tem sido dispensada por vários países e por organizações internacionais, como o Parlamento Europeu e as Nações Unidas.

No nosso país foram criados, nos últimos anos, três dispositivos decisivos para a organização e afirmação social e política deste setor da economia.

A nível legislativo foi aprovada em 2013 por unanimidade, na Assembleia da República, a Lei de Bases da Economia Social que permite, pela primeira vez, a delimitação deste setor no seu Artigo 4.º, que se transcreve em seguida, Lei n.º 30/2013 de 08 de maio.

Artigo 4.º

Entidades da economia social

Integram a economia social as seguintes entidades, desde que abrangidas pelo ordenamento jurídico português:

- a) As cooperativas;
- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;

- e) As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores;
- f) As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local;
- g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social;
- h) Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social.

A nível da contabilidade nacional autonomizou-se no INE, uma conta satélite cujos primeiros dados reportam ao ano de 2010 com a sua primeira divulgação em 2013, tendo já sido divulgados os dados de 2013 em 2017 e de 2016 em 2019.

A criação deste importante instrumento estatístico segue as recomendações tanto da Resolução do Parlamento Europeu de 19/02 de 2009 como o preconizado na Lei de Bases de 08/05/2013, no n.º 2 do seu Artigo 6.º. “Deve ainda ser assegurada a criação e a manutenção de uma conta satélite para a Economia Social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional.”

Conseguiu-se, finalmente, contabilizar o peso da economia social na economia nacional!

Na tabela seguinte apresenta-se uma pequena síntese dos principais indicadores relativos a 2016.

ECONOMIA SOCIAL FACE À ECONOMIA NACIONAL	
VAB	2,8 %
EMPREGO	6 %
REMUNERAÇÕES	5,2 %
REMUNERAÇÃO MÉDIA	86,4 %
VOLUNTARIADO	91 % dos voluntários formais

Convenhamos que para um setor tão pouco considerado pela nossa sociedade estes resultados, mesmo em termos estritamente económicos, não podem deixar de ser fortemente relevados. Mas muito mais importante, é o seu impacto na coesão social, no bem-estar dos mais desfavorecidos e na sustentabilidade dos territórios. Não há nenhum concelho do nosso país em que não existam várias entidades da economia social. É verdadeiramente o único setor que sustenta uma economia de proximidade e permite, por isso, a coesão territorial.

A nível organizativo e de representação política é de assinalar a criação no ultimo ano da Confederação Portuguesa da Economia Social.

Com estas três componentes estruturantes existem agora as condições mínimas para a afirmação do setor no nosso país.

Para além de consolidar estas conquistas recentes a economia social tem que vencer algumas das suas debilidades e ser capaz de comunicar a sua singularidade e distintividade positiva face aos dois outros setores da economia.

O grande desafio é o da maior profissionalização e qualificação dos seus quadros técnicos e dos seus colaboradores, sem perder a grande valia do voluntariado que é próprio do seu código genético.

De facto, a prestação de um serviço de qualidade e aproveitamento máximo dos escassos recursos ao dispor destas entidades exige um esforço de formação em liderança, gestão e competências técnicas, muito superior ao que atualmente é próprio ao setor. É necessário acabar definitivamente com o equívoco de se considerar, que por serem “não lucrativas”, estas organizações não se devem preocupar com a geração de excedentes. São esses excedentes, sempre re-investidos que tornarão o setor cada vez mais forte.

Citando Peter Drucker (1992):

“As instituições sem fins lucrativos precisam ainda de mais gestão do que as empresas, precisamente porque lhes falta disciplina nos resultados

finais. Evidentemente, as organizações sem fins lucrativos continuam a dedicar-se a “fazer o bem”.

Também se aperceberam de que as boas intenções não substituem a organização e liderança, a responsabilidade, o desempenho e os resultados. Esses são aspetos que requerem gestão e isso, por sua vez, começa com a missão da organização.”

A relação deste setor com o Estado deve também alcançar outro patamar, tendo aí a recente Confederação, um papel decisivo de representação das diferentes entidades que a integram.

É necessário acabar com o conceito de subsídios do Estado a este setor e demonstrar que o Estado está apenas a pagar um valor pelos serviços prestados muito inferior ao que é cobrado na atividade privada lucrativa, ou ao custo que ele teria para o Estado, se fosse prestado diretamente pela administração pública. Preço justo pelo serviço, contas certas e atempadas, devem constituir as bases das relações dos governos, com o setor da economia social. De igual modo, a eficácia na utilização dos recursos e transparência na sua gestão, devem constituir os pilares da confiança entre as entidades da economia social, os seus membros e os seus mecenas privados.

Profissionalizar a recolha de donativos, patrocínios e atividades filantrópicas, é outro dos desafios a vencer, para aumentar a capacidade de autonomia e de iniciativa do setor, face aos vários poderes instituídos, qualquer que seja a sua natureza. Neste campo, como em muitos outros deverá ser privilegiada a cooperação interinstitucional, criando o maior número de sinergias em detrimento do protagonismo dos líderes de cada entidade ou das “famílias” setoriais.

Finalmente, o setor tem de construir uma identidade forte e projetar uma imagem positiva para a sociedade, deixando de ser o setor que é visto por um processo de categorização negativa: o que não é público, nem é privado lucrativo!

A demonstração de casos de sucesso e de acções paradigmáticas em prol da sociedade, a afirmação dos valores próprios: solidariedade, democracia, autonomia, iniciativa, humanismo, para citar só alguns, deve estar na base de uma estratégia de comunicação para a opinião pública, para o Estado e para as próprias empresas com fins lucrativos. A estas deverá ser demonstrado que as suas estratégias de responsabilidade social poderão ser mais eficazes se tiverem as entidades da economia social como parceiros responsabilizados, do que praticando uma política avulsa de donativos, ou fazendo acções isoladas pelos seus próprios meios.

Esta preocupação com a comunicação do setor da economia social, e com a sociedade, está precisamente na base do livro que agora se apresenta ao leitor.

Através de um protocolo de cooperação celebrado entre a Associação Mutualista Montepio Geral e a COFINA MEDIA, proprietária do Jornal de Negócios, foi possível manter semanalmente, ao longo de dois anos (entre 20 de julho de 2017 e 5 de setembro de 2019) naquele jornal, uma página focada nas diferentes entidades e temáticas que atravessam este setor da economia.

Reúnem-se agora em livro, as 106 crónicas publicadas em total liberdade, por mais de cinco dezenas de autores, que voluntariamente responderam ao desafio público de manter esta coluna semana após semana.

Para maior facilidade de leitura agrupámos os artigos em grandes temáticas.

- Temas transversais à Economia Social.
- Problemáticas mais específicas das diferentes “famílias” que constituem o setor: Associações; Cooperativas; Misericórdias; Mutualidades.
- Testemunhos sobre algumas personalidades relevantes no campo da economia social.

Esperamos que esta iniciativa provoque outras, ainda melhores e mais eficazes, pois o setor da economia social precisa da contribuição de todos que se preocupam com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, autónoma e solidária, valores que nos nossos dias estão sobre constante ameaça de regressão.

OS COORDENADORES DE EDIÇÃO

José Alberto Pitacas – Diretor do Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas da Associação Mutualista Montepio Geral

Luís Reto – Presidente do Conselho Superior do Centro de Estudos de Economia Pública e Social (CIRIEC Portugal)

A ECONOMIA SOCIAL
NUMA VISÃO PLURAL

PRIMEIRA PARTE

Conta Satélite da Economia Social 2016 e Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018

CRISTINA RAMOS



A economia social representou 3,0% do VAB da economia portuguesa em 2016 e acolheu quase 91% dos voluntários formais em 2018.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgou, no dia 19 de julho, em parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), os resultados da terceira edição da Conta Satélite da Economia Social (CSES): 2016. A CSES é um projeto relativamente inovador em termos internacionais, pela sua abrangência e modularidade. A CSES detalha informação sobre as diferentes famílias da economia social (cooperativas, associações mutualistas, fundações, misericórdias, Associações com fins altruísticos e subsetores comunitário e autogestionário) e integra-a numa conta conjunta, que permite apurar o peso relativo da economia social na economia portuguesa. A CSES apresenta apuramentos para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e, pela primeira vez, para outras entidades com estatutos especiais: ONGA-organizações não-governamentais de ambiente, ONGD-organizações não-governamentais para o desenvolvimento, ONGPD-organizações não-governamentais das pessoas com deficiência, ONGM-organizações não-governamentais de mulheres e ARID-associações representativas dos imigrantes e seus descendentes.

Em 2016, 71.885 entidades da economia social representaram 3,0% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional, 5,3% do emprego total e 6,1% do emprego remunerado. A remuneração média correspondeu a 86,3% da média nacional.

Entre 2013 (ano da anterior edição da conta) e 2016, o número de entidades da economia social aumentou 17,3%, o VAB aumentou 14,6%,

o emprego remunerado 8,8% e o emprego total 8,5%, isto é, a economia social registou maior dinamismo que o observado na economia nacional (onde o VAB cresceu 8,3%, o emprego remunerado 7,2% e o emprego total 5,8%).

Em sentido oposto, observou-se uma diminuição do peso do investimento, de 4,3% em 2013 para 3,8% em 2016, em resultado de um crescimento inferior ao observado na economia (2,4% vs. 17,7%). A necessidade líquida de financiamento agravou-se: 412,0 milhões de euros (0,2% do PIB) em 2013 e 598,4 milhões de euros em 2016 (0,3% do PIB).

Em 2016 foram identificadas 5.622 entidades com estatuto de IPSS ou equiparado. As IPSS reforçaram a sua importância relativa na economia social desde 2013, representando 44,2% do VAB e 63,1% do emprego remunerado.

Relativamente a outras entidades com estatutos especiais, foram identificadas: 105 ONGA (5,5 milhões de euros de VAB); 164 ONGD (75 milhões de euros de VAB), 224 ONGPD (82,7 milhões de euros de VAB), 9 ONGM (VAB próximo de 1 milhão de euros) e 123 ARID (que geraram cerca de 4 milhões de euros de VAB).

O INE divulgou também os resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário de 2018, que confirmaram a relevância do voluntariado para as entidades da economia social. Nesse ano, cerca de 516 mil pessoas fizeram voluntariado em entidades da economia social (90,7% do total de voluntários formais ou organizacionais).

O interesse crescente pelo trabalho desenvolvido pelo INE, em parceria com a CASES, no âmbito da economia social, conduziu ao lançamento, em 2019, de uma operação estatística inédita: Inquérito ao Setor da Economia Social, cujos resultados serão previsivelmente divulgados ainda este ano e que permitirão aprofundar ainda mais o conhecimento sobre as entidades da economia social.

25/07/2019

Diretora do Serviço de Contas Satélite das Contas Nacionais do INE

Um espaço para outra economia

FERNANDO RIBEIRO MENDES

JORGE DE SÁ



A Constituição da República Portuguesa quis distinguir entre as formas de criar riqueza um tipo de economia que, não sendo pública, nem do capital privado, é hoje comumente designada na Europa por Economia Social, correspondendo, grosso modo, às expressões “Terceiro Setor” nos Estados Unidos da América e “Economia Social e Solidária” em toda a América Latina.

Trata-se do conjunto das atividades desenvolvidas pelas cooperativas, mutualidades, fundações e associações com fins altruísticos, a que se juntam, em Portugal, as centenárias misericórdias e outras organizações que beneficiem do estatuto IPSS, assim como, entidades dos subsectores comunitário e autogestionário, de que são exemplo os baldios.

A Lei de Bases da Economia Social, que foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República, define, como princípios a respeitar pelas organizações da Economia Social (artigo 5.º) o primado das pessoas e dos objetivos sociais (por oposição ao primado do lucro); a entrada e saída livres da organização; o controlo democrático dos seus órgãos pelos seus membros; a harmonização de interesses entre todas as suas partes interessadas (membros, utilizadores ou beneficiários) e o interesse geral; o respeito por um conjunto amplo de valores sociais que acompanham a prática concreta da democracia (solidariedade, igualdade, não discriminação, coesão social, justiça e equidade, transparência, responsabilidade individual e social partilhada e subsidiariedade); a sua gestão autónoma e independente, tanto em relação ao Estado, como a organizações exteriores à Economia Social; a afetação dos excedentes à prossecução dos seus fins (de acordo com o interesse geral).

O respeito por estes princípios constitui o alfa e o ómega da identidade do setor.

A referida Lei de Bases obriga à manutenção de uma conta satélite para a economia social, o que foi concretizado através de uma parceria entre o INE e a CASES.

De acordo com os resultados desta Conta Satélite, em Portugal, no seu conjunto, a Economia Social representava, em 2013, 2,8% do VAB nacional, 5,2% do emprego total e 6,0% do emprego remunerado.

Entre 2010 e 2013, a parte da Economia Social no emprego subiu, o que confirma a maior resiliência às crises económicas que a Economia Social possui, porque se trata de uma economia de pessoas e para as pessoas.

As organizações desta economia contribuem decididamente para o desenvolvimento local, uma vez que, emergindo de problemas concretos vividos por pessoas concretas, estão firmemente ancoradas nos territórios de forma sustentável e continuada no tempo, pelo que não se deslocalizam e, porque são, pelos seus próprios princípios seminais, uma escola democrática de boas práticas, possuem as características necessárias para serem um motor na construção dos consensos locais imprescindíveis para a concretização dos projetos que visam o bem comum.

Por tudo isto, saudamos vivamente a iniciativa do Negócios em iniciar a edição semanal, às quintas-feiras, desta página dedicada à Economia Social.

20/07/2017

Administrador da Associação Mutualista Montepio

Presidente do CIRIEC Portugal, Vice-Presidente do CIRIEC Internacional

O lugar da economia social

JOSÉ ALBERTO PITACAS



A economia social constitui um espaço socioeconómico heterogéneo, formado por um conjunto de atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo por diversas entidades com realidades orgânicas diferentes, na forma, dimensão, objeto e lógica de funcionamento.

Nesta arca institucional existem cooperativas, mutualidades, misericórdias, associações, fundações e entidades autogestionárias e comunitárias, que têm como denominador comum serem organizações de pessoas que prosseguem o interesse geral ou os interesses, socialmente relevantes, dos seus membros ou beneficiários, de forma sustentável, e sem a finalidade de remunerar investidores capitalistas, que, em princípio, não têm.

A sua especificidade não está no objeto da atividade, pois a economia social está presente em quase todas as atividades económicas, da agricultura aos serviços, mas nos fins, nos processos, no modo de organização, de governo e de funcionamento e nos valores e princípios que orientam as suas atividades, onde se conjugam a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade.

A economia social tem importância e peso na sociedade portuguesa. De acordo com a Conta Satélite da Economia Social 2013, existiam 61 mil entidades da economia social, que empregavam 216 mil pessoas (6% do emprego remunerado total) e representavam cerca de 3% do VAB nacional. Contudo a sua importância vai para além destes dados, destacando-se o número de membros/associados (mais de 3,5 milhões) e de beneficiários da atuação deste universo de entidades, e os impactos da sua atuação, designadamente, ao nível da redução da pobreza e das

desigualdades sociais, da melhoria da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento local.

Na sua pluralidade e diversidade, a economia social é um lugar de encontro onde se entrelaçam o económico com o social, o empreendedorismo com a cidadania, o coletivo com o individual, a tradição com a modernidade, o passado com o futuro.

A economia social é uma força económica e social que abre caminho a um outro modo de produzir e consumir, respeitador das pessoas e do ambiente.

A economia social prova que é possível aliar rentabilidade com solidariedade, criar empregos estáveis e dignos, reforçar a coesão social, económica e regional, gerar capital humano e social, promover a cidadania ativa, promover a sustentabilidade e a inovação social, ambiental e tecnológica.

A economia social é importante em si mesma, mas também pelos efeitos benéficos que gera. Por tudo isto, a economia social pode e deve ter um lugar mais destacado.

O lugar da economia social depende dos seus próprios intervenientes, mas também, em larga medida, da visão e atitude do poder político e, conseqüentemente, das políticas públicas que lhe são dirigidas. Assim, necessita de um ambiente favorável ao seu desenvolvimento, ao reforço da sua capacitação técnica e financeira e à promoção dos seus valores e das suas práticas. Daí o apelo repetido pelos seus atores, para a criação de condições jurídicas, económicas e políticas que impeçam a sua descaracterização, banalização ou instrumentalização e permitam o seu desenvolvimento integral, no respeito pela sua identidade.

27/07/2017

Diretor do Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas da Associação Mutualista Montepio

Sustentabilidade e cooperação interinstitucional

PAULA GUIMARÃES



Desde sempre que as organizações de economia social justificaram a sua existência e o seu estatuto invocando a generosidade da sua intervenção, a importância da sua ação e a vulnerabilidade dos beneficiários e dos territórios onde atuavam.

E, inevitavelmente, em todos os encontros, seminários e conferências quando se fala de futuro refugiamo-nos nos séculos de história, nas raízes cooperativas e mutualistas, e no aparecimento espontâneo da sociedade civil.

Foi suficiente, mas já não é. A licença para operar da economia social tem que ser demonstrada não pela ausência de fins lucrativos, mas pela gestão rigorosa e solidária dos recursos. Não pela necessidade social que a originou, mas pela relevância social da ação que realiza face ao grupo alvo e domínio de atuação. Não pelo número de indivíduos e comunidades que abrange, mas pela mudança efetiva que neles produz.

De nada serve invocar que se desenvolve uma atividade social, ambiental ou cultural desinteressada, se não contribuímos, de facto, para a interrupção dos ciclos de pobreza, se não somos capazes de emancipar ou capacitar aqueles que servimos, se não induzimos a cooperação, a partilha e a consciência de uma sociedade e de um mundo de todos e para todos.

A proliferação de organizações de economia social sem recursos suficientes, que se acotovelam nas mesmas áreas de intervenção e nas mesmas zonas geográficas não é um sinal de democracia, de pujança social, de exercício de cidadania.

É, antes, um sinal de sede de protagonismos, de ausência de um planejamento estratégico, de divisão de meios e de ausência de convergência de objetivos.

E Portugal é demasiado pequeno e carente para alimentar milhares de organizações, muitas das quais incapazes de sobreviver aos desafios da modernização, do profissionalismo e da complexidade dos problemas que enfrentamos.

Apelar à cooperação entre instituições e mesmo à fusão de entidades similares não significa ser contra o livre associativismo ou iniciativa social, que tanto custou a conquistar. Pelo contrário, é defender a economia social como uma “constelação de esperanças,” como defende o Professor Rui Namorado, no sentido em que possui um potencial agregador e de crescimento.

Por isso creio que é chegado o tempo de estimular, a partir das estruturas representativas das diversas subfamílias da economia social, o aprofundamento do mapeamento da economia social não apenas pelo seu número ou tipo ou inovação, mas tendo em conta a atualidade e pertinência da sua missão e a qualidade e condições para sobreviver com autonomia.

Esse retrato em nada enfraqueceria a economia social na globalidade nem nenhuma das entidades de per si. Seria a prova da maturidade do setor, da sua capacidade de se pôr em causa, da sua potencialidade de reinvenção.

Considero que a economia social é essencial para o desenvolvimento sustentável do país, englobando a dimensão económica, social e ambiental. Ela apresenta ingredientes de proximidade, flexibilidade e inovação fundamentais para um tempo de rápida mudança.

Mas para cumprir o seu desígnio tem que continuar a evoluir.

10/08/2017

Diretora do Gabinete de Responsabilidade Social da Associação Mutualista Montepio

A Conta Satélite da Economia Social

EDUARDO GRAÇA



Após a realização de duas Contas Satélite, com dados de 2010 e 2013, numa parceria INE/CASES, ficamos a saber que, em Portugal, o setor da Economia Social representa 2,9% do VAB nacional e 6,1% do emprego remunerado a tempo completo.

A propósito da Conta Satélite da Economia Social (CSES), existem três possíveis pontes que interligam a questão estatística com a estratégia de desenvolvimento da Economia Social:

A estatística contribui para o conhecimento, e reconhecimento, do setor da Economia Social – consagrado na Constituição da República Portuguesa sob a designação de “setor cooperativo e social” – evidenciando o seu peso relevante na economia e sociedade portuguesa;

A estatística fornece aos poderes públicos informação credível, e certificada, sobre o setor, respondendo ao desafio contido numa frase que os franceses vulgarizaram: “sans chiffres, pas de politique”;

A estatística densifica o conceito de Economia Social, aproximando-o da sua realidade operacional, abrindo um espaço para debater o modo e o tempo da confluência de vontades das diversas “famílias” da Economia Social, no respeito pela sua autonomia, assim como às novas realidades emergentes no setor.

Após um longo período histórico de vazio, Portugal deu, num curto período de tempo, desde 2010 até ao presente, um salto em frente, colocando-se na primeira linha, não só a nível europeu como mundial.

A Lei de Bases da Economia Social portuguesa, antecedida pela aprovação de lei homóloga em Espanha, antecipou a iniciativa legislativa francesa (viveiro dos movimentos inaugurais da Economia Social) e a

do Canadá (Quebeque), integrando no seu articulado (art.º 6.º, n.º 2) a obrigatoriedade da criação, e manutenção, de uma CSES.

Tal consagração foi consensual em grande medida pelo facto da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) ter suscitado, e incluído no seu plano de ação, logo em 2010, a criação de uma CSES correspondendo ao desafio contido em diversos documentos da União Europeia, de que é exemplo a Resolução do Parlamento Europeu de 19 de março de 2009, sobre Economia Social, a qual apela a todos os Estados Membros da União Europeia que elaborem contas satélite e que deem visibilidade estatística à Economia Social.

No presente, as CSES portuguesas continuam a ser originais e únicas, distinguindo-se de todas as restantes por abarcarem, no seu universo de estudo, todas as entidades da Economia Social consideradas quer no conceito americano, quer no conceito europeu.

Acresce que foi concebida como um agregado de subcontas nas quais são tratadas as realidades das diversas “famílias” de entidades da Economia Social, quais sejam, cooperativas, mutualidades, misericórdias, fundações e associações e outras Entidades da Economia Social Trata-se, pois, de uma conta satélite de “vasto espectro”, inovadora, comportando os riscos inerentes a uma metodologia que se confronta com a necessidade de congregar informação estatística de entidades tão próximas, pelos princípios e valores que encerram e, ao mesmo tempo, tão diversas, nos planos económico e sociológico, nunca antes estudadas de forma tão vasta e abrangente, em particular, no que respeita ao setor associativo.

Esperamos consolidar, em parceria com o INE, o edifício estatístico da economia social realizando uma terceira CSES, com dados de 2015 ou 2016, a divulgar em 2019.

21/09/2017

Presidente da Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

A economia social no horizonte 2030

JOÃO SALAZAR LEITE



A propósito do debate sobre as prioridades do Portugal 2030 (Futuro da Política de Coesão) penso que a economia social merecerá um programa transversal específico, a exemplo do que se prevê para a indústria ou para a economia circular.

Esse programa passaria pelo financiamento de ações de intercooperação entre duas ou mais organizações de economia social que visassem a criação de novas empresas, de novas áreas de atuação, a internacionalização e o aumento de produtividade das existentes.

Está demonstrado internacionalmente que o emprego cooperativo durante os anos de crise foi mais digno e permanente que o das sociedades de capital. Foram também em menor número as cooperativas que fecharam portas quando comparadas com as sociedades comerciais que o tiveram que fazer.

Já António Sérgio defendia nas primeiras décadas do passado século que a educação sobre economia social deveria ser incluída nos programas de todos os graus de ensino, para que os jovens estivessem informados de que não existe apenas uma via profissionalizante, a das sociedades de capital. Programas piloto nesse sentido poderiam ser financiados, num modelo em tudo decalcado naquele que a Andaluzia tem posto em marcha há longos anos (ver www.aces-andalucia.es), modelo que também a Catalunha desenvolve a partir da educação primária.

Acresce que a base local das entidades de economia social lhes confere uma posição na primeira linha do reforço da competitividade empresarial nas regiões do interior, nos territórios ditos de baixa densidade, e nas regiões transfronteiriças. Reconheceram-no já os Ministérios do Trabalho de Portugal e Espanha em acordo de cooperação conjunto, ao

dizer que são potenciais formas organizativas que permitem desenvolver atividades económicas de valor acrescentado. Através da economia social consegue-se sustentabilidade demográfica, a não desertificação de vastas regiões do país, o serviço a populações envelhecidas e necessitando de respostas sociais.

A entrega ao Governo de uma posição coordenada das organizações representativas da Economia Social ainda vai a tempo de poder influenciar o debate com autarcas e parlamentares que se iniciará findo o período eleitoral que atravessamos. Certamente que o Presidente do CNES, o Sr. Primeiro-Ministro, terá isso em conta quando se puder perceber qual o orçamento que Bruxelas carreará para as políticas de coesão no horizonte 2030.

Este é o tempo da economia social, um tempo que começou a fazer o seu caminho já nos anos da década de 80 do século passado e que agora atingirá com a Confederação única o seu clímax. Que Governo e Parlamento estejam à altura de reconhecer que as sociedades de pessoas são um modelo que evoca legítimos direitos de cidadania, aliás já prevista na Constituição da República de 1976. É um modelo que não pretende ir contra ninguém, pelo contrário, está preparado para acompanhar as forças vivas do país no enfrentar dos desafios que se colocam à sociedade portuguesa no horizonte 2030. Mas carece de ver reconhecidas as suas especificidades organizativas, o seu modo democrático de participação, a sua história, presente e futuro.

12/10/2017
Cooperativista

Os fogos, a limpeza da floresta e a economia social

MANUEL BELO MOREIRA



Como este ano trágico mais uma vez demonstrou a questão da gestão dos combustíveis rurais, dentro da floresta ou nos terrenos abandonados é fulcral. Na realidade, embora poucos o saibam quando fazem comparações internacionais apressadas, é em grande parte do centro e norte do nosso país que os crescimentos anuais de biomassa são maiores na Europa.

Ora sabe-se que por mais eficaz que seja o combate ao fogo há sempre uma percentagem de ignições que não são controladas e que, mesmo diminuta, dá origem aos grandes incêndios, em Portugal ou em qualquer parte do mundo.

Também já se vai reconhecendo que a gestão dos combustíveis rurais em minifúndio envolve uma questão económica fundamental: o papel da ação coletiva e o controlo do oportunismo (fenómeno do “free rider”).

Em suma, a prevenção dos fogos rurais envolve a gestão da biomassa através de uma mistura de soluções que, consoante os casos, implica o uso de meios manuais ou mecânicos com trituração e/ou remoção para centrais de biomassa, o fogo controlado e a pastorícia.

Mas qualquer destas soluções tem custos que, as mais das vezes são incomportáveis pelos pequenos proprietários do nosso minifúndio. Os meios mecânicos são caros e eventuais rendas da biomassa provavelmente não compensam os custos, mesmo quando existam centrais nas proximidades. O fogo controlado exige saber especializado para quem o pratica. Quanto à tradicional prática da pastorícia envolvendo queimadas pode agravar o problema como se viu nestes últimos grandes incêndios.

Sabendo-se tudo isto e conhecendo-se o individualismo exacerbado de muitos proprietários rurais é bom de ver que o problema não tem solução fácil.

O envolvimento dos interessados, grande parte deles idosos e/ou diminuídos física e anímicamente, é obviamente indispensável obrigando o Estado – não necessariamente o Estado central – a desempenhar tarefas de mobilização e esclarecimento que permitam avançar para a necessária ação coletiva.

Esta, por sua vez, implica duas condições: que os custos da gestão sejam equitativamente distribuídos e que o oportunismo seja controlado.

Para tal ser possível é necessária uma gestão comum de grandes áreas territoriais envolvendo centenas de proprietários.

Ora só o empenhamento e a autoridade do Estado podem assegurar que essa gestão comum seja possível, nomeadamente garantindo que os proprietários dos terrenos não fiquem prejudicados quando, por imperativos da gestão comum, os seus terrenos não possam ser florestados com a abertura de caminhos e de faixas de contenção ou quando se opte pelo uso de espécies com menor rendimento.

Isto é, torna-se necessário, não só por justiça, mas também, como condição de sucesso de qualquer projeto de ação coletiva, que a totalidade dos rendimentos da área territorial em gestão comum seja repartida proporcionalmente, em função das áreas territoriais de cada proprietário.

A economia social tem aqui uma excelente oportunidade para impulsionar a criação das bases de confiança e de compromisso capazes de mobilizar os pequenos proprietários para formas organizativas solidárias, como as associações ou as cooperativas. Haverá igualmente que considerar a participação do setor comunitário dos baldios.

Um tema a aprofundar com urgência!

02/11/2017

Professor Catedrático da Universidade de Lisboa. Membro da Direção do CIRIEC Portugal

Uma nova relação pública-social: as Parcerias Público-Sociais

RITA CALÇADA PIRES



A reconfiguração da ação do Estado é tema presente e persistente na reflexão da sociedade contemporânea. Saber o que esperar da atuação pública, compreender a profundidade da intervenção necessária, reconhecer as alianças a serem construídas são questões prementes e em permanente evolução. No domínio das políticas públicas sociais, a contemporaneidade revelou o nascimento da governança com a respetiva pluralidade de atores no desenho, execução e monitorização. O Estado já não atua sozinho na realização do bem-estar. Para lá das alianças privadas, mais ou menos benéficas, a aliança com a Economia Social é uma crescente realidade e também necessidade.

Prosseguir a proteção social intensiva e consistente implica associação àqueles que estão mais perto do problema social e que melhor conhecem a tipologia e a configuração da resposta social indispensável. Porém, a concertação com os agentes da economia social, tal como atualmente existe, não potencia as capacidades e a maximização dos resultados dessa aliança.

De uma relação baseada na transferência de risco, de uma relação de substituição, de uma relação assente numa lógica de imediatismo e resposta de curto prazo, é necessário reconfigurar a plataforma de ação e apostar num aprofundamento fundado na confiança de longo prazo, na partilha de responsabilidades e na presença integrada dos participantes durante todo o processo de ação, desde o desenho à execução e consequente avaliação e, se necessária, a reconfiguração das respostas necessárias. É aquilo que se chama de Parceria Público-Social. Diferente de uma mera concertação, aposta-se numa intensa integração de ação e de responsabilidades, o que implica, indubitavelmente a partilha do risco

em vez da já mencionada transferência deste, mediante o pagamento de uma quantia monetária. Não tem, assim, a mesma essência das Parcerias Público-Privadas como essas foram concretizadas em Portugal.

A responsabilidade pública na concretização do bem-estar social é algo intrínseco à existência do Estado, sua função nuclear. Disso há certeza. Mas a forma como o Estado pode agir em prol desse bem-estar pode variar consoante a realidade em que pretende agir. Em face dos dilemas societários existentes e em face da sua extrema e crescente complexidade, urge reconfigurar a forma de relacionamento público-social, dotando-o da potencialidade de atingir os resultados sociais desejados da forma mais plena e consistente possível. Apenas assim, o conhecimento social real e a capacidade local e personalizada da Economia Social podem ser potenciados. Apenas assim, o Estado pode concretizar em plenitude a realização do bem-estar da sociedade para a qual existe e do qual depende a justificação da sua existência. E note-se ainda que o interesse para uma tal reconfiguração é igualmente de natureza democrática. Sobretudo por ser um meio para relegitimar a ação pública, fundada aqui numa ótica de cidadania proactiva e integrada, assente na intervenção da comunidade local em resposta às demandas sociais.

Um Estado que é Estado Democrático anseia pela partilha e integração de ações, rejeitando um modelo de isolamento e mera transferência de responsabilidades. As Parcerias Público-Sociais, se encaradas na sua verdadeira essência e nessa concretizadas, podem vir a ser um instrumento central na consecução do bem-estar e do apaziguamento da relação do cidadão com a ação pública. Contudo, a base dessa construção tem de ser verdadeira partilha e não mera transferência. Assim seja!

09/11/2017

Professora da NOVA Direito

Economia social e economia de mercado

VIRGÍLIO LIMA



Quando se pretende caracterizar mutualidades e cooperativas numa análise comparada com as sociedades de capital há que começar por definir cada um destes tipos de empresa.

Uma mutualidade é uma “associação facultativa de pessoas, com fins não lucrativos, que, como contrapartida das quotizações pagas pelos seus membros, prossegue em seu favor uma ação de previdência, de solidariedade e de entajuda, no domínio dos riscos e das carências sociais”.

Uma cooperativa é uma “associação de pessoas, unidas voluntariamente para responder às suas necessidades e aspirações de natureza económica, social e cultural, através de uma empresa cuja propriedade é partilhada conjuntamente e que é controlada democraticamente” ou seja, é uma pessoa coletiva, também sem fins lucrativos.

As sociedades de capital aplicam um capital com vista à obtenção de um retorno (lucro) que compense o risco inerente à aplicação de capital.

Com estas definições, verificamos que: 1) nas mutualidades não existem proprietários, porque não há capital 2) nas cooperativas, cada membro detém partes do capital, mas os direitos de propriedade são limitados ao capital nominal, isto é, não são extensivos às reservas, nem ao valor económico total 3) nas sociedades de capital, cada ação ou quota detida confere a posse de uma parcela do património líquido e 4) as mutualidades são associações de pessoas, as cooperativas são um misto de associações de pessoas e de capitais e as sociedades de capital são, estritamente, associações de capitais.

Outro domínio de análise é o dos principais princípios destas entidades, alguns que são comuns às mutualidades e às cooperativas: Democracia

(1 pessoa, 1 voto); Liberdade (de opção por um modelo de atividade autogerido e de livre associação de pessoas, que podem entrar e sair); Independência (solução não dependente do Estado ou do capital de terceiros); Solidariedade (há uma mutualização e assunção dos riscos entre os membros e um quadro de entajuda, assumindo, ambas as entidades, os riscos e beneficiando dos proveitos). No caso das sociedades de capital, os direitos de voto decorrem da propriedade, ou seja, quem tem mais parcelas de capital tem, conseqüentemente, mais votos (princípio da proporcionalidade).

Quanto à “governance”, as mutualidades e as cooperativas só podem ser geridas pelos seus membros, enquanto as sociedades de capital podem ser geridas por terceiros.

Esta breve análise comparada permite identificar algumas diferenças essenciais entre este tipo de entidades da economia social e as sociedades de capital, destacando-se, a assunção dos riscos e da “governance” pelos próprios membros, nas mutualidades e nas cooperativas, os quais são, simultaneamente, produtores e consumidores, com uma gestão democrática centrada nas pessoas.

Hoje, na União Europeia, há mais de 330 milhões de membros de cooperativas (127 milhões) ou de mutualidades (209 milhões). A relevância social atual e a longevidade destas entidades demonstram, por si só, a adesão dos europeus às respostas mutualistas e cooperativas na satisfação das suas necessidades, prova da sua atualidade e complementaridade com todas as outras formas societárias e empresariais que operam no mercado, contribuindo, de forma muito relevante, para a coesão social.

22/11/2017

Administrador da Associação Mutualista Montepio

O setor social e solidário

LINO MAIA



As Instituições Sociais são uma realidade multissecular na sociedade portuguesa, encontram-se dispersas por todo o país, e durante séculos, foram a instância fundamental de proteção social. A partir do século XX, com o advento da previdência, e depois, da segurança social, evoluíram para um papel diferente.

A mudança traduziu-se, em especial, no facto de o Estado assumir a responsabilidade política pela proteção social.

Para esta prestação, o Estado recorreu à participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e esta evolução originou três conceções acerca da missão das IPSS: a estatizante, a de autorresponsabilização e a de cooperação.

A primeira considera o Estado como o responsável pela ação social que pode e, talvez, deva concessionar, no todo ou em parte, às IPSS e a outras entidades. Nesta conceção, as instituições configuram-se como prestadoras de serviços ao Estado e, em simultâneo, aos utentes.

Na segunda conceção, as instituições consideram-se emanação da sociedade civil e, por isso, vinculadas à solução dos respetivos problemas sociais. Porém, sempre os poderes públicos participaram, no pressuposto de que também eram corresponsáveis.

A terceira conceção corresponde à síntese das outras duas: as instituições estão comprometidas, e até identificadas, com as pessoas necessitadas, prestam-lhes as ajudas possíveis, com os seus próprios meios, requerem a intervenção subsidiária do Estado e assumem-no como corresponsável e regulador.

Crê-se ser legítimo afirmar que, ao longo da nossa história social, prevaleceu a terceira concepção, isto é, a cooperação, não só com o Estado, mas também com outras entidades. Nesta conformidade, acha-se muito difundida entre as IPSS, a convicção de que, mesmo que o Estado fosse ilimitado em recursos financeiros, continuava a ser indispensável a existência das instituições.

Hoje, prestando serviço público, as Instituições atuam à maneira de empresas sociais em que o lucro é o crescimento integral das pessoas que são os seus utentes. O Setor está implantado, organizado e solidificado. E é responsável por 67% dos equipamentos com respostas sociais.

São associações, cooperativas e fundações de solidariedade social, mutualidades, centros sociais paroquiais, institutos de organização religiosa ou misericórdias, com respostas para acolhimento institucional para crianças e jovens em perigo, de alojamento social de emergência, cantinas sociais, casas abrigo, centros, creches, cuidados continuados integrados, jardins-de-infância, lares (de infância, juventude ou pessoas idosas), serviços de apoio domiciliário, entre muitas outras respostas. E, na área da deficiência, por exemplo, quase tudo o que se faz entre nós, que é muito e é muito bom, é da responsabilidade direta destas Instituições.

São organizações de uma comunidade que se envolve e não se desmobiliza e que, nos momentos de crise, se comporta de uma forma expansionista e em contraciclo, se comparada com os outros setores tradicionais da economia e com outras sociedades. São economia das pessoas e para as pessoas, com abordagem mais humanista, mais próxima e mais benéfica para os cidadãos, sobretudo os que vivem situações de maior fragilidade social, e, também, muito menos dispendiosa para o Estado.

06/12/2017

Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

A economia social e a qualidade da democracia

CARLOS BEATO



Muitos autores têm destacado o papel do exercício da cidadania no fortalecimento da democracia. Por exemplo, Robert Putnam sublinha, de forma muito clara, a importância do chamado “capital social” na “qualidade da democracia” nas sociedades.

Hoje em dia, o envolvimento cívico dos cidadãos é pequeno e a sua confiança nas instituições deixa muito a desejar.

Se é verdade que em Portugal, em 1974, a seguir à renascida vivência democrática, a participação cívica ativa foi solução adequada para promover a cidadania e ultrapassar dificuldades e obstáculos, hoje em dia, sente-se que há um défice de participação, fruto da desconfiança e da desilusão que se instalou em diversas comunidades, que não se reveem no desempenho de muitos dos agentes políticos e dos agentes sociais.

A uma sociedade civil forte, viva e participativa, não só corresponderão melhores soluções de governo, como corresponderá também um fortalecimento da própria qualidade de vida democrática, em que a legitimidade e o bom funcionamento das instituições promoverão a confiança e o exercício da cidadania.

Diz ainda Robert Putnam que “quanto mais sentido cívico e participação cidadã houver, melhores serão as soluções para uma sã e equilibrada vivência em sociedade, e mais assertivas e solidárias serão as reivindicações dessas mesmas comunidades”.

A este propósito, merece relevo o importante papel que as organizações de economia social e solidária têm vindo a dar e podem e devem continuar a dar à qualidade da democracia:

- Colaborando na construção de parcerias entre elas e delas com o Estado, nomeadamente a nível local e regional;
- Ajudando na implementação e na concretização de políticas públicas;
- Promovendo os caminhos da solidariedade coletiva, resultante do esforço e dedicação de milhares de cidadãos.

Estudos recentes realizados no espaço europeu revelam que o grau de satisfação com a democracia está associado às formas e à intensidade da participação política. Por outro lado, a satisfação com a democracia, enquanto sistema político, é maior junto dos mais jovens e dos mais instruídos, o que, não significa que estes mesmos cidadãos não sejam críticos quanto à forma como a democracia funciona nos seus países.

Abre-se, assim, uma janela de esperança em relação ao futuro, muito incerto, mas também muito prometedora, se soubermos ouvir as críticas, aumentar a participação cívica e, conseqüentemente, melhorar a qualidade das nossas democracias.

As virtudes democráticas, que Alexis de Tocqueville relacionava com o que chamava a “arte da associação”, estão patentes nos países europeus em que a democracia está mais consolidada, e é nesses países que a maior satisfação com a democracia está correlacionada com uma maior participação em redes formais, nomeadamente as da economia social e solidária.

Aqueles estudos mostram, também, que a insatisfação com o regime democrático diminui quanto maior é o “capital social” associado à confiança nas instituições, o que, por sua vez, reforça as possibilidades de compromissos assentes na confiança existente entre os diversos atores sociais e onde se destacam os líderes das organizações da economia social.

Em suma, uma sociedade em que os valores da pertença, da partilha e da solidariedade, façam parte intrínseca do seu ADN, é seguramente, uma sociedade mais preparada para contribuir para um mundo mais justo, fraterno, livre e solidário.

14/12/2017

Administrador da Associação Mutualista Montepio

Finanças éticas e solidárias – desafios à implementação no nosso país

CÉLIA PEREIRA



No atual quadro económico-financeiro e no que aos sistemas de financiamento dominantes no território nacional diz respeito, bem como às sucessivas evidências de crise e fragilidade do sistema financeiro nacional, com consequências que afetam todas as pessoas indiscriminadamente, é por demais pertinente trazer para reflexão e discussão pública experiências de sistemas de finanças éticas e solidárias, vigentes em diversos territórios europeus, e aferir da possibilidade e oportunidade da sua implementação no nosso país.

E, justamente, com este propósito, a Cooperativa para o Desenvolvimento das Finanças Éticas e Solidárias (FESCOOP), o Centro de Estudos de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa (UCP – CEFi) e o EaSI Technical Assistance (fi-compass) organizaram em conjunto o *Terceiro Fórum das Finanças Éticas e Solidárias* (FFES III), que decorreu, entre os dias 24 a 26 de novembro, nas instalações da Faculdade de Ciências Humanas da UCP e no Museu Nacional de Arqueologia.

A temática do FFES III versou sobre Microfinanças e contou com a presença de oradores de renome internacional. Entre inúmeras intervenções proferidas, destaco a do Governador do Banco de Portugal, onde deixou claro que “os fenómenos de exclusão social anunciam ruturas futuras” e “sociedades desarticuladas que não são capazes de acudir aos excluídos são sociedades muito frágeis”. Ora, se atendermos às recentes e sucessivas crises do sistema financeiro e aos efeitos e consequências desastrosas que implicaram na vida de inúmeras famílias e entidades empresariais e outras, colocando-as em grave situação de carência, incerteza e dificuldade, e se atendermos ao facto de o acesso ao crédito constituir também ele um fator de exclusão social, é por demais

evidente a imperiosa necessidade de abandonarmos um “olhar distanciado” e tecermos um novo olhar sobre o papel da banca e de outras sociedade de financiamento na sociedade.

Neste quadro, é de salientar o inequívoco papel desempenhado pelo universo de organizações de desenvolvimento local e de economia social e solidária na resposta às crises económicas e que através do seu capital social acumulado permitem a transformação de fluxos financeiros em real valor económico, garantindo e maximizando não apenas o próprio desenvolvimento local, mas igualmente a sua sustentabilidade.

As Microfinanças ao assumirem que nem todos os agentes económicos se encontram no mesmo patamar e têm as mesmas garantias no acesso ao crédito por um lado, e ao assumirem uma abordagem diferenciada no terreno por outro, enfrentam o desafio de se constituírem como alternativa no que toca aos segmentos de mercado mais desfavorecidos ao financiamento da banca tradicional, que se preocupa em exclusivo com o capital e a obtenção de lucros sem muitas vezes atender ao destino dos seus investimentos e sem atender à necessidade de adequação dos instrumentos de financiamento às características dos seus destinatários finais, quer em termos de preço, quer de maturidade, quer de flexibilidade no modelo de pagamento e quer de estruturas mais abrangentes de garantias.

A emergência destas práticas de financiamento tem sido preponderante, conforme atestam as experiências e boas práticas partilhadas no FFES III, como resposta aos desafios de colocar o crédito ao serviço do bem comum e como instrumentos de crescimento inteligente, da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

21/12/2017

Dirigente da ANIMAR. Presidente do Conselho de Administração da CRESAÇOR

O lado oculto do voluntariado

SÉRGIO PRATAS



Quantos voluntários existem atualmente em Portugal? A nossa taxa de voluntariado é superior ou inferior à média da União Europeia (UE)? Estamos a convergir ou divergir da UE? Qual é o perfil do voluntário no nosso país? Qual a expressão do trabalho voluntário no PIB nacional?

Será que temos respostas para estas questões? E serão as respostas satisfatórias? Não existem, entre nós, muitos estudos sobre esta matéria. O estudo mais completo e profundo tem já alguns anos: A Caracterização do Voluntariado em Portugal, INE, 2012. Apesar disso, continua a ser o melhor retrato da nossa realidade. E o que nos diz esse estudo?

- Que existem cerca de 1 milhão e 40 mil voluntários, o que representa uma taxa de voluntariado de 11,5% – a média da UE é de 24%;
- Que a taxa de voluntariado feminina é superior à masculina e aumenta com o nível de escolaridade;
- Utilizando como referência metodologias internacionais, estimou-se ainda que o trabalho voluntário atingiu, em 2012, um valor na ordem de 1% do PIB.

São dados que impressionam e revelam a importância social e económica do voluntariado. Mas há uma conclusão deste estudo que suscita alguma perplexidade: dos cerca de 1 milhão e 40 mil voluntários, apenas 1,4% desempenham funções de direção (ou seja, 14.560 voluntários). Isto significa que o estudo em referência não conseguiu captar devidamente a situação do voluntariado dirigente. De acordo com os dados do INE, existem em Portugal 57.196 associações de fins altruísticos (coletividades, clubes e outras associações). Essas entidades são

administradas, na esmagadora maioria dos casos, por dirigentes voluntários – aproximadamente 700 mil dirigentes.

Com a inclusão desses dirigentes, que ficaram “ocultos”, as conclusões sobre o voluntariado em Portugal seriam bem diferentes. A taxa de voluntariado seria superior, a rondar os 19% – e bem mais próxima da média da UE. A taxa de voluntariado masculino também seria superior. E o mesmo aconteceria com o valor criado pelo voluntariado – a ficar próximo de 2% do PIB.

Quem são afinal esses dirigentes? Qual é o seu papel na sociedade portuguesa? Que dificuldades enfrentam? Qual o valor económico do trabalho que desenvolvem? O que é que se sabe sobre estes voluntários, olímpicamente esquecidos pelas estatísticas?

A primeira evidência é que estes dirigentes são líderes comunitários, isto é, membros da comunidade que se destacam pela sua capacidade de visão, empreendedorismo e mobilização. Líderes comunitários motivados por um forte sentimento de comunidade e sentido de responsabilidade cívica. Dirigentes voluntários que dão o seu tempo e muito da sua vida pela vida dos outros e pela construção de uma sociedade mais justa, mais democrática e mais solidária.

Uma segunda evidência é a de que o nosso país não seria o mesmo sem estes dirigentes voluntários. Seria bem pior. Estes dirigentes constroem todos os dias respostas para necessidades sociais prementes. Cooperam, resistem, reinventam-se. E vivenciam uma lógica cooperativa e solidária, distanciada da lógica e valores hoje predominantes.

Ainda assim, são confrontados com enormes responsabilidades e quase nenhuns direitos. São chamados não raras vezes a pagar com o seu património próprio as dívidas da associação. E os direitos previstos na lei de pouco ou nada servem. Há aqui um desequilíbrio evidente, com impactos relevantes. Impõe-se, pois, uma alteração (e revalorização) do respetivo estatuto.

04/01/2018

Vice-Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

Economia cooperativa e social – uma perspetiva associativa

AUGUSTO FLOR



Na reflexão sobre o conceito “Economia Cooperativa e Social”, tal como está prevista na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Economia Social, não poderíamos deixar de considerar algumas das questões centrais da nossa sociedade: a sua função social, a propriedade dos meios de produção e a distribuição da riqueza produzida.

O sistema económico e social dominante assenta essencialmente na exploração de mais-valia da força de trabalho e na distribuição assimétrica da riqueza gerada. O sistema capitalista em que vivemos tudo faz para moldar o Homem à sua imagem. As suas características iniciais de desenvolvimento e de progresso foram sendo substituídas pela vertigem do lucro desenfreado, esgotamento de recursos naturais, acumulação e centralização de capital.

Existem receios de questionar as verdadeiras causas das desigualdades, da exclusão e das assimetrias regionais e sociais. Existem até preconceitos em usar os termos e vocábulos que a ciência política ou ciência económica lhes atribui. Assistimos por vezes ao uso indevido de termos e conceitos da economia social para maquilhagem da economia de capital.

A este modelo económico corresponde, por razões históricas e sociológicas, um modelo social com respostas determinadas e eficazes, mas que assentam na remediação em vez da prevenção.

A falta de resposta do Estado em muitas das suas obrigações sociais obriga e pressiona as famílias a recorrer às entidades da economia social. A economia social tem contribuído por um lado para a solução de problemas reais e urgentes, sendo mesmo a “Arca de Noé” da economia e das pessoas em situações de crise aguda. É caso para perguntar

se é o Estado que apoia as entidades da economia social ou se são estas que apoiam o Estado. A Economia Social é usada como almofada social ao amortecer as consequências do sistema económico, financeiro e das políticas erradas de sucessivos governos. Será isso que explica em boa parte o crescimento da economia cooperativa e social nestes últimos tempos. Importa, por isso, regular e reequilibrar o sistema económico e social através de corretas políticas públicas.

A vida das instituições e do país é muito dinâmica. Está em debate um novo Estatuto Fiscal da Economia Social; desenvolveu-se a primeira fase da Capacitação das entidades com assento no CNES; foi alterada a composição do Conselho Económico e Social tendo sido incluída mais uma das entidades – a CPCCRD; foram apresentadas as bases para a década 20/30 a discutir com a União Europeia; foram dados passos decisivos para a constituição da CESP – Confederação da Economia Social Portuguesa.

A experiência mostra-nos que estamos no caminho certo ao contribuímos para uma Economia Social mais forte, porque é solidária entre si, se realimenta económica e financeiramente, sendo cada vez mais diversa e mais plural. O caminho percorrido até aqui confirma que temos muito a dar e a receber deste setor da economia que cresce dia a dia.

O objetivo final será sempre o de contribuir para uma maior equidade, justiça social, integração social, melhores condições de vida das comunidades para que cada ser humano seja mais feliz.

Porque a Economia Cooperativa e Social é um dos pilares da democracia e o Voluntariado que em parte a suporta um pilar da cidadania, vamos assumir o nosso papel de agentes de transformação e de mudança para um Mundo melhor!

18/01/2018

Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

Valorizar a economia social

RUI NAMORADO



Tem vindo a tornar-se mais evidente a indispensabilidade da economia social como fator de equilíbrio e dinamização da sociedade, na medida em que esta queira materializar mais liberdade, igualdade, justiça e democracia.

É por isso natural que a economia social atraia novos protagonistas, novas cumplicidades e novos apoios. Mas numa sociedade como a nossa, ainda sulcada por tantas desigualdades e injustiças, é também de esperar que ela suscita a hostilidade de muitos. Principalmente de quem é beneficiado por essas desigualdades e as quer, por isso, perpetuar e agravar.

Os comportamentos e as campanhas que a hostilizam são, por isso, quase sempre, mais uma consequência dos seus êxitos do que dos seus defeitos e incompletudes. Mas procurar mitigar os erros e preencher as incompletudes da economia social retira força aos seus inimigos.

Nessa medida, os protagonistas da economia social estão obrigados a aperfeiçoar-se cada vez mais na prossecução dos seus objetivos, corrigindo erros e potenciando virtudes, no respeito sem mácula pela sua identidade histórica e pela fidelidade persistente à sua ambição humanista e emancipatória quanto ao futuro.

Para isso, é indispensável robustecer um pensamento crítico da economia social sobre si própria, radicado numa informação ampla e rigorosa, num conhecimento refletido e numa ousada imaginação utópica.

Sejamos exigentes para nós próprios, no cuidado em nos conhecermos cada vez melhor. Aprendamos a olhar a economia social e a sociedade no seu todo, com os nossos próprios olhos, bem longe das distorções induzidas por interesses alheios e por preconceitos arcaicos.

Mas sejamos impiedosamente claros e diretos no combate à ignorância, à superficialidade, ao simplismo irresponsável, quando incidam na economia social. Quer provenham de esfinges ocas, quer de numerólogos sem bússola, quer de tecnocratas unidimensionais.

Façamos com que quem se arvore publicamente em especialista em economia social passe a envergonhar-se de não ter ao menos uma pálida ideia daquilo sobre que está a falar. Façamos com que a comunicação social passe a dar voz aos protagonistas da economia social e menos acolhimento aos dislates que a estropiem, mesmo que tenham a assinatura de nomes sonantes.

Desmascaremos as campanhas de raízes dissimuladas que combatem a economia social, esquecendo a sua contribuição para o bem-estar dos portugueses, ignorando o interesse nacional e desprezando a herança de abril. Campanhas quase sempre baseadas na deturpação do que é a economia social e no desconhecimento quanto ao trabalho que desenvolvem, dia após dia, as dezenas de milhares de entidades e os milhões de cidadãos que dão vida à economia social.

Quando os automatismos económico-sociais dominantes, movidos por uma lógica anti-humanista oposta à economia social, tingem de negro os horizontes futuros, cabe aos protagonistas desta última, assumindo uma autenticidade plena, aprofundar as lógicas cooperativas, recíprocas e solidárias que os movem.

Tendo como horizonte uma sociedade de liberdade e justiça, radicada na fruição coletiva e igualitária dos bens comuns e na sobrevivência digna de todos, cabe aos protagonistas da economia social assumirem uma sinergia plena com o Estado social, que a nossa Constituição garante juridicamente, envolvendo-se com ele numa mesma dinâmica esperançosa e transformadora.

25/01/2018

Professor Jubilado da Universidade de Coimbra. Membro do Conselho Nacional para a Economia Social

O dilema dos proprietários das áreas ardidas

MANUEL BELO MOREIRA



Nas zonas de minifúndio, os fogos de 2017 mostraram que os riscos associados ao uso do território são enormes, sendo, para muitos, repetição de dramas passados. Então o que fazer?

Uma opção é não fazer nada crescendo o abandono que lhes repugna como à sociedade portuguesa, mas que é sentido como inevitável face à percepção de ausência de alternativas, pois já não têm força anímica nem meios para adotar soluções produtivas para os terrenos que possuem.

Outra será deixar os estímulos de mercado funcionar e reflorestar apenas se contar com subsídios a fundo perdido. Esta opção é a mais simples e provavelmente arrisca-se a ser a seguida pela maioria. Conta com experiência e capacidade dos empreiteiros em lhes fornecer uma plantação “chave na mão”. Mas que espécies florestais usar? O tão vilipendiado eucalipto ou o pinheiro bravo como opção de recurso? Ou plantações de carvalhos e/ou árvores capazes de fornecer matéria lenhosa nobre? Mas quem lhes pode indicar um caminho, indicando os respetivos custos, benefícios e riscos envolvidos? É que, de facto, há legítimas razões de esperar que na ausência de políticas indicadoras se volte a fazer mais do mesmo. O eucalipto é a solução mais rentável e a que apesar de tudo apresenta menos riscos, pois com sorte pode vir a dar um corte antes de novo fogo. Todavia, benefícios garantidos só para os empreiteiros, para os serviços que vivem do combate ao fogo e para as indústrias de produtos florestais que poderão contar com matéria-prima, cuja qualidade só depende da recorrência dos fogos.

Soluções alternativas exigem novos modelos de uso do solo que ninguém estará em condições de indicar com segurança. De facto quem

é capaz de lhes indicar que espécies agrícolas e florestais devem ser usadas face às previstas alterações climáticas, quais os novos conhecimentos e infraestruturas que exigem, para que mercados podem escoar esses produtos e, sobretudo, qual a estimativa dos respetivos custos e benefícios esperados.

Floresta rentável, bem gerida onde os riscos dos fogos são minimizados exige dimensão mínima. No minifúndio de propriedade dispersa tal é impossível a não ser através de soluções associativas. Isto é, com soluções que envolvem formas de economia social. Todavia, na ausência de políticas florestais inovadoras, mesmo as soluções da economia social arriscam-se a ficar presas dos incentivos de mercado existentes, contrariando a desejável mudança para novos modos de uso do território, mais resilientes às alterações climáticas e aos riscos dos fogos que, nas nossas condições de produção de biomassa e clima são inevitáveis e, por vezes, atingem proporções incontroláveis, seja qual for a capacidade dos meios de combate. Os fogos da Califórnia (Estados Unidos da América) mostram que o fogo incontrolável não é sina portuguesa.

Há, portanto, que ir para além dos estímulos do mercado, criando oportunidades e fornecendo meios para que a economia social, só ou em parceria com o Estado, possa levar à prática esses novos modos de uso do território.

01/02/2018

Professor Catedrático da Universidade de Lisboa. Membro da Direção do CIRIEC Portugal

Economia social, sustentabilidade e transparência

PAULA GUIMARÃES



A evolução da economia social numa lógica de sustentabilidade exige, para além da cooperação, de que falei anteriormente (ver artigo publicado no Jornal de Negócios, em 10-08-2017), a verificação de uma outra premissa, a da transparência.

Apesar da recente transposição da Diretiva 2014/95/EU, sobre reporte não financeiro, aprovada através do decreto-lei nº 89/2017 de 28 de julho não abranger entidades de economia social e deixar de fora grande parte das empresas, trata-se de um marco relevante na tendência irreversível de tornar mais claras as práticas de responsabilidade social.

Por isso tenho defendido que a economia social não pode ficar de fora de uma prática consolidada de reporte que torne cada vez mais visível a sua importante ação.

Este tema não é exclusivo das empresas privadas, um imperativo para o setor lucrativo e uma exigência de quem visa a obtenção de lucro, que afasta os outros setores de atividade.

Ao contrário, as entidades que necessitam de financiamento público, que recebem quotas dos seus associados, que desenvolvem serviços fora das regras de mercado e dirigidas para os mais vulneráveis e para clientes com pouca capacidade reivindicativa, devem estar na linha da frente em matéria de clareza de procedimentos.

Cada vez mais as entidades de economia social atuam ombro a ombro com outros atores económicos, integram as cadeias de valor de empresas e de entidades públicas quer como fornecedores quer como clientes e são partes interessadas relevantes destas estruturas.

Ao fazerem parte de um ecossistema que exige crescente rigor na apresentação de contas e nos modelos de governo e de gestão, estas organizações não podem deixar de adaptar procedimentos, aprender a comunicar com os seus próprios “stakeholders” internos e externos, associados ou fundadores e garantir que são capazes de relatar a sua atividade aos parceiros e financiadores.

Mas reportar em sustentabilidade não é apenas um ato formal, de periodicidade anual, que reúne de forma superficial dados de execução contabilística e financeira. É um processo interno de concatenação de esforços e um exercício de aproximação aos colaboradores, aos beneficiários e à comunidade envolvente. É uma estratégia de envolvimento para que todos conheçam e valorizem o papel desempenhado e o trabalho desenvolvido numa perspetiva holística e que deve abranger todas as áreas de uma organização que contribuem para a criação de valor.

Estou confiante que a prática de elaboração de relatórios de sustentabilidade por parte de estruturas da economia social, como é o caso da Associação Mutualista Montepio, veio para ficar e será generalizada, mesmo que não se trate obrigatória.

É a sociedade do presente e a vindoura que o exigem. Porque queremos ter a certeza de que estamos a agir bem, em prol de quem mais precisa e da forma mais eficiente e humana.

A sustentabilidade não é mais do que um compromisso com as próximas gerações e o nosso legado não pode ser opaco.

08/02/2018

Diretora do Gabinete de Responsabilidade Social da Associação Mutualista Montepio

A importância das IPSS na economia portuguesa

LINO MAIA



A quantificação da importância económica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) é apenas possível de forma aproximada, dadas as lacunas que ainda persistem em matéria de recolha e sistematização da informação estatística sobre este setor de atividade económica. Da informação estatística disponível, aquela que melhor se aproxima do universo de atuação das IPSS é a informação apurada pela Conta Satélite da Economia Social (CSES) 2013, que resultou de um estudo elaborado no âmbito do protocolo de cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES). A CSES abrange a totalidade das organizações que atuam no domínio da designada Economia Social, agrupadas em cinco grupos, designadamente Cooperativas, Mutualidades, Misericórdias, Fundações e Associações e outras organizações da economia social.

Segundo dados da CSES, em 2013, a Economia Social representou 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional e 6% do emprego total remunerado, sendo responsável pelo pagamento de 5,2% do total das remunerações. Em 2013, o ano em que se terá atingido o “pico” da crise económica e financeira, o setor da Economia Social revelou um comportamento económico francamente positivo quando comparado com o da economia nacional, em contraciclo, registando 61.268 entidades (em 2013) contra 55.383 (2010), um crescimento de 10,6% neste período. Ou seja, a economia social registou um aumento substancial em número de entidades, assim como do seu peso no emprego total e no emprego remunerado na economia nacional, além de um aumento da remuneração média por trabalhador face à média nacional, em comparação com os resultados apurados na CSES com dados de 2010.

O contributo da economia social para a criação de riqueza (VAB) nacional manteve-se estável o que significa, atendendo à redução do VAB nacional, que registou neste período, em termos relativos, um ligeiro acréscimo. Também se verifica que, em 2013, a Economia Social esteve presente transversalmente em todas as atividades económicas. As mais de 61 mil entidades registadas em 2013 na Economia Social estão presentes em todas as regiões NUTS III de Portugal, mas, constata a CASES, que se localizam com maior intensidade na Área Metropolitana de Lisboa (23%) e na Área Metropolitana do Porto (11,7%). Destas 61 mil entidades, 5.584 (9,1%) são IPSS.

Da análise comparativa do VAB e do emprego da Economia Social com alguns ramos de atividade da economia nacional, é possível apreender melhor a sua importância. Verificou-se que o VAB da Economia Social registou um valor superior a atividades como eletricidade, gás, vapor e ar frio, agricultura, silvicultura e pesca e ainda agroindústria e telecomunicações.

Já o emprego remunerado na Economia Social, ao atingir 6% do emprego total, revelou uma capacidade empregadora superior a ramos de atividade tradicionalmente caracterizados pela utilização intensiva de trabalho, como as “Atividades Financeiras e de Seguros” e as “Telecomunicações”.

Destacando destes dados, a informação relativa às IPSS, e que evidencia o seu papel e preponderância no desempenho global da Economia Social, verifica-se que as mais de 5.500 Instituições (9,1%) do total representaram 43% do VAB, 44,1% das remunerações e 60,4% do emprego remunerado.

22/02/2018

Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

A economia social e as pescas: uma resposta concreta à urgência

JOÃO DELGADO



Nos últimos 30 anos, Portugal perdeu cerca de 50% da sua frota de pesca e mais de 50% dos profissionais deste setor. Hoje, o país produz cerca 30% do seu consumo, quando em 1986 produzia cerca de 70% das suas necessidades. Em 2016, o défice da balança comercial de produtos da pesca fixou-se nos 787,4 milhões de euros. As importações continuarão a aumentar ao ritmo da nossa incapacidade de gestão daquilo que é fundamental: o equilíbrio entre vertente social, económica e ambiental no que às pescas diz respeito.

Tendo em conta as características do setor, onde mais de 90% das embarcações têm menos de 9 metros, detidas por “nano empresas” familiares e onde 50% dos seus profissionais têm apenas o ensino básico, é difícil prever um futuro equilibrado, não só pelo referido, mas fundamentalmente devido à ausência de respostas válidas no que concerne às políticas públicas para as pescas.

A economia social tem tido um importante papel na organização do setor, no entanto, será preciso ir mais longe. É fundamental que estas organizações, designadamente cooperativas, assumam o papel de verdadeiros referenciais na formação dos preços. As experiências que existem demonstram que é possível distribuir de forma mais justa o que é gerado ao longo da cadeia de valor.

Por outro lado, coloca-se a questão: que plataformas de diálogo e intercooperação existem entre as organizações da economia social no que toca ao abastecimento de pescado?

Num projeto de investigação que está em curso, colocou-se exatamente esta questão do papel da economia social como um dos mecanismos de

recuperação do setor. Uma das conclusões, depois de um périplo pelas organizações da economia social do concelho que serve de campo de observação e análise, foi que estas organizações não comunicam entre si no sentido do abastecimento de pescado. A Associação de Armadores não promove o seu produto nem procura circuitos alternativos de comercialização. As várias IPSS, com refeitórios destinados a fornecer refeições aos seus utentes, nunca procuraram ser abastecidas fora da oferta convencional. A Associação de Comerciantes nunca tentou que os seus associados fossem abastecidos diretamente pelos produtores e, por incrível que pareça, as cooperativas de consumidores da região também não! Se expandirmos este caso à escala nacional, percebemos melhor onde estamos nesta matéria.

Em suma, sem uma lógica de intercooperação, estas instituições continuarão a ser abastecidas pelos “grandes intermediários” locais ou vão diretamente às grandes cadeias de supermercados, nas quais, num trabalho de levantamento de preços de pescado desenvolvido pela Mútua dos Pescadores em agosto de 2013 (e o cenário pouco se alterou), se verificaram preços inflacionados, tendo em conta o que foi pago ao produtor na primeira venda em lota, na ordem dos 3000% em determinadas espécies. Desta forma, perde a economia social na sua capacidade de se reforçar e de servir melhor quem dela depende. Perde a pesca nacional por não ter rendimentos que possam manter as empresas e trabalhadores a viver com a viabilidade e a dignidade que se pretende. Perde o país com o desequilíbrio da sua balança comercial, acentuando cada vez mais uma rota de endividamento e alienação da sua capacidade produtiva!

01/03/2018

Vice-presidente do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores

Desafios numa economia social em progresso

NELSON SILVA



Nos últimos 20 anos, tem-se assistido a um importante crescimento da economia social, à qual pertencem as associações mutualistas e que junta e transporta em si princípios e valores, como a reciprocidade, a solidariedade ou a equidade, numa articulação do económico com o social.

Os dados da Conta Satélite da Economia Social (2013) são elucidativos sobre a relevância da economia social no emprego e na produção de riqueza em Portugal: 2,8% do valor acrescentado bruto (VAB), 6% do emprego remunerado e 5,2% das remunerações.

Face ao peso que a economia social assume na economia nacional e às responsabilidades crescentes no campo social, cumpre encarar o futuro à luz de novos desafios.

Assim, a par de um aprofundamento das parcerias público-sociais, cuja cooperação importa alicerçar num modelo de governação partilhada, é fundamental que as entidades da economia social continuem a apostar na introdução de mecanismos e medidas que lhes permitam chegar a mais pessoas e ser ainda mais eficientes e eficazes na sua atuação.

No caso das mutualidades, a sua ação alargou-se muito além da assistência médica e medicamentosa e da criação de valências de apoio à 3ª Idade. Muitas delas, gerem fundos relacionados com capitais pagáveis por morte, prestações de invalidez, velhice e sobrevivência e prestações pecuniárias por doença, maternidade, desemprego, acidentes de trabalho ou doenças profissionais. Em resultado do alargamento do seu campo de atuação e complexidade, a gestão das mutualidades, assim como das restantes entidades da economia social é cada vez mais exigente. Daí a relevância de garantir que os cargos dirigentes sejam

desempenhados por pessoas idóneas e com competências reconhecidas para o efeito. A dedicação apaixonada e altruísta já não é suficiente, em grande parte das entidades, para assegurar uma administração competente, responsável e sustentável.

Por outro lado, é preponderante dotar as entidades de quadros profissionais qualificados para o desempenho de funções em áreas estratégicas como a gestão financeira, recursos humanos e direito, sem descuidar a formação contínua de todos os colaboradores. Apostar em recursos humanos capacitados significa torná-los capazes de captar recursos, elaborar e gerir projetos, executar processos de planeamento estratégico, entre outros, sempre em busca da eficiência, transparência e qualidade dos resultados.

É na exata medida da qualidade dos seus recursos humanos que as entidades da economia social estarão mais ou menos aptas ao aprofundamento da cooperação entre elas, através de medidas como a gestão integrada/partilhada de recursos e equipamentos e centrais de compras comuns. Desta forma, ganha-se escala com impacto na redução de custos e otimização dos recursos.

Paralelamente, há que dar passos na implementação da avaliação de desempenho, desenvolvendo e aperfeiçoando metodologias de avaliação de resultados qualitativos e financeiros. Para isso, é necessário criar no seio das entidades uma cultura organizacional de avaliação e melhoria contínua, orientada para os resultados económicos e sociais.

Acostumadas ao longo dos séculos a reinventar-se e a adaptar-se aos novos tempos, as entidades da economia social estarão com certeza à altura de abraçar os desafios que se avizinham, gerando ainda mais riqueza e contribuindo para uma maior coesão social nacional.

08/03/2018

Presidente Direção da Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense

O Estado ajuda ou é ajudado?

FERNANDO RODRIGUES



Todas as entidades do setor da economia social e solidária têm prestado um notável serviço à economia e ao país. Mais de 60 mil instituições são responsáveis por 6% do emprego e representam 2,8% do VAB nacional.

Bastaria isto para se reconhecer a inequívoca importância deste setor na sociedade portuguesa.

A economia social assume-se pelo peso que representa na produção de riqueza, mas também no combate à pobreza, na luta contra as desigualdades, na integração e na qualificação das pessoas. E vai para além disso, reforça a coesão contra discriminações, participa na qualificação do território e combate a desertificação das zonas desfavorecidas. Privilegia o local, contribui para o desenvolvimento e para a sustentabilidade.

O setor da economia social responde às necessidades não satisfeitas pelos mecanismos do mercado e chega onde o Estado não consegue chegar. Trabalha para o desenvolvimento humano e ajuda a fortalecer a justiça social.

Então, se é assim, porque é que ouvimos tantas vezes ataques a este setor, e por causa disso ao Governo, tomando-se uma organização ou um mau exemplo, pelo todo das instituições?

Realmente o Estado ajuda. E noutros setores, não ajuda? Só que aqui ajuda e é ajudado, e bem, porque o Estado somos todos. E, por isso, não tem sentido muita da crítica nem o tom pejorativo com que, algumas vezes, para se exigir que se atue dentro da lei e com transparência, se distorça e se diga que as instituições “vivem da ajuda do Estado”.

As instituições não precisam da ajuda do Estado, quem precisa são as pessoas.

E veja-se que o serviço prestado por uma instituição, para cobrir obrigações que cabem ao Estado, custa sempre menos que se fosse o Estado a executar.

Mas é para isso que cá estão as associações de desenvolvimento, as cooperativas e as outras entidades. Para cooperarem com o Estado, e para rentabilizarem os limitados recursos, beneficiando assim mais pessoas e mais territórios que, de outra forma, seriam excluídos ou marginalizados. Ganham as pessoas, ganha o país.

Conheço uma instituição que vai abrir uma Unidade de Cuidados Continuados (UCC) e vai duplicar o apoio do Estado. Dito assim até serve para aquele tipo de notícias, de quem não sabe do que fala ou que se move pelo preconceito contra os apoios sociais. Mas o diretor dessa instituição garantiu-nos o seguinte: “Não queremos a ajuda, não queremos o dinheiro, não queremos assinar o acordo de cooperação. Temos a obra feita, com financiamento da Câmara porque cria 40 postos de trabalho, e até estamos disponíveis para a entregar ao Estado, e o Ministério da Saúde que a ponha a funcionar.”

Claro que isto não vai acontecer porque uma cama na UCC custa entre 60 e 90 euros e nos hospitais custa mais de 230 euros por dia. E o que acontece com este serviço acontece noutros e noutras áreas da família da economia social, citando aqui um excelente projeto da Animar/IEFP, de animação e inovação social nos diferentes territórios, que envolveu centenas de jovens pela valorização das culturas locais e que teve a participação gratuita de inúmeras associações.

Portanto, as instituições da economia social, gastando menos, alargam os serviços que o Estado deve assegurar, chegam a mais pessoas e, se recebem ajuda do Estado, também ajudam o Estado. E é assim que deve ser, porque o Estado somos nós.

22/03/2018

Vice-Presidente da ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

A economia social e as empresas sociais

SÍLVIA FERREIRA



As empresas sociais (ES) ganharam proeminência recente, a que não é alheio o papel da Comissão Europeia, em particular com a Social Business Initiative. No entanto a delimitação deste conceito está longe de estar fixada. Como outros conceitos da economia social, este é um campo onde intervêm uma grande variedade de atores e contextos. Basta analisar os relatórios nacionais do estudo da Comissão Europeia (CE), “A map of social enterprises and their eco-systems in Europe”, para se perceber tal variedade.

Foco aqui as diferenças entre as tradições anglo-saxónica e europeia, recorrentes nos campos da economia social e do terceiro setor, como acontece, por exemplo, com a exclusão das cooperativas no conceito de setor não lucrativo nos EUA. As duas maiores diferenças estão na presença do princípio da democracia na economia social e no significado de lucro/excedente nas duas tradições.

O conceito americano de ES tende a sublinhar o seu papel na economia de mercado, tendendo a colocar as ES no centro de um *continuum* entre as organizações totalmente sociais e as empresas lucrativas. O conceito de *social business* assume um significado ainda mais específico, referindo-se a empresas lucrativas com atividades sociais.

O conceito europeu de ES tem origem em inovações nas formas organizacionais da economia social (associações, cooperativas, mutualidades, fundações), identificadas nos estudos da Rede Internacional EMES. As características das ES são: benefício da comunidade, iniciativa de cidadãos, natureza democrática e participativa, distribuição de excedentes limitada, produção e venda de bens e/ou serviços, autonomia na gestão, risco económico e trabalho assalariado.

A diferença fundamental reside no significado de “economia”. A abordagem anglo-saxónica assume um significado formalista de economia como economia mercantil, de onde deriva a ideia de que o económico está associado ao mercado e ao lucro. Daqui resulta a separação entre o social e o económico e os debates em torno da “double bottom line” (económico vs social) ou o “blended value” (económico+social) das ES.

A perspetiva europeia funda-se no conceito de economia substantiva, i.e, as atividades dos seres humanos assegurando a subsistência através das suas relações com o meio natural e os outros seres humanos. Polanyi identifica quatro princípios económicos e as respetivas instituições modernas – redistribuição e o Estado, troca e o mercado, reciprocidade e grupos sociais idênticos, a economia doméstica e a família. Consequentemente, esta abordagem está atenta, por exemplo, à hibridização de recursos (ex. subsídios, vendas, voluntariado) e de relações (com o Estado, o mercado e a comunidade) e à relevância da reciprocidade nas ES.

A definição da CE oscila entre as duas tradições assumindo o significado formalista de economia (atividades comerciais, reinvestimento do lucro) e dando ênfase à inovação, ao modo como os direitos de propriedade refletem a missão e como se encontram presentes princípios democráticos e participativos.

A perspetiva europeia das ES, as práticas destas no terreno da economia social e solidária são oportunidade única de institucionalizar um novo significado de economia. Mas, para tal, é importante que o significado formalista de económico não venha a desviar as ES para o campo do setor mercantil e lucrativo.

12/04/2018

Professora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra / Centro de Estudos Sociais

Economia social: cooperação, reciprocidade e solidariedade

EDUARDO GRAÇA



Refletindo sobre o contributo da economia social para o desenvolvimento, surgem algumas palavras-chave acerca do papel deste setor no futuro, mau grado todos os incidentes de percurso, e das suas diferenças e vantagens comparativas face aos setores público e privado de propriedade dos meios de produção.

“Rede” – A economia social é uma rede, tecida de mil elos que se entrelaçam através de pessoas que se organizam, com ou sem apoio público, para enfrentar situações de carência, encontrando soluções, superando obstáculos e problemas da vida individual, familiar ou comunitária.

“Comunidade” – a economia social está inserida nas comunidades locais e regionais confundindo-se com a sua geografia física e humana. Está próxima dos cidadãos, é mais flexível na ação do que as organizações do setor público descentralizado e, paradoxalmente, do que muitas empresas privadas, agindo, em fidelidade aos seus princípios fundadores, de forma livre e desinteressada.

“Cooperação, Reciprocidade e Solidariedade” – As palavras baluartes que encerram os valores que norteiam a economia social e que, mais tarde ou mais cedo, serão incorporados, de forma efetiva, num novo modelo emergente da organização económico-social das sociedades contemporâneas.

O aumento sistemático das desigualdades entre grupos sociais no interior de um mesmo país, e entre as populações dos diversos países, tende não só a minar a coesão social – pondo em risco a democracia –, mas tem também um impacto negativo no plano do desenvolvimento económico-social com a progressiva corrosão do “capital social”, isto é, do

conjunto de relações de confiança, credibilidade e respeito das regras, indispensáveis em qualquer convivência civil.

Ao lado da empresa privada orientada para o lucro e dos vários tipos de entidades públicas, devem poder radicar-se e exprimir-se as entidades da economia social, vocacionadas para a produção de bens e serviços transacionáveis e/ou para a persecução de fins sociais e filantrópicos, em todos os casos não buscando o lucro, sem deixar de almejar a geração de excedentes que retornam ao próprio empreendimento.

Do confronto na sociedade, e no mercado, de todas as formas de entidades consagradas na Constituição da República (pública, privada e cooperativa e social), pode esperar-se uma espécie de hibridização dos comportamentos de cada uma e, conseqüentemente, uma atenção sensível à civilização da economia, incorporando os valores que são a marca da economia social.

Só seremos verdadeiramente autênticos quando formos capazes de refletir, coletivamente, acerca dos novos caminhos e oportunidades, que em cada época se abrem diante dos nossos olhos por entre diferenças e desigualdades, potenciando as virtualidades dos valores da cooperação, reciprocidade e solidariedade que asseguram a esperança do sucesso da luta contra as injustiças que se escondem por detrás da pobreza e da desigualdade. Acreditamos que é possível lutar pela igualdade de oportunidades, pela ética na gestão das empresas e das instituições, em liberdade e com responsabilidade.

Por isso, pretendemos reafirmar a convicção de que a nossa época, portadora de uma crise profunda do sistema capitalista, tendo vindo a revelar, de forma brutal, uma crise de consciência e de valores, é também uma época de novas esperanças e oportunidades para o desenvolvimento humano.

24/05/2018

Presidente da Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

“Empresa social”, marca europeia?

PEDRO BLECK DA SILVA



Foi recentemente publicado nos formais anais do Parlamento Europeu, um projeto de relatório da iniciativa do eurodeputado checo Jiri Mastálka, na qualidade de membro da Comissão de Assuntos Jurídicos, o qual se propõe efetuar, se aprovado, “uma recomendação à Comissão sobre um estatuto para as empresas sociais e solidárias” (2016/2237 (INL)).

Como se sabe, existe no espaço europeu, e não só, o setor da economia social ou da economia social e solidária, com expresse reconhecimento legal em vários países e até constitucional (caso de Portugal). Integram este setor as cooperativas, as mutualidades, as fundações, no nosso caso as misericórdias, e algum outro tipo de associações, todas unidas na observância de determinados princípios orientadores: primado da pessoa sobre o capital, democraticidade, não lucratividade (reinvestimento dos excedentes financeiros), sustentabilidade, independência, autonomia... no essencial.

Obviamente que, com as origens históricas de cada país e com as evoluções sociais e económicas de cada caso, não deverão existir na Europa dois países em que a situação seja igual. As empresas da economia social nos diversos países são iguais nos princípios e valores, porventura divergem na sua forma de atuação e no escopo dessa mesma atuação.

Ora, as empresas da economia social, que lograram um certo consenso europeu nos seus princípios fundamentais, têm vindo a travar uma longa batalha ao nível dos vários órgãos da União Europeia, com vista ao formal e legal reconhecimento do setor e da sua dignidade, a nível europeu e, também e em consequência, à atribuição das normas jurídicas necessárias para serem consideradas “cidadãs” de parte inteira no

chamado mercado interno. É que, com origem na velha Comunidade Económica Europeia, o designado mercado interno foi e vem sendo construído e regulamentado na base de princípios e medidas legais que assentam na estrutura da empresa privada, dita “de mercado”, leia-se sociedades comerciais, cujas estruturas sociais, societárias e financeiras obedecem a princípios e valores substancialmente diferentes, assentes no primado do capital sobre a pessoa humana e em que a preocupação fundamental é o lucro (remuneração do capital).

Ora, Jiri Mastálka, desinserido de um quadro institucional implantado no próprio Parlamento Europeu, avança com uma medida que, a ser procedente, visa a criação da marca “empresa social europeia”, cujos requisitos podem excluir empresas da economia social e, por sua vez, abranger sociedades comerciais.

Temos que aceitar que uma das riquezas europeias é justamente a sua diversidade cultural, aliás reconhecido no próprio tratado da União Europeia. E é esse justamente o caso das empresas da economia social, organizações nascidas e profundamente enraizadas e desenvolvidas nas diferentes culturas nacionais.

Já vai sendo tempo de as instâncias europeias levarem este assunto mais a sério, criando os níveis de reconhecimento e os instrumentos adequados para que as empresas da economia social tenham uma verdadeira cidadania europeia.

A verdadeira União Europeia nunca será conseguida enquanto se persistir nesta política de obnubilar o setor da economia social...o tal setor que mais fortemente contribui para a coesão social europeia. E, sem coesão social, não haverá união que valha!

01/06/2018

Vice-Presidente da Associação Internacional da Mutualidade (AIM)

Economia social e co-sustentabilidade

JOSÉ ALBERTO PITACAS



No contexto da economia social, é, atualmente, muito difundido o conceito de “autosustentabilidade” económico-financeira das organizações.

Tal significa um apelo à sustentabilidade de cada entidade, per si, num quadro de maior autonomia financeira, de menor dependência de recursos escassos ou incertos.

Dir-se-á que tal desiderato, ao nível das entidades da economia social, está associado a um outro conceito, o de co-sustentabilidade, isto é de sustentabilidade pela cooperação.

Sendo a economia social um lugar onde as relações de cooperação se sobrepõem às relações de competição, importa recentrar o lugar da cooperação na governação e na gestão das entidades da economia social, a fim de ultrapassar os enormes desafios que enfrentam.

A resposta a esses desafios passa pela criação de redes de cooperação e de relacionamento entre as entidades, da mesma família, ou de outras famílias da economia social, preservando a sua identidade específica, a sua base local, em articulação com as comunidades mais próximas, a sua ação de proximidade, mas ganhando escala e “músculo” técnico, humano, económico e financeiro.

A organização em rede, seja através de agrupamentos de segundo grau, como é o caso das uniões, federações e confederações, seja através de plataformas de base setorial, regional, nacional ou transnacional, constitui uma forma essencial para a viabilidade das organizações, para o desenvolvimento de todo o setor, para a difusão dos valores da economia social.

As redes e plataformas – desde o nível autárquico até aos níveis nacional e internacional – constituem formas ajustadas à complexidade atual

dos problemas sociais e respondem simultaneamente aos desafios da identidade e da sustentabilidade, aumentando a capacidade institucional, sem sacrificar a relação social de base local, a ligação às pessoas e às comunidades.

A importância do trabalho em rede e da ação dos agrupamentos de entidades tem-se refletido em diversas situações muito positivas:

O diálogo com os poderes públicos e a assinatura de protocolos de cooperação, que constituem um instrumento que enquadra e regula as relações entre o Estado e o setor e que visa fortalecer a sustentabilidade financeira das entidades;

A negociação de linhas de crédito e de apoio financeiro às entidades ou a projetos;

A organização de serviços comuns, a formação e capacitação dos dirigentes e trabalhadores;

A mutualização de recursos e saberes, com aumento da capacidade de aprendizagem e da base de conhecimento;

A realização de ações de comunicação e imagem que aumentam a visibilidade das organizações e chamam a atenção da opinião pública para problemas específicos.

A economia social não é um “caldeirão” de entidades, pronto a cozê-las numa mistura em que cada família deixe de se reconhecer. Pelo contrário, é um espaço socioeconómico plural, com diversas formas jurídicas e organizacionais, mas irmanado por um conjunto de princípios orientadores que constituem o seu código genético e projetam uma racionalidade própria e comum.

A cooperação é uma condição da sustentabilidade de cada entidade e de toda a economia social, uma cooperação sem reserva mental e sem instrumentalização mútua, que crie sinergias, amplie a ação das partes e projete os valores da economia social.

14/06/2018

Diretor do Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas da Associação Mutualista Montepio

A transparência na era do “Big Brother”

SÉRGIO PRATAS



Portugal teve, durante cerca de 20 anos, uma das leis de acesso mais progressistas do mundo. A partir de 1993, qualquer cidadão passou a ter o direito de aceder a toda a documentação do setor público, sem ter sequer de fundamentar ou explicar o pedido. As exceções (ou limitações) eram mínimas. E em 2007 esse direito foi alargado, para abranger também as organizações da economia social – IPSS e outras entidades financiadas maioritariamente por dinheiros públicos.

A nossa lei era um bom exemplo. E teve um impacto muito positivo: no combate à corrupção, na criação de um clima de maior confiança, na promoção da participação dos cidadãos, na eficiência dos serviços. Isso não quer dizer que estivesse tudo bem, ou que não houvesse margem para melhorar. Ao longo dessas duas décadas houve alterações importantes a muitos níveis – tecnológicas, sociais, económicas, ambientais. Assim, já no novo século, foram identificados alguns aspetos a justificar maior reflexão e a possível revisão da lei:

- A obrigatoriedade de divulgação ativa da informação através dos sítios da *Internet*, tornando o acesso mais rápido e cómodo;
- A promoção da existência de responsáveis pelo acesso em todos os serviços, para promoção de uma verdadeira cultura de transparência;
- A revisão do regime aplicável à economia social;
- A articulação (e o equilíbrio) entre o regime de acesso e a proteção de dados pessoais.

O atual Governo, ciente dessas questões, tomou a iniciativa e enviou para a Assembleia da República uma proposta, que acabaria por dar

origem à nova Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA)
– Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

O que mudou com a nova lei? Criou-se a obrigatoriedade de disponibilização de vários documentos nos sítios da *Internet*. Que documentos? Os principais instrumentos de gestão: planos e orçamentos, relatórios e contas, balanço social e outros instrumentos similares. É um avanço significativo. Ficou, no entanto, por regular a monitorização do cumprimento da lei. Sem quaisquer sanções, nem mecanismos de monitorização, corre-se o risco de ficar tudo na mesma – incumprimento generalizado desta (nova) obrigatoriedade.

Sobre os responsáveis pelo acesso pouco se avançou – para além de uma maior definição das suas responsabilidades. E sobre a aplicação da lei às organizações da economia social não se acrescentou uma linha.

No entanto, a alteração mais relevante diz respeito à proteção de dados. Com a nova LADA, os documentos que contêm dados pessoais – todos os dados respeitantes a pessoas singulares, como por exemplo o nome – passam a ser de acesso reservado. Ou seja, a esmagadora maioria dos documentos existentes no Estado (e nas IPSS) passou, automaticamente, com a nova lei, a ser inacessível aos cidadãos. É o fim da transparência. E representa uma vitória estrondosa da proteção de dados sobre a transparência e o combate à corrupção.

Estamos perante um retrocesso inaceitável, em contraciclo com o que está a acontecer noutras latitudes. Passámos do 8 para o 80, em clara violação da Constituição da República Portuguesa (veja-se o n.º 2 do artigo 268.º). Como dizia Norberto Bobbio em 1988, “*o ideal do poderoso foi sempre poder ver todos os gestos e escutar todas as palavras dos seus súbditos (possivelmente sem ser nem visto nem escutado por eles)*”. Em Portugal esse sonho ou ideal (do poderoso) é já uma realidade.

28/06/2018

Vice-Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

Complexidade e novos desafios

JORGE DE SÁ



O mundo hoje é muito complexo.

As velhas divisões sociais entre patrões e empregados, entre o rural e o urbano ou entre igrejas e laicidade que deram origem a muitas das instituições da nossa democracia (como os partidos políticos, os sindicatos ou as organizações patronais) são agora menos ativas nas suas formas mais tradicionais, abrindo espaço para novas fraturas de natureza social e ecológica que, num ambiente de globalização, estão na origem de novas e profundas instabilidades sociais que ameaçam conduzir a aventureirismos demagógicos e são potenciais geradoras de novos perigos totalitários.

É neste contexto que se situam a revolução digital que vivemos e as novas formas de produção e consumo que dela emergem com um efeito muito intenso em relação à organização do trabalho.

Todo o nosso atual edifício de proteção social está baseado no trabalho, ou melhor, na remuneração direta e indireta do trabalho vivo. A automatização crescente da economia leva à necessidade de se considerar, simultaneamente, o “trabalho vivo” dos seres humanos e “trabalho morto” que dele resulta, por exemplo, tributando as máquinas, como os computadores ou os robôs e outros suportes da designada “inteligência artificial”.

A enorme concentração dos meios de desenvolvimento destes processos traz consigo novas fraturas que não deixarão de gerar novas oportunidades para a economia coletiva que Edgard Milhaud, fundador do CIRIEC Internacional, nos ensinou enquanto conjunto da economia pública e da economia social, destacando-se nesta o papel do mutualismo, do cooperativismo e do associativismo em geral.

Como recordava, em 2016, o professor espanhol José Luís Monzón, no ato comemorativo do trigésimo aniversário da criação do CIRIEC-Espanha, com o fim do confronto direto entre os dois sistemas mundiais que governavam o mundo, simbolizado pela queda do “Muro de Berlim”, aumentou a pressão social e económica neoliberal e o fundamentalismo de mercado com a consequente desregulamentação dos mercados financeiros, a privatização da economia pública e/ou a externalização e a transferência de importantes serviços assistenciais do Estado na educação e em todas as áreas da proteção social (segurança social, saúde e apoio social).

Neste contexto é necessário que as organizações do setor da economia social, em particular as do subsector não mercantil, deem uma atenção especial às políticas públicas de matriz neoliberal que visam a sua instrumentalização, fazendo-as substituir o Estado em obrigações que a este competem, sem preocupação em respeitar os valores intrínsecos da economia social. Muito dos apoios da Comissão Europeia às recém-designadas “empresas sociais”, que se afastam claramente do conceito de economia coletiva de Milhaud, podem ser enquadrados nesta problemática.

Com o crescimento exponencial dos serviços e o acelerado processo de globalização, as organizações de economia social enfrentam novas contradições e desafios que, ao obrigá-las a adaptarem-se a novas exigências do mercado, não podem desviá-las da tarefa essencial para a sua existência e desenvolvimento que consiste na manutenção e reforço dos seus valores seminais, enquanto economia coletiva, independente e democrática, que são os garantes do seu valor acrescentado e da sua utilidade social.

19/07/2018

Presidente do CIRIEC Internacional e do CIRIEC Portugal

Dar (mais) voz à economia social

FERNANDO RIBEIRO MENDES



Foi a 21 de junho de 2017 que propus ao Conselho de Administração da Associação Mutualista Montepio, após contactos prévios com a Direção do Jornal de Negócios, a criação deste espaço semanal no Jornal de Negócios dedicado a temas do mutualismo e da economia social, preenchido por informação útil e artigos de opinião escritos por personalidades convidadas, tendo ficado a cargo do nosso Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas a gestão dos conteúdos a serem publicados, com o apoio do OBESP - Observatório da Economia Social Portuguesa (CIRIEC Portugal). Um mês depois de aprovada a iniciativa, a 20 de julho, começava a publicação.

De então para cá, com serenidade, semana após semana, muitas individualidades de referência têm escrito sobre as múltiplas facetas da vida e atividade da economia social, em diálogo fraterno e plural que sinaliza também como a Associação Mutualista Montepio permanece um esteio fundamental do setor.

A economia social tem uma importância que vai muito além da mera expressão quantitativa dos 3% de produto e 6% de emprego que a respetiva Conta Satélite do INE lhe atribui em 2013. É que ela colmata muitas falhas dos setores mercantil e público em domínios tão importantes como a proteção social, a cultura e os serviços financeiros, para além da manufatura, de serviços vários e de consumo a que dá aporte significativo. Sem a economia social, seriam muitos mais os excluídos que não conseguiriam aceder aos produtos disponibilizados pelo setor privado e, até, aos apoios do Estado, com consequências graves para o dinamismo económico e a coesão social do nosso País.

Vamos continuar a debater, nesta página, as nossas grandes preocupações, durante pelo menos mais um ano. Alguns tópicos vão, certamente, dominar os debates da economia social que esta coluna quer animar.

Um primeiro será, sem dúvida, o do governo das instituições do setor. O novo Código das Associações Mutualistas vai obrigar a mudanças neste segmento da economia social. Em geral, as questões da transparência e “accountability” das instituições de todo o setor vão concitar atenção redobrada porque a nobreza da missão de todas elas não se compadece com práticas opacas e défices de prestação de contas aos “stakeholders” que, infelizmente, ainda se verificam aqui ou ali.

Um outro grande tópico é o da saúde. O nosso Parlamento discutirá brevemente a revisão da Lei de Bases da Saúde e, no contraditório democrático que se vai intensificar, a economia social deve participar de corpo inteiro. Sendo prestadores de cuidados dentro e fora do SNS, e querendo ser importantes co-pagadores de cuidados complementares fora do SNS, as instituições da economia social são um protagonista cada vez mais reconhecido do setor da saúde.

Finalmente, a intervenção da economia social no setor financeiro vai continuar a suscitar viva controvérsia. O papel das caixas económicas, das caixas de crédito agrícola mútuo e das mútuas de seguros, com missões e sistemas de governo diversos, mas que comungam de um mesmo referencial humanista e democrático, será o foco principal desses debates.

Sobre estes e outros tópicos, esta coluna vai continuar a dar voz plural ao setor. Estou convicto de que, com elevação e frontalidade, saberemos continuar a enriquecer nestas páginas as discussões que irão definir o futuro da economia social.

06/09/2018
Administrador da Associação Mutualista Montepio

Troia e os seus equídeos

JORGE DE SÁ



Esta página semanal do Jornal de Negócios dedicada ao Mutualismo e, de uma forma geral, à Economia Social entra agora no seu segundo ano de existência. O Observatório da Economia Social Portuguesa (OBESP), criado pelo CIRIEC Portugal, orgulha-se de ter sido o copromotor desta iniciativa, em parceria com Associação Mutualista Montepio Geral.

Enquanto presidente do CIRIEC Portugal e, por essa via, do OBESP, felicito todas e todos os autores dos textos que ao longo dos últimos meses foram aqui publicados, demonstrando uma pluralidade de pontos de vista que enriquecem a Economia Social, uma economia que logo no 1.º princípio enunciado no artigo 5.º da sua Lei de Bases estabelece o “primado das pessoas e dos objetivos sociais”, para de seguida lembrar os seus valores seminais relativos ao “controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros” e ao respeito, entre outros, “pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade (e) da transparência”.

No mesmo artigo da Lei de Bases pode ler-se que um dos princípios da Economia Social consiste na “afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da economia social de acordo com o interesse geral”, o que impede qualquer apropriação privada da riqueza gerada pelas organizações da economia social, seja sob a forma de dividendos, seja sob a capa de mais-valias de capital.

Ora, a propósito destes princípios e valores que a Constituição da República Portuguesa (CRP) preserva e a Lei de Bases estabelece, convém lembrar que a economia social como um todo está sob o impacto de uma ofensiva de cariz neoliberal que importa esclarecer.

Sob a designação pacífica de “empresa social”, que autoridades da União Europeia promovem sem a definir, esconde-se um projeto de desvirtuação dos valores e princípios referidos, que visa incluir essas “empresas” no âmbito da economia social com a forma de sociedades comerciais de capital privado e, portanto, potenciais distribuidoras de dividendos ou de mais-valias aos respetivos sócios.

Nada a opor se essas “empresas” atuarem no âmbito do mercado com meios próprios, sem recurso a apoios estatais ou comunitários destinados às organizações da economia social, mas não é esta a prática (já em campo) em que estas “empresas” lhes disputam ou ganham projetos, por exemplo, nas áreas da inclusão ou da coesão sociais.

A CRP estabelece claramente três setores económicos: público, privado e cooperativo e social, este último correspondendo à economia social e o anterior à economia capitalista. Se a CRP tivesse pretendido que todas as empresas privadas (porque não são públicas) fossem consideradas de forma equivalente não teria sentido que definisse que as empresas não públicas (privadas) pudessem ser do “setor privado” ou do setor “cooperativo e social”.

Não é portanto admissível a criação de uma amálgama que misture a economia social com a economia capitalista sob a forma de “empresas sociais” que possam beneficiar do património público, privatizando diretamente apoios fiscais ou subsídios, ou mesmo indiretamente, através do mecenato de empresas capitalistas que ao levarem os seus dons a custos de exercício contabilístico (eventualmente até majorados) desviam na prática a arrecadação de impostos pelo Estado a favor de outras organizações (“empresas sociais”) com fins lucrativos.

13/09/2018

Presidente do CIRIEC Internacional e do CIRIEC Portugal

Voluntariado, uma prática de cidadania

CARLA VENTURA



Há pouco mais de um ano, a CASES juntou aos poderes de autoridade no setor cooperativo, a missão de desenvolver ações de promoção, coordenação e qualificação do voluntariado. No âmbito destas novas atribuições e competências, a CASES passa a ser a entidade responsável pela prossecução de políticas nesta área.

O voluntariado assume um papel decisivo no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático e da cidadania, enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva.

São milhares as pessoas que se têm dedicado ao trabalho voluntário, estando sempre disponíveis, pela sua própria iniciativa ou das organizações com as quais se identificam, para defenderem causas comuns, provocando nas comunidades onde atuam transformações sociais significativas na promoção da cidadania.

A erosão das solidariedades informais, dos laços e das formas de entrelaçada estabelecidas entre familiares e vizinhos, foi um dos preços que a modernização económica e social comportou, sobretudo, nos meios urbanos. Vivemos, sem dúvida, melhor, mas importa reconhecer o desafio de que vivemos também mais sós, numa situação de vulnerabilidade acrescida para todos aqueles que se encontram em situação de isolamento e exclusão.

É, pois, fundamental promover medidas que contribuam para que o trabalho voluntário não só prossiga, como ganhe, inclusive, um maior dinamismo e um maior reconhecimento, cabendo à CASES esse papel catalisador.

Tendo presente que o voluntariado é um universo no qual cabe às organizações encontrarem os seus caminhos com o mínimo de interferência por parte do setor público, respeitando-se assim a autonomia do voluntariado e dos seus representantes, a intervenção do setor público deve ser criteriosa e o relacionamento com o Estado deve ser de parceria aberta, marcada pelo respeito mútuo. É-se voluntário porque se quer, faz-se porque se é livre de escolher fazer.

Ainda assim, e dado que o Estado tem como uma das suas funções promover o bem comum, devem ser providas as condições e disponibilizados os mecanismos necessários à dinamização e qualificação desta atividade. Para a concretização desse propósito, serão implementadas, faseadamente até final de 2018, três medidas essenciais que concorrem para a consolidação, expansão e qualificação do trabalho voluntário: uma plataforma – *Portugal Voluntário* – para facilitar o encontro entre quem quer desenvolver ações de voluntariado e as organizações que as promovem; uma linha de financiamento de ações de formação e sensibilização na área do voluntariado; e um apoio financeiro direcionado para as organizações promotoras de ações de voluntariado de continuidade no domínio da ação social poderem fazer face às despesas decorrentes dos seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil dos voluntários que enquadram.

Estas medidas constituem a expressão tangível da linha de atuação da CASES que tem por objetivo o reforço desta atividade que se constitui como um dos mecanismos mais promissores de solidariedade social, porventura, até socialmente mais generoso do que as solidariedades comunitárias, na medida em que transvaza os quadros da relação familiar e de vizinhança, assumindo uma dimensão de cidadania mais profunda.

20/09/2018

Vice-Presidente da Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

Impactes económico e social das IPSS

LINO MAIA



Em 2014, num estudo, encomendado pela CNIS, sobre os “Impactes Económico e Social das IPSS em quatro concelhos” (Macedo de Cavaleiros, Idanha-a-Nova, Peniche e Montijo) foi possível concluir que a atividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social conduz a um aumento médio de 3% do total da produção, de 9% do total do valor acrescentado bruto e de 6% do total do emprego. Os dados demonstram que há maior impacto relativo nos concelhos do interior e que o custo suportado pela sociedade é mais do que compensado pelos benefícios sociais que se obtêm. Assim, cada euro investido gera, no mínimo, 2,46 euros de benefícios sociais, nas IPSS em análise; 3,93 euros, nas respostas sociais Creche e Jardim-de-Infância; 4,23 euros, na resposta social Lar de Idosos e 5,68 euros, na resposta social Serviço de Apoio Domiciliário.

Um novo estudo realizado pela Universidade Católica (Centro Regional do Porto), em 2017, confirma aqueles dados e permite concluir que por cada euro captado por uma IPSS para o seu concelho, ele é multiplicado, em média, no mínimo por 4,218 euros. Estes dados demonstram que as IPSS deverão ser consideradas como um elemento fulcral na estratégia de desenvolvimento territorial e de inclusão social dos municípios onde estão inseridas.

Em 2011 foi elaborado um outro estudo sobre “A Economia Social e a sua Sustentabilidade como Factor de Inclusão Social” com o objetivo de aprofundar o conhecimento das IPSS no âmbito da economia social numa perspetiva de curto e médio prazo quer como entidades geradoras de emprego, direto e indireto, quer como entidades que contribuem para uma sociedade mais inclusiva.

Tendo em consideração os desafios inerentes à situação de crise socioeconómica e financeira, aparece como relevante o aprofundamento do contributo das entidades da economia social, nomeadamente as IPSS, para a prossecução dos objetivos nacionais (definidos no Programa Nacional de Reformas) enquadrados na Estratégia Europa 2020, bem como para o reforço institucional das entidades responsáveis pela formulação e implementação das respostas sociais.

O relatório final deste estudo revelou que, embora registe valores abaixo da média europeia, o setor tem um elevado potencial para gerar empregos estáveis. As entidades da economia social demonstram grande capacidade em dar resposta à empregabilidade dos públicos mais vulneráveis e no combate ao desemprego, particularmente aquele com mais dificuldades de inserção sócio laboral. A mão-de-obra empregue é formada em grande parte por trabalhadores com baixas qualificações, sendo as categorias profissionais predominantes as de trabalhador auxiliar e auxiliar de pessoal técnico.

Estas organizações seguem a regra – não generalizada, mas recorrente – que traduz uma preocupação genérica de dar corpo à sua missão e valores, de privilegiar as camadas da população ativa que se encontram mais afastadas do mercado de trabalho normal, quando se trata de recrutar no âmbito das políticas ativas de emprego.

O setor da economia social representa, por si próprio, um importante agente no que respeita à criação de empregos, produção de riqueza e resposta às dificuldades de inserção sócio laboral, demonstrando assim a sua dupla capacidade de promover a inclusão social – via serviços prestados à comunidade e de criar emprego.

27/09/2018

Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

As organizações de emancipação social só podem ser feministas

GRAÇA ROJÃO



A crença no desenvolvimento e no progresso contínuo coloca hoje em causa a viabilidade do planeta nos planos ecológico e de justiça social. A desigualdade mais transversal de todas, que perpassa classe social, etnia, idade, entre muitos fatores de discriminação, é a desigualdade estrutural de poder entre homens e mulheres.

Falar de feminismo é abordar os direitos humanos das mulheres, de todas elas, sem fazer tábua rasa da pluralidade de questões que enfrentam (brancas ou negras, ricas ou pobres, jovens ou idosas, lésbicas ou hétero, do Sul ou do Norte...). Não é tema fácil, pois muitas vezes basta nomear o feminismo para que se soltem reações que podem ir do simples incómodo à ira, dificultando a desmontagem dos muitos equívocos. Entendemos o feminismo como movimento social e político amplo, que procura a tomada de consciência, por parte das mulheres e dos homens, das condições de dominação e de desigualdade. Este processo depende da descolonização do nosso imaginário, do que aprendemos desde a infância sobre o que é ser homem e ser mulher.

O patriarcado atribuiu ao homem o papel de ganha-pão e associou uma valorização social acrescida ao trabalho remunerado. É frequente ouvirmos classificar mulheres que não têm um trabalho remunerado como dependentes ou até como inativas. Coloca-se assim fora da economia aquilo que são tarefas essenciais à sustentabilidade da vida e invisibilizam-se processos fundamentais para a reprodução dos seres humanos, que aliás sustentam também o próprio capitalismo.

Estão estatisticamente bem documentadas as desigualdades no trabalho e no emprego, nos usos do tempo, no acesso ao poder, na violência doméstica e de género. Os números são inequívocos.

As organizações da economia social e solidária, ainda que constituam um conjunto heterogêneo e com princípios diversos, partilham de uma outra racionalidade económica e geralmente conferem centralidade ao cuidado e à emancipação social. Importa aprofundarem a incorporação da igualdade de género nas suas diversas agendas, através de mudanças que superem o nível meramente discursivo ou cosmético e que visem uma transformação mais profunda.

Algumas perguntas podem ser feitas para ajudar a desvendar a desigualdade: quem faz o quê nas organizações? Que tarefas são definidas *a priori* para serem desempenhadas pelas mulheres e que tarefas parece mais “natural” atribuir a homens? Como são distribuídas as responsabilidades, nomeadamente na hierarquia? Quem integra a direção de topo? Que remunerações e prémios são atribuídos a homens e mulheres? Existem mecanismos de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar? Respeita-se o direito à vida para além da organização ou espera-se disponibilidade integral? As formas de participação dentro da organização são hostis ou amigáveis? Para além destas questões, as organizações podem assumir a igualdade entre homens e mulheres como matéria central e podem integrar nas suas prioridades a defesa de uma economia assente no cuidado, isto é, na sustentabilidade da vida, pois dela depende também a sobrevivência humana na Terra.

Estas questões não dizem respeito apenas às mulheres, mas a toda a sociedade. A economia social e solidária, enquanto projeto de emancipação, só poderá assentar numa visão feminista, que coloque no seu centro a cultura do cuidado consigo, com as outras pessoas e com a sustentabilidade do planeta.

11/10/2018

Fundadora da Cooperativa CooLabora – Intervenção Social

Desenvolvimento local e economia social

MANUEL BELO MOREIRA



Porquê o desenvolvimento local (DL)? A necessidade de DL justifica-se porque o mercado capitalista, valorizado pelos ganhos de bem-estar e desenvolvimento tecnológico que traz consigo, falha em assegurar a gestão harmoniosa do território, condição essencial para um desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental e falha em melhorar a economia e as condições de vida das áreas marginais – seja as marginalizadas pelo seu isolamento e distância aos mercados, seja marginalizadas exatamente por não serem capazes de competir num mercado globalizado.

Acontece, porém, que, perante falhas de mercado, a necessária intervenção do Estado ou tarda em se efetivar ou é tímida e insuficiente, quando não contraditória e contraproducente.

Em suma, a problemática do DL prende-se com falhas de mercado que não tem instrumentos para dar respostas às necessidades de populações quando não seja possível ou expectável obter lucros e com insuficiências do Estado que não tem conseguido gizar políticas públicas capazes de promover um DL sustentável.

O que nos diz a prática de atores envolvidos e as múltiplas experiências estudadas é que, para um DL sustentável, se requer muito mais do que a mera instalação de unidades produtivas, ou a agora tão mediatizada promoção do empreendedorismo. Aspetos a que se não nega importância relativa, embora se reconheça que estão longe de ser a desejada panaceia.

Na realidade é consensual que só com novas dinâmicas económicas e com o fortalecimento das relações sociais que ultrapassem largamente

as intervenções pontuais vindas de fora, por mais bem-intencionadas que sejam, será possível falar em DL. Para que este tenha sucesso é condição indispensável o envolvimento ativo das populações interessadas, quer no desenho como na implementação e seguimento das ações de DL.

Ora o envolvimento das populações interessadas é muito difícil de conseguir, particularmente em zonas do país onde domina o minifúndio e uma população com habitação dispersa pela paisagem ou onde domina uma cultura que exhibe reduzidos graus de confiança nos vizinhos e no Estado.

É aqui que a economia social pode e deve desempenhar o papel essencial de ajudar a mobilização e a educação das populações, exemplificando na prática as vantagens da ação coletiva.

Trata-se, porém, de um objetivo difícil de concretizar sem um decidido apoio estatal, dado o peso do individualismo que vai de par com a ausência de políticas educativas que valorizem o espírito livre, a cooperação e a descoberta – coisa que na Dinamarca de Grundtvig foi possível de, sistematicamente, pôr em prática em pleno século XIX, tal como o elevado grau de associativismo que nessa mesma época surpreendeu Alexis de Tocqueville durante a sua longa visita aos Estados Unidos da América.

Um modo de ultrapassar essas dificuldades passa pelo envolvimento estatal em mobilizar e motivar as forças sociais locais apoiando-as financeiramente e, em muitos casos, ajudando a organizar entidades que, por si sós, ou em parcerias com o Estado – Parcerias Público Sociais – levem a cabo as funções empresariais necessárias para a vida das sociedades marginalizadas e para a defesa de um território ambientalmente sustentável. Apoios organizativos e financeiros que podem ser considerados como equivalentes a bens públicos e que cumprem os desígnios constitucionais para com as organizações do nosso setor cooperativo e social.

18/10/2018

Professor Catedrático da Universidade de Lisboa. Membro da Direção do CIRIEC Portugal

Economia invisível

SÉRGIO PRATAS



A nossa organização económico-social assenta, entre outros, no princípio (constitucional) da coexistência do setor público, do setor privado e do setor cooperativo e social. Isso não significa, todavia, que os três setores tenham que ter exatamente o mesmo peso ou preponderância. O Estado pode definir políticas para influenciar a dimensão de cada um dos setores, deslocar as balizas entre eles.

No entanto, uma coisa é o peso real de cada um desses setores, em cada momento, que pode ser medido, analisado objetivamente, e outra, bem distinta, é a perceção que os portugueses têm sobre a importância de cada setor. No que respeita ao setor cooperativo e social, verifica-se um fosso enorme entre a realidade e a perceção. O setor – e a economia social, em geral – enfrentam um problema sério de reconhecimento e visibilidade. E isso tem implicações a vários níveis: no financiamento de projetos, no recrutamento de voluntários (dirigentes e outros), na captação de utentes, na relação com os outros setores.

Será que é possível alterar esta realidade? Ou estaremos perante uma inevitabilidade? A tese que aqui se defende é a de que é possível alterar a situação – e que a mudança depende, em grande medida, do próprio setor. Como? Através de uma intervenção planeada, conduzida com determinação, e com um foco claro: é preciso aumentar o conhecimento (e a divulgação desse conhecimento); reforçar a autonomia; promover a cooperação e as parcerias; e aprofundar a identidade.

Aumentar o conhecimento. Não há reconhecimento sem conhecimento. Antes da primeira Conta Satélite da Economia Social, relativa a 2010, o conhecimento sobre esta realidade era insipiente, fragmentado,

desigual, contraditório. As Contas Satélite (a de 2010 e a de 2013) deram um contributo para mudar essa situação – sobretudo no que respeita a grandes números. Ficámos a saber, por exemplo, que, em 2013, a economia social representou 2,7% da produção nacional e 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional, 5,2% das remunerações e 6% do emprego remunerado. Foi importante. Mas há ainda um longo caminho a percorrer.

Reforçar a autonomia. A dois níveis. É fundamental diversificar as fontes de financiamento – para haver mais independência. Mas é igualmente essencial que as organizações sociais se afirmem com um propósito e objetivos próprios, autónomos (e não como delegações do Estado). Ao Estado o que é do Estado e à economia social o que é da economia social.

Promover a cooperação e as parcerias. Existem atualmente cerca de 61.000 organizações da economia social. Isoladamente não terão muita força. Em conjunto são um poder. Uma área que merece particular atenção é a da comunicação. Por via da cooperação é possível investir mais e melhor – por exemplo, contratando empresas de comunicação. E dar maior visibilidade ao que se faz.

Aprofundar a identidade. Como afirma Rui Namorado, a economia social para assumir por completo a sua identidade não deve ser só *“uma terapêutica apta a minorar os efeitos dos sofrimentos sociais do presente, mas também uma imaginação libertadora de um futuro que os elimine”*. Economia social deve ser (e cada vez mais) sinónimo de solidariedade, inconformismo e transformação social. Só assim evitará a secundarização.

25/10/2018

Vice-Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

Economia social e futuro

PAULA GUIMARÃES



A Fundação Montepio associou-se à iniciativa de criar um núcleo da ASHOKA em Portugal, reconhecendo a importância desta organização internacional promotora da inovação social e transformadora da economia social pelo mundo.

Em Portugal temos apenas, neste momento, dois “Fellow Ashoka”, promotores, dos projetos Colorad e Academia Ubuntu, mas mais três personalidades estão em fase avançada de seleção, sinal da maturidade crescente dos nossos empreendedores sociais.

Projetos como a Girl Move, a Just a Change e o Speak, são exemplo de inovação, tenacidade e visão, que não exige a aprovação prévia do setor público e que não espera pelo financiamento proveniente do acordo de cooperação para poder agir.

Cada vez mais, assistimos ao aparecimento de novos modelos de atuação, assentes numa administração colaborativa e flexível, que recorre aos voluntários, ao “fundraising”, à dinamização associativa e às parcerias com as empresas, para crescer num tempo de mudança.

Tive o privilégio de assistir aos eventos “Everyone a Changemaker” em Portugal e ao “Changemaker Summit” em Berlim e verificar a maturidade dos jovens empreendedores, capazes de identificar corretamente os problemas sociais complexos, de diagnosticar de forma prospetiva o que as novas décadas trarão e apresentar soluções dinâmicas e eficazes.

Uma nova geração que chega, pouco preocupada em inaugurações, homenagens ou com a perpetuidade do seu nome e da sua gestão, preferindo uma liderança dinâmica, participada, ouvindo os “stakeholders” e apostada numa permanente capacitação e evolução.

Mas este entusiasmo que se presente e nos deve animar, aparentemente não encontra eco nas estruturas portuguesas de economia social nem na recente Confederação da Economia Social.

Procuramos, em vão, nas recomendações emergentes do último congresso da Economia Social, um sinal de que as estruturas de cúpula estão atentas às novas tendências, emergentes da resolução do Parlamento Europeu sobre o estatuto das empresas sociais.

Tentamos identificar, sem sucesso, uma preocupação pela definição do perfil do líder, da limitação clara de poderes dos dirigentes voluntários, da necessidade de alterar as opções de governação interna, e de promoção a alternância de mandatos.

Nenhuma palavra sobre avaliação de impacto, sobre revisão dos modelos de participação, tendo em conta a qualidade ou sobre capacitação dos quadros e envolvimento dos beneficiários nos processos de gestão.

É, por isso, essencial promover a aproximação entre gerações, modelos de governo e de funcionamento, em ordem a convergir para a ampla e efetiva resolução dos problemas sociais e exigir um modelo de financiamento que premeie a inovação.

É imperativo garantir que as instituições, que garantem, diariamente, a efetivação dos direitos sociais dos portugueses, podem beneficiar da modernidade trazida pelos empreendedores sociais e que estes podem aprender com a tradição e a experiência.

Para isso, teremos que ultrapassar preconceitos para estimular o diálogo entre os diferentes atores e fazer da economia social a força motriz do desenvolvimento sustentável.

08/11/2018

Diretora do Gabinete de Responsabilidade Social da Associação Mutualista Montepio

Turismo social: uma oportunidade para as entidades da economia social

NELSON SILVA



O turismo tem-se afirmado como um setor em forte expansão e com impacto muito relevante no crescimento da economia portuguesa. Representou em 2017 mais de 15 mil milhões de Euros de receitas e 7,8% do PIB sendo expectável que o seu peso possa em 2018 ultrapassar 8%.

Os números mais recentes indicam que até agosto de 2018 mais de 3,8 milhões de turistas nacionais escolheram esmagadoramente Portugal como o seu destino de eleição.

É neste quadro de crescimento do setor e de aceleração da procura interna que o turismo social deve ser encarado como uma atividade económica alternativa ao turismo convencional, acessível a famílias, jovens e seniores com baixos recursos financeiros. Desta forma, promove-se a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar destas populações, estimula-se a interação social enquanto fator de combate à exclusão e dinamiza-se a atividade económica e cultural.

Contrariamente ao que se passa na Europa, onde o turismo social é tema recorrente na agenda política e económica dos últimos 30 anos, em Portugal nunca teve papel de destaque, o que, de alguma forma, se poderá explicar pela associação à intervenção do Estado através do INATEL. Só muito recentemente o tema passou a fazer parte da agenda do turismo, e deve-se à intervenção de diversas entidades da economia social, nomeadamente misericórdias e mutualidades.

Neste contexto é obrigatório olhar o turismo social como uma nova oportunidade para alavancar o setor social, através de uma nova visão, assente num conceito de inclusão, coesão e de solidariedade.

Não menos relevante é a oportunidade que representa para os territórios de baixa densidade no Interior do País. É aqui que as entidades da economia social estão presentes através de uma rede capilar de misericórdias, mutualidades, cooperativas e outras IPSS, que não só gerem elevado número de equipamentos de apoio social, como são detentoras de importante património edificado, pouco ou nada explorado e em muitos casos em mau estado de conservação. Para estes casos existem instrumentos de financiamento que podem ser utilizados na sua reabilitação com destino à atividade turística (como, por exemplo, o recente Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU 2020), o que permitirá o alargamento da oferta com impactos positivos na conservação e valorização do território por via da recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural.

Nesta estratégia, é possível criar valor para as instituições sociais, melhorar a qualidade de vida dos residentes e dos visitantes, com reflexos muito significativos na criação de emprego.

O turismo social é ainda uma oportunidade para democratizar o seu acesso a estratos da população com menores recursos económicos, para combater a sazonalidade na atividade, para fomentar o trabalho em rede e a criação de parcerias institucionais – por exemplo a transferência de conhecimento de instituições de ensino superior e profissional para os operadores turísticos.

Este é um caminho que permite contribuir para o fortalecimento das economias locais, onde a inovação social será um fator distintivo de sucesso.

Perante este desafio, tal como no passado, as entidades do setor social vão ser, mais uma vez, capazes de se adaptar e reinventar, gerando mais riqueza e contribuindo para o reforço da coesão social nacional.

15/11/2018

Presidente da Direção da Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense

Inovação social e avaliação de impacto a partir da economia social e solidária

MARCO DOMINGUES



Medir o impacto é cada vez mais uma exigência associada a processos de avaliação, nomeadamente aqueles que resultam de iniciativas de investimento social. A importância da análise do retorno do investimento, nomeadamente nos projetos reconhecidos de inovação social que preconizam novas respostas e/ou mais eficazes para novos e velhos problemas sociais, é elementar para a melhoria da eficiência e eficácia na utilização dos recursos disponíveis.

Na Animar, uma rede com 25 anos, constituída por organizações sociais oriundas de territórios geograficamente marginalizados à época, e que segundo um dos seus fundadores, o Prof. José Portela, “manifestavam a vontade de mudar o mundo a partir do chão”, vontade essa, que perdura e vai sendo fortificada com ação sustentada e sustentável um pouco por todo o país, onde o impacto se gera por via de dinâmicas associativas e cooperativas, alicerçado em parcerias com o poder local, na procura de soluções aos vários desafios sociais, económicos, ambientais, culturais e políticos, consolidadas em lógicas de investigação-ação e com base na experiência refletida em inúmeras iniciativas de inovação social que contribuíram para o desenvolvimento das suas comunidades.

Sublinhe-se que entendemos a inovação social em duas dimensões. Numa primeira, ao nível do processo de construção e na relação entre setores, que resultou nas várias e diferentes parcerias entre a administração central e local e as organizações da economia social e solidária.

Numa segunda dimensão, ao nível dos resultados, nas diferentes iniciativas inovadoras à sua época, e que resultaram na institucionalização positiva de respostas aos desafios sociais e que tanto contribuíram e

contribuem para o desenvolvimento social. Reforçamos a relevância da inovação social enquanto processo consequente das relações de parceria e de trabalho em rede concebidas entre setores, numa primeira instância histórica entre o setor social e o público, e mais recentemente, também entre estes com o setor privado com fins lucrativos. Estes três setores encontram-se no atual contexto socioeconómico, a procurar entre si novos formatos de relacionamento numa mesma missão social, mas com diferentes níveis de primazia e responsabilidade face à mesma.

Um dos mecanismos atuais, importado e em fase de validação, e que permite depreender a causalidade e determinar o impacto de um programa, projeto ou iniciativa, procurando uma maior credibilidade e contribuindo para uma cultura organizacional promotora da melhoria contínua, define-se de “avaliação de impacto”. É aqui que a Animar considera fundamental o desenvolvimento de uma nova metodologia de avaliação do impacto social, a partir da experiência e ADN da economia social e solidária, nomeadamente, a partir da definição de indicadores que garantam a análise da participação dos grupos, comunidades e instituições nos processos de tomada de decisão que os envolvam, que avaliem a igualdade de oportunidades e tratamento na diversidade e na diferença, que garantam a equidade para uma maior coesão social e territorial e, por fim, que avaliem a boa governança dos recursos disponíveis, incluindo os recursos naturais de uma mesma “casa comum”. Este, é mais um desafio de inovação social abraçado pela Animar, a conceção de um modelo de impacto social a partir da experiência e princípios da economia social e solidária.

29/11/2018

Presidente da ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local.
Docente da Escola Superior de Educação de Castelo Branco

Economia social: uma realidade com futuro

MARIA DE BELÉM ROSEIRA



Aprofundar o conceito de economia social e divulgá-lo, hoje, não é coisa do passado, mas antes uma realidade com futuro. Se algo temos por certo em relação à organização social tal como a temos conhecido é a de que se aproximam profundas transformações, cujos efeitos negativos teremos que combater e/ou amenizar.

Outras épocas da história abalaram alicerces e, perante essa ocorrência, houve, desde há séculos, a necessidade de as pessoas se organizarem para poderem responder às ameaças que enfrentavam. E fizeram-no através de organizações que tinham como finalidade última proteger a dignidade e a qualidade de vida.

Para falarmos apenas de uma geografia que nos é mais próxima, é conhecida a variedade de formas organizativas que o engenho humano foi criando para se proteger e aos seus naquilo que mais prezava ou para a prestação de atividades no domínio do desenvolvimento humano, político e cultural que promovessem a coesão social e o bem-estar da sociedade.

Das misericórdias às associações de profissão, das mutualidades às cooperativas, das fundações aos clubes recreativos e às associações cívicas, a multiplicidade das suas formas foi aumentando sem perda de características básicas identitárias, apenas acrescentando-lhes aquelas que a evolução dos tempos justificava.

Na verdade, aos valores da justiça social, da solidariedade, do primado da pessoa e do objetivo social, da defesa da dignidade humana foram-se acrescentando os da adesão aberta, os da gestão democrática, os da autonomia, os da participação, os da transparência, os da sustentabilidade ecológica.

Sendo alguns das ações destas organizações do âmbito do apoio social, poderíamos ser levados a pensar que a universalidade dos direitos humanos, reconhecida há 70 anos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornaria dispensável, em grande parte, a sua ação. Tal não é verdade, porém.

Se atentarmos, por exemplo, na universalidade do direito à saúde, verificamos que o recente relatório “Desigualdades no acesso à Saúde”, publicado a 13 de novembro pela Comissão Europeia, vem reconhecer que o elevado custo dos medicamentos impede o acesso aos mesmos a grupos populacionais mais vulneráveis.

Sabemos bem os custos para a saúde do abandono da terapêutica, designadamente em termos de mortes prematuras e de custos assistenciais acrescidos, o que faz dele um problema grave e coletivo. Perante uma situação destas e face à incapacidade do Estado para lhe dar uma resposta, temos duas alternativas: ou reagimos com indiferença, ou consideramos que há um espaço para a intervenção cidadã.

Ora, foi o que fez a Associação Dignidade, organização de economia social, que desenvolveu o “Programa abem: Rede solidária do medicamento” com o objetivo de proporcionar o pagamento da parte não participada dos medicamentos prescritos a quem comprovadamente não pudesse a eles aceder por razões económicas. E fá-lo através de uma rede de parcerias que evite a duplicação de invasão da privacidade dos mais pobres.

Com pouco mais de dois anos de existência, o programa já está presente em todos os distritos do país e nas Regiões Autónomas e já apoiou mais de 6500 beneficiários, 25% dos quais, crianças.

Esta é a família da economia social, surgida há séculos e cuja plasticidade faz prever que muito dela se poderá esperar na criação de respostas novas para os problemas novos que inevitavelmente vão surgir.

13/12/2018

Ex-Ministra da Saúde

Economia social: entre a resistência e a construção de utopias reais

JOÃO DELGADO



“A economia social é uma utopia construtiva levantada contra os excessos do capital e em defesa do trabalho como valor social em si mesmo.” Álvaro Garrido, na introdução ao primeiro volume de ‘Uma história da Economia Social’, discorria assim sobre a temática em análise como foco de resistência e alternativa real à “cavalgada sem freio” de um capitalismo neoliberal, cuja “matéria” excedentária do seu modo de produção são as pessoas, sendo o centro das suas prioridades a maximização do capital.

O neoliberalismo, ampliado no início dos anos oitenta do século vinte e aprofundado com o desmoronamento do bloco soviético no fim da mesma década, criou uma retórica de inevitabilidades sobre um manto de virtudes da economia de mercado, afirmando-se como via de sentido único, um beco sem saída rumo ao “fim da História”.

Nesta história sem fim à vista, as desigualdades acentuaram-se, reforçaram-se posições de domínio e as ameaças constantes à Paz são cada vez mais evidentes, corroendo intensivamente os alicerces do edifício democrático em diversas latitudes.

Assumindo as contradições do sistema vigente e os seus impactos sobre a humanidade, urge reforçar uma economia social que tem dado provas de grande capacidade de superação relativamente às variações e choques económicos à escala global, sem ter que dispensar trabalhadores, sem imprimir cortes nos salários, sem encerrar estruturas, e mesmo debaixo do fogo cruzado de uma economia amplamente desregulada, “financeirizada” e especulativa, a economia social não só continuou a existir como a dar respostas de qualidade aos efeitos devastadores de um neoliberalismo sem limites.

A crise estrutural do capitalismo desregulou e flexibilizou o Trabalho, empobreceu e “atomizou” os trabalhadores, reduziu os espaços de sociabilidade, desestruturou as comunidades, diminuiu as possibilidades de participação das pessoas na construção de novas realidades desenhadas, refletivas e projetadas por todos e para todos. Como consequência do esvaziamento de plataformas de diálogo assistimos, no tempo que atravessamos, a um extremar de posições e à ascensão dos populismos a usurpar os valores humanistas inscritos na base genética da economia social.

Importa, portanto, travar esta marcha! Para tal, os organismos de cúpula desta forma alternativa de intervir na economia, que não sacraliza o capital, mas faz dele um instrumento para responder às necessidades concretas das pessoas, terão de reforçar a sua capacidade de disseminar os valores e princípios da economia social junto daqueles em quem se depositam as “ferramentas” que construirão o nosso futuro coletivo – os mais jovens. Na esteira de António Sérgio, será fundamental a introdução de conteúdos sobre a economia social nos vários níveis de ensino.

Para atingir este desiderato, a criação de uma rede de parcerias locais e regionais será determinante para aprofundar matérias centrais ao desenvolvimento “de lógicas que, sendo hoje subalternas e resistentes, antecipam um amanhã por que vale a pena lutar”, como sustenta Rui Namorado.

A economia social será sempre uma antecâmara de uma sociedade mais justa e mais participativa, visto que se alimenta de práticas amplamente democráticas fornecendo à democracia novos atores prontos a reescrever continuamente a História.

20/12/2018

Vice-presidente do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores

A economia social e o novo ciclo eleitoral

JOÃO SALAZAR LEITE



Aproxima-se novo ciclo eleitoral em Portugal, e com ele a habitual produção de programas eleitorais pelos partidos políticos concorrentes, as comparações analíticas mais ou menos aprofundadas, os debates e os monólogos por chefes partidários, ministros ou porta-vozes eleitorais.

Para os dirigentes da economia social portuguesa, e por maioria de razão para os da novel CESP

– Confederação da Economia Social Portuguesa, uma vez mais se lerão textos e ouvirão discursos na esperança de que este ou aquele partido, este ou aquele político de topo, se refiram à realidade cooperativa, mutualista e associativa com a atenção que julgam que ela deve merecer.

Mais tarde virão proclamar que pouco ou nada foi dito, escrito ou sequer pensado, que uma nova oportunidade se perdeu, que outros interesses foram mais fortes, que a população vasta que a economia social representa foi posta de parte - população que se diz ser 1 em 4 cidadãos, mesmo sabendo que há duplas filiações, mas também que dos restantes 3 em 4 muitos serão jovens que ainda não votam. Isto é, no remanso do sofá aguardam, em vez de partir para a luta.

O que se defende aqui nada tem de inovador. De há muito que as cooperativas brasileiras apresentam programas reivindicativos que submetem à assinatura de deputados nacionais e regionais, parlamentares que são acompanhados ao longo do ano para verificar se os compromissos que assumiram são efetivamente concretizados e, se o não forem, publicamente referidos como não suscetíveis de voltar a gozar do apoio das cooperativas na eleição seguinte.

Também nos últimos anos na Europa se sucedem manifestos eleitorais saídos das estruturas representativas da economia social europeia ou nacionais, sobretudo quando estão em jogo eleições para o Parlamento Europeu. Por exemplo, a ‘Social Economy Europe’ (SEE) está a preparar o seu caderno reivindicativo para as eleições europeias de 2019. Na SEE participam direta ou indiretamente algumas das principais entidades portuguesas do setor cooperativo e social.

Haverá, pois, que dar prioridade a iniciativas internas tendentes a levar as forças políticas a equacionarem a economia social nos seus programas eleitorais, na justa medida do que ela vale e representa, não se pedindo mais. Mas não se aceitando menos, isto é, não se podendo levar o eleitor a acreditar que apenas há um modelo de organização da sociedade civil, em volta do capital e do seu endeusamento, deixando de lado as pessoas e a sua vontade associativa e participativa.

Fica o apelo à CESP, às estruturas por família – cooperativa, mutualista, associativa e fundacional, às estruturas de base regional e outras que representem o setor (por exemplo, as educativas ou de investigação) e que estejam dotadas da representatividade suficiente. Mas, como se não pode passar da fome à fartura, que a CESP sinalize as restantes sobre se tenciona colocar o seu peso em semelhante iniciativa, obviamente consultando para as suas representadas sobre o que deve o manifesto inserir.

Avançada a iniciativa, fica depois capital para pedir responsabilidades a quem não deu continuidade ao solicitado. Queremos crer, porém, que desta vez todos os partidos se não esquecerão da economia social. É que não basta votar por unanimidade esta ou aquela iniciativa que ‘cai’ no Parlamento. Há que acompanhar a economia social, ao longo da legislatura, como ela merece ser acompanhada.

27/12/2018

Cooperativista. Administrador da *Social Economy Europe*, em representação da CASES

A economia social e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

JOSÉ ALBERTO PITACAS



Em setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Agenda 2030, substituindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio pelos mais amplos e ambiciosos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A prossecução dos ODS passou a abranger todos os países e não apenas os países em desenvolvimento, exigindo um esforço geral em prol da erradicação da pobreza e da privação, do crescimento inclusivo das economias, da proteção ambiental e da promoção da paz e de uma boa governação.

A Agenda 2030 compreende 17 ODS que abarcam as dimensões social, económica e ambiental, operacionalizados por 169 metas e monitorizados por 230 indicadores globais.

Qual o papel da economia social e solidária (ESS) na concretização dos ODS?

Esta questão transporta consigo o sentido da missão da ESS, uma economia centrada na pessoa humana e na sua realização pessoal e social, num contexto ecologicamente sustentável.

Os ODS 1 e 2 dizem respeito à erradicação da pobreza e da fome, frutos da desigualdade que aflige o mundo, cuja redução corresponde ao ODS 10.

Ora a ESS é notoriamente uma atividade económica e social que reduz a desigualdade e que gera ‘capital social’, considerado um instrumento estratégico fundamental para o reforço da democracia e do Estado de direito que as desigualdades colocam em perigo. O conceito de ‘capital social’ decorre das conexões sociais que ligam a identidade, a confiança e a reciprocidade e reforçam a integração e a coesão social, enquanto

cimento de convivialidade e de consenso mínimo para um desenvolvimento económico e social, harmonioso, justo e sustentável.

Para além dos três ODS já referidos, outros integram-se claramente entre os valores constituintes da ESS: o ODS 16, que visa a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, coincide com a matriz genética da ESS; o ODS 17, ao pretender “fortalecer os meios de implementação e revitaliza a parceria global para o desenvolvimento sustentável” abarca, através do conceito de parceria global, as dimensões de confiança e de compromisso que a gestão democrática e participativa das entidades da ESS potencia e eleva a um patamar superior.

São os valores e princípios da ESS que sustentam este ambiente de colaboração pacífica e inclusiva, de compromisso sustentável, assente nos direitos humanos, entre os quais o de um trabalho digno (ODS 8) e alicerçado num ambiente que promova a saúde e o bem-estar (ODS 3). A ESS é uma criação coletiva de pessoas que visa encontrar soluções para problemas concretos e comuns, pelo que é indissociável do território onde atua e se compromete. A sustentabilidade do desenvolvimento dos territórios, das suas infraestruturas (ODS 6, 7, 9 e 11) e o uso equilibrado dos ecossistemas terrestres e dos oceanos, assim como a defesa da biodiversidade (ODS 14 e 15) obrigam a um consumo socialmente justo e ambientalmente responsável (ODS 12 e 13) e constituem condições inerentes e imprescindíveis à atuação das entidades da ESS. A educação inclusiva e equitativa e a igualdade de género (ODS 4 e 5) são, nesse contexto, necessidades objetivas para esta atuação.

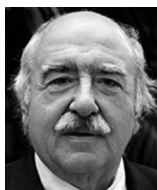
No entanto, não existe ainda suficiente evidência do potencial da ESS para o cumprimento das metas dos ODS, pelo que urge aumentar a visibilidade da ESS realçando o alcance estratégico do seu papel para o desenvolvimento local e social e para mais e melhor democracia.

03/01/2019

Diretor do Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas da Associação Mutualista Montepio

Modelo português pode ser um exemplo para a Europa

JOSÉ LUIS MONZÓN
JORGE DE SÁ



Nos termos do artigo 128.º do Regulamento Financeiro, a autoridade estatística da União Europeia (EUROSTAT) convidou recentemente os Institutos Nacionais de Estatística dos 28 estados membros a apresentar um pedido de subvenção no âmbito das Contas Satélite da Economia Social.

A abertura pelo EUROSTAT deste processo, designado “Social Economy Satellite Accounts”, tem como data limite o dia 28 de fevereiro e permite o acesso ao financiamento à taxa de 90% da Conta Satélite da Economia Social (ou seja, só com 10% a ser financiado por cada um dos Institutos Nacionais de Estatística), o que constitui uma oportunidade sem paralelo para que os parceiros europeus adotem o modelo português de conta satélite da Economia Social.

Cumpram ao INE português a promoção, junto dos seus colegas europeus, da metodologia da Conta Satélite da Economia Social portuguesa (CSES) que constitui um caso único no panorama mundial.

Efetivamente existem outras contas satélite dedicadas à economia social (ES), mas todas elas, à exceção da portuguesa, são parcelares. Já no caso português, a CSES abrange todas as entidades da ES, ou seja, as cooperativas, as mutualidades, as misericórdias, as fundações e as associações, possuam estas o estatuto de IPSS ou sejam associações com fins altruísticos dedicadas ao desporto, à cultura ou ao recreio, ou ainda ao desenvolvimento local.

Internacionalmente, este conceito de IPSS não existe, embora este estatuto corresponda, grosso modo, ao conceito recente europeu de “empresa

social” se aplicado unicamente a entidades da economia social. Em Portugal, no seu conjunto, as entidades com o estatuto de IPSS contribuem para metade do Valor Acrescentado Bruto (VAB) criado por toda a economia social portuguesa.

A primeira CSES portuguesa foi apresentada em 2013 e diz respeito a dados de 2010. A segunda data de 2016 e refere-se ao ano de 2013. Ambas foram elaboradas no âmbito do protocolo de cooperação assinado em 2011 entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES).

A CSES respondeu ao apelo contido na Resolução do Parlamento Europeu, de 19 fevereiro de 2009, sobre a economia social, para que os Estados da União Europeia promovam o “reconhecimento estatístico da economia social” através da elaboração de contas satélite nacionais por setor institucional e por ramo de atividade.

E a iniciativa do INE e da CASES acolheu uma relevante inovação tecnológica como a da classificação das atividades económicas das entidades da economia social que integra duas classificações, a da NACE e a da ICNPO.

A CSES portuguesa, que dá a conhecer o número de entidades por tipo de atividade e de “família” e os valores correspondentes a variáveis macroeconómicas como o Valor Acrescentado Bruto (VAB), a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), o Excedente Bruto de Exploração (EBE), a Poupança e a Capacidade e/ou Necessidade Líquida de Financiamento, seguiu, simultaneamente, o quadro conceptual do SEC 95 (o “Handbook on Non-Profit Institutions in the System of National Accounts”) das Nações Unidas e o “Manual for drawing up the satellite accounts of companies in the social economy: cooperatives and mutual societies”, desenvolvido pelo CIRIEC Internacional.

10/01/2019

Ex-presidente e atual vice-presidente do CIRIEC Internacional

Presidente do CIRIEC Internacional e do CIRIEC Portugal

Economia social e responsabilidade social: duas faces de uma mesma moeda? (I)

ROGÉRIO CAÇÃO



Quando procuramos razões que nos situem no tema da responsabilidade social (RS), vista no universo da economia social (ES), parecemos estar perante uma redundância que não deslustraria ao senhor de La Palisse. De facto, toda a ES é fundada no primado das pessoas, individual e coletivamente consideradas e, por conseguinte, a RS é uma condição fundacional das organizações. No entanto, quando escavamos um pouco mais nos conceitos e, sobretudo nas práticas, que têm a ver com este domínio, torna-se claro que vale a pena refletirmos um pouco mais sobre estas coisas.

Na procura de vos situar na minha abordagem do tema, recorro a duas citações de pessoas completamente distintas, no tempo e no modo, que expressam duas ideias que me parecem consubstanciar um bom ponto de partida.

Boaventura Sousa Santos, no seu livro “O Direito dos Oprimidos”, refere que se deve “lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem” e “lutar pela diferença sempre que a as igualdades nos descaracterizem”. Se extrapolarmos esta visão do sociólogo português para o exercício da RS, percebe-se que este varia em função dos contextos em que acontece.

Por outro lado, D. Hélder Câmara, que foi arcebispo emérito de Olinda e Recife, dizia com muita ironia “quando alimentei os pobres, chamaram-me santo, mas quando perguntei porque é que havia pobres, chamaram-me comunista”. Esta afirmação, remete-nos para os diferentes olhares que um mesmo ato ou intervenção, podem merecer, em função do conteúdo político-social das questões que se colocam.

Talvez faça sentido trazermos para o debate o conceito de ética. Se há alguma coisa que torna distintas as organizações de ES, é a existência de uma ética organizacional própria, fundada em valores e princípios que colocam a pessoa sempre no primeiro plano. E é exatamente no quadro alargado de uma ética organizacional para a ES que as particularidades do debate sobre RS no setor, ganha efetivamente sentido.

Isto torna-se mais fácil de entender se revisitarmos os princípios éticos de gestão na ES: as estratégias partem sempre da pessoa, seja ela o colaborador, o dirigente, o beneficiário ou cliente ou um “stakeholder”; os três pilares fundamentais são a qualidade, a sustentabilidade e a responsabilidade; o que poderá vir a acontecer é sempre mais importante do que já aconteceu, isto é, o passado apenas serve para sustentar o futuro; uma organização ética é comprometida com os contextos (ambiental, social, político, económico, cultural) e participa neles.

Duma forma simplista, poderemos dizer que a RS tem a ver com o compromisso que uma entidade assume para além do seu objeto ou natureza específica, como contributo para uma sociedade, mais, igual, justa, equilibrada, solidária...

No caso da ES o conceito parece redundante, já que está na essência das diferentes famílias que a integram... Mas talvez não seja bem assim... Afinal, a RS pode ter muitos contornos quando a abordamos do ponto de vista teórico, mas só se afirma efetivamente nas práticas, nos impactos que decorrem das ações assumidas, nas transformações que provocam.

Enquanto para as organizações da ES o exercício da RS é uma consequência natural do seu ADN, para as empresas capitalistas, que há muito perceberam a visibilidade e credibilidade deste domínio, pode ser uma estratégia que permite alargar os seus negócios à esfera de ação da ES. E exemplos disso não faltariam...

31/01/2019

Presidente da Direção da Confederação Cooperativa Portuguesa (CONFECOOP)

Economia social e responsabilidade social: duas faces de uma mesma moeda? (II)

ROGÉRIO CAÇÃO



A Comissão Europeia definiu Responsabilidade Social das Empresas (RSE) como “a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas”, ou seja, contribuir, numa base voluntária, para uma sociedade mais justa e um ambiente mais limpo.

Pelo menos do ponto de vista teórico, estas preocupações já fazem parte das organizações da Economia Social (ES) que, tendo as pessoas como referência primeira, não podem deixar de se preocupar com os modelos de organização social e os contextos ecológicos que as servem. Ainda assim, não nos parece que a temática mereça o devido aprofundamento no âmbito da ES, pelo que é pertinente trazer a debate as diferentes dimensões da Responsabilidade Social (RS) nas organizações da ES.

São seis as dimensões a considerar: comunicacional, ambiental, política, cultural, solidária e de intercooperação e das relações internas. A dimensão comunicacional é das mais importantes. A RS exige intervenientes capacitados e informados e isso passa por estratégias de consolidação e reforço de identidade quer com a organização quer com os objetivos estratégicos que persegue, e medidas de afirmação da imagem, facilitadoras da criação de parcerias e redes e de processos que tornem fluida a informação.

Por outro lado, a dimensão ambiental estritamente considerada, quer do ponto de vista da organização interna no fomento de práticas ecológicas, quer ao nível da participação externa na resolução de problemas identificados pela comunidade, é altamente mobilizadora de todos os atores que se movem em torno da organização.

Outra dimensão relevante é a política, que tem implícita a representação da organização nos fóruns de reflexão e decisão política da comunidade, designadamente Conselhos Municipais, associações empresariais e de desenvolvimento e núcleos de iniciativa cívica.

Por outro lado, a dimensão solidária e da intercooperação, tendo em conta grandes objetivos de defesa de direitos e cidadania, como acaute-lar todas as formas de discriminação, promover mecanismos ativos de solidariedade intergeracional, cooperar na construção de mecanismos de inclusão social ou promover formas de intercooperação geradoras de oportunidades de acesso à educação, cultura, emprego e lazer, isto é, à cidadania plena para todos.

Existe ainda, no âmbito do fomento da RS nas organizações da ES, a dimensão das relações internas, onde cabem as condições dignas e motivantes de trabalho ou a conciliação entre a vida profissional e familiar. Sabendo que os caminhos podem ser diversos, fica um enunciado de referências para aprofundar a RS nas organizações, que tem alguns requisitos prévios: que todos conheçam bem o conteúdo e sentido da missão e visão que estatutariamente consagraram; que tenham bem presente uma ética organizacional vinculativa para todas as partes; que definam com clareza os mecanismos de monitorização das ações a desenvolver.

Depois, há que definir um plano de ação que tenha presente três espaços de intervenção: o local de trabalho, o meio ambiente, a comunidade.

No caso da comunidade, a identificação de prioridades com os outros agentes locais facilitará a formação de parcerias, nomeadamente em matéria de direitos, onde as organizações da ES devem estar na linha da frente nos processos de consciencialização e debate e na tomada de posições públicas.

07/02/2019

Presidente da Direção da Confederação Cooperativa Portuguesa (CONFECOOP)

Evoluções do conceito de economia social

JORGE DE SÁ



Em 1830, o economista Charles Dunoyer publicou o “Novo tratado de economia social ou simples exposição das causas sob influência das quais os homens conseguem usar as suas forças com mais liberdade e mais potência”, seguindo o seu mestre Jean-Baptiste Say na preferência pela expressão economia social na vez de economia política.

Não será, portanto, de estranhar que Léon Walras, fundador da economia política moderna, tenha publicado em 1877 a obra “Estudos de economia social ou Teoria da repartição da riqueza”, enquadrada na publicação “Elementos de economia política pura”.

Numa obra de 1890 designada “Quatro escolas de economia social”, a Sociedade Cristã Suíça de Economia Social, reproduziu quatro conferências tratando da escola autoritária (dominada pelo dogma religioso e a autoridade do patrão), da escola da liberdade (de inspiração liberal), da escola coletivista (à época, socialista) e da escola da solidariedade (fundada na cooperação), esta última apresentada por Charles Gide que posteriormente viria a inspirar o “nosso” António Sérgio.

Já antes, pelos idos de 1834, Alban de Villeneuve-Bargemont publicava o seu “Tratado de economia política” numa perspectiva quiçá mais doutrinal, assente na moral cristã, associando na prática o conceito de economia social ao de economia caritativa. É neste âmbito que viria a criar em 1856, com Frédéric Le Play, a Sociedade Internacional de Estudos Práticos da Economia Social.

Numa outra perspetiva, por volta da metade do século XIX, encontramos uma orientação vincadamente socialista e dominada pelos conceitos de “associação” e de “cooperativa”, primeiro com a obra de

Constantin Pecqueur (1842) intitulada “Nova teoria de economia social e política ou estudos sobre a organização das sociedades” e logo depois, em 1846, com o trabalho de François Vidal “Da repartição das riquezas ou da justiça distributiva na economia social”.

Quase trinta anos depois, com a renovação do pensamento socialista, de que o “nosso” Antero foi uma referência, encontramos o Benoît Malon, um proudhoniano, com o seu “Manual de economia social” de 1883.

Mas foram as grandes exposições universais francesas de Paris na segunda metade do século XIX que consagraram o conceito de economia social. Primeiro a de 1855 que acolheu a “economia caritativa” no espaço dedicado à economia doméstica. Depois, na exposição de 1867 onde a economia social mereceu um concurso e um prémio, seguida do triunfo de 1889 com um pavilhão inteiramente dedicado e 1.200 expositores. A consagração chegou com a exposição de 1900 onde brilhou o “Palácio da Economia Social” com cerca de 6.000 expositores vindos de 40 países a que se seguiu o relatório geral de Gide em 1902, reeditado em 1905 com o título “Economia Social – As instituições do progresso social no início do século XX”.

O conceito estava bem ancorado e é assim que professor Edgard Milhaud, fundador do CIRIEC Internacional, cria em 1908, em Genebra, a revista *Les Annales* que se mantém desde então dedicada à economia coletiva, um conceito com que Milhaud concebia o conjunto da economia pública e da economia social.

É na senda de todo este contexto que António Sérgio veio a desenvolver a ideia de “solidariedade voluntária”, uma malha entretecida e que continua a ser recordada meio século depois do seu desaparecimento físico.

21/02/2019

Presidente do CIRIEC Internacional e do CIRIEC Portugal

Capacitação dos dirigentes – uma responsabilidade partilhada?

SÉRGIO PRATAS



Os dirigentes associativos são um pilar essencial do associativismo voluntário. Sem dirigentes não haveria associações, nem sociedade civil – a democracia ficaria bem mais empobrecida, a economia também, não teríamos os atuais índices de tolerância social e política, as pessoas seriam menos felizes. Numa palavra: o país seria mais pobre.

Como definir os dirigentes? As associações são atores coletivos, pessoas coletivas – que integram órgãos e serviços. É aos órgãos que cabe manifestar a vontade imputável à associação. No sentido aqui utilizado, os dirigentes são os titulares desses órgãos (é o caso da mesa da assembleia, direção e conselho fiscal). E muito embora se confirme a existência de dirigentes profissionais, a esmagadora maioria dos dirigentes associativos é voluntária e benévola – para além de ser eleita.

As associações de cariz social estão, hoje, confrontadas com importantes responsabilidades e desafios, num quadro de crescente complexidade. Procuram respostas para problemas sociais complexos. E são agentes de transformação social – ou deveriam ser. A governação neste contexto é mais exigente. Exige dirigentes mais disponíveis e melhor preparados.

Mais disponibilidade implica uma outra regulação do trabalho e em particular do tempo de trabalho. A maioria dos dirigentes voluntários acumula a sua atividade profissional com o trabalho na associação. Dirigentes voluntários que trabalham 10 ou 12 horas por dia, que não têm hora para sair, que estão confrontados com bancos de horas, pouco ou nada podem dar na associação. Na verdade, o tempo não estica. A desregulação do horário de trabalho veio – importa dizê-lo – fragilizar a sociedade civil.

Por outro lado, ter dirigentes melhor preparados implica uma forte aposta na capacitação – e um outro modelo de capacitação. Significa, designadamente:

- Continuar a investir em áreas de formação tradicionais: cultura associativa, gestão, legislação, desenvolvimento pessoal;
- Apostar também em novas áreas temáticas: por exemplo, programas que facilitem a mobilização e a operacionalização do capital social nas comunidades;
- Partilhar responsabilidades, com respeito pela autonomia das associações (com o Estado central, as autarquias locais e as estruturas representativas das “famílias” associativas a trabalhar em conjunto). A nossa Constituição remete para a necessidade de colaboração entre o Estado e as associações – ora, esta é uma das áreas onde essa colaboração faz mais sentido.

A Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto defende este novo modelo de capacitação e tem procurado pô-lo em prática – quer com a implementação de novas ações, quer através da celebração de vários protocolos com autarquias. Para além disso, apresentou na Assembleia da República uma proposta que visa aprofundar a referida partilha de responsabilidades, por via da revisão – e revalorização – do estatuto do dirigente associativo voluntário. Vamos ver o que dizem os nossos deputados.

28/02/2019

Vice-presidente da direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

Parcerias para a proteção social

CARLOS BEATO



A proteção social tem três componentes: a segurança social, a saúde e o apoio social.

No nosso país, em qualquer uma destas três áreas, o Estado não só está presente como é claramente dominante. “Ainda bem” dirão muitos dos que confiam na capacidade do Estado de

Direito de considerar todos os cidadãos com equidade, procurando ser justo ao tratar de forma distinta o que é diferente.

Mas, no entanto, o Estado não tem o monopólio da intervenção nas distintas áreas da proteção social, o que por certo merecerá o comentário de “ainda bem” por parte de muitos daqueles que são contra os monopólios, sobretudo os que sejam de natureza estatal.

O modelo social europeu, hoje enfraquecido pelos sucessivos “ataques” do designado “neoliberalismo”, corresponde a um efetivo e poderoso sistema de coesão social, presente na memória coletiva de uma Europa onde as grandes potências colaboram em paz ininterrupta há cerca de 75 anos.

Efetivamente, nunca tivemos na Europa um tão longo período de paz e o sistema social europeu implementado a partir da segunda metade do século XX tem, sem dúvida, uma contribuição importante para esta feliz circunstância.

A proteção social é assim uma das vertentes fundamentais desta nossa “Casa Comum” de que nos fala o Papa Francisco, em particular, desta Europa onde nem a memória de milhões de vidas sacrificadas em conflitos regularmente repetidos consegue eliminar, de vez, a voz daqueles que fazem do ódio uma alavanca contra a aceitação de todos no respeito das suas diferenças.

Os sentimentos primários e de barbárie assim estimulados são o pasto fácil que alimenta as hordas que fazem do autoritarismo eivado de populismo a forma de governo com que sonham espezinhar os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade.

Para esses, qualquer que seja a matriz inspiradora do seu discurso político, a proteção social não é tratada como um direito universal de cidadania, mas antes como um terreno de lucros imediatos ou uma mera “cedência” tática necessária à manutenção alargada dos seus poderes.

A proteção social corresponde a um conjunto de direitos humanos que integram o modelo social europeu e cuja concretização não poderá ser o monopólio de quem quer que seja, mas antes a resultante de um compromisso social alicerçada na confiança que se conquista pelas boas práticas em parcerias guiadas pelo “Bem Comum”.

É neste contexto que se destaca o papel das organizações da economia social, em particular das mutualidades, que pelas suas próprias características, situadas entre a economia pública e a economia privada, constituem uma solução sinérgica que junta, ao mesmo tempo, a flexibilidade de serem organizações privadas (sem fins lucrativos) à responsabilidade do seu carácter coletivo e democrático visando o “Bem Comum”.

Este posicionamento único das organizações da economia social faz com que estas estejam particularmente vocacionadas para o estabelecimento de compromissos sólidos e duradouros, capazes de gerar a confiança necessária entre os diferentes atores da proteção social.

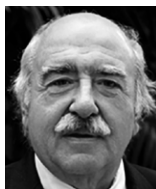
Emergem neste âmbito as “parcerias publico-sociais”, entre o Estado e organizações da economia social, nomeadamente as que possuem o estatuto IPSS, como é o caso das misericórdias e das mutualidades.

07/03/2019

Administrador da Associação Mutualista Montepio

A nossa casa comum e a economia social *

VIRGÍLIO LIMA
JORGE DE SÁ



Há quase cinquenta anos, Paulo VI ilustrava-nos que “por motivo de uma exploração inconsiderada da natureza, [o ser humano] começa a correr o risco de a destruir e de vir a ser, também ele, vítima dessa degradação”.

João Paulo II em “Redemptor hominis” afirmou que os humanos não parecem “dar-se conta de outros significados do seu ambiente natural, para além daqueles que servem somente para os fins de um uso ou consumo imediatos”.

Na sequência, em 2007, num discurso dirigido ao Corpo Diplomático, Bento XVI, exortou à correção dos “modelos de crescimento que parecem incapazes de garantir o respeito do meio ambiente”.

Também na sua mensagem de 2012 para o “Dia de Oração pela Salva-guarda da Criação”, o Patriarca Bartolomeu, líder da Igreja Ortodoxa de Constantinopla, revelou a sua preocupação, afirmando que nós “todos, na medida em que causamos pequenos danos ecológicos ... [damos] a nossa contribuição – pequena ou grande – para a desfiguração e destruição do ambiente”.

Por sua vez, o atual Dalai Lama, Lhamo Dondrub, afirmou recentemente que “gradualmente, graças ao que nos informa a comunidade científica, através da consciencialização, ficamos a saber que o ambiente é uma questão que diz respeito à nossa própria sobrevivência. Não à minha, não à de uns milhares de pessoas, mas à sobrevivência de quase sete mil milhões de pessoas”.

Na perspetiva islâmica do tawhid, o ser humano, dotado de arbítrio moral, deverá tratar de forma sustentável a natureza, preservando-a para as gerações futuras.

É de tudo isto que o Papa Francisco se ocupa na sua recente encíclica “Laudato Si”, onde lança um “urgente desafio de proteger a nossa casa comum [que] inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral”.

Este apelo premente segue e apoia o trabalho desenvolvido por mais de 20 agências da ONU que se preocupam com a aplicação universal dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, basilares para um maior equilíbrio entre a natureza e os humanos e dos próprios humanos entre si. Essas mesmas agências da ONU, constatando o atraso na aplicação daqueles 17 objetivos e reconhecendo a necessidade de repensar o desenvolvimento, apelaram à participação ativa das organizações da economia social e criaram a “UN Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy” que inclui representantes de cooperativas, mutualidades, fundações e associações de todo o mundo, disponíveis para promoverem ações de sensibilização sobre esta questão.

A Associação Mutualista Montepio Geral, a maior associação e organização mutualista nacional e uma das maiores a nível europeu, e todo o Grupo Montepio (Banco, Seguradoras, Residências, Fundos de Pensões, Gestão de Ativos, ...), o maior grupo da economia social portuguesa, partilham totalmente estes princípios e procuram estabelecer compromissos de desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, têm vindo a ser definidos, em cada ano, desde 2014, objetivos, ações e metas de sustentabilidade, cuja realização é monitorizada, por se tratar de uma área de responsabilidade social e societal de grande relevância no seio do Grupo.

A razão de ser do Montepio Geral é, ao fim e ao cabo, desde há 178 anos, a sustentabilidade social intergeracional.

11/04/2019

Administrador da Associação Mutualista Montepio Geral

Presidente do CIRIEC Internacional e do CIRIEC Portugal

*Trata-se de um dos últimos textos elaborados com a participação de Jorge de Sá.

SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito

EDUARDO GRAÇA



O SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito (PNM) é uma medida que consiste no apoio a projetos de criação de empresas, promovidos não só por pessoas que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, mas também por micro entidades e cooperativas até 10 trabalhadores, que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social.

Este Programa foi criado em 2010 e permite a facilitação do acesso ao crédito, através da tipologia MICROINVEST (para projetos com investimento e financiamento de pequeno montante - até 20.000€) e na prestação de apoio técnico à criação e consolidação de projetos.

A validação prévia dos projetos de acesso ao PNM compete à CASES sendo que a gestão do Programa é realizada em articulação direta com o IEFP. Posteriormente, é de responsabilidade das instituições financeiras analisar a viabilidade económico-financeira e decidir sobre a aprovação do crédito.

Ao longo de 8 anos de execução do Programa (2011/2018) tem-se registado um aumento constante de candidaturas e processos validados (taxa média de crescimento de 25%), quer em termos das intenções de investimento/financiamento (taxa média de crescimento de 27% e 26% respetivamente) e de criação de postos de trabalho (taxa média de crescimento de 20%).

Entre 2011 e 2018, foram validados pela CASES 1.307 processos, com uma intenção de investimento global de 22 milhões de euros e de financiamento global de 21 milhões de euros. No ano de 2018, foi atingido o número de validações/ano mais elevado de sempre (246 processos

validados). Do total de processos validados, 875 corresponderam a projetos de promotores/as individuais para criação do próprio emprego (67%) e 432 corresponderam a projetos para expansão e/ou consolidação de micro entidades.

Relativamente aos projetos para expansão e/ou consolidação de micro entidades, apuraram-se os seguintes dados no referido período:

- 75% negócios individuais, dos quais 39% eram sociedades unipessoais e 36% empresários em nome individual;
- 25% negócios coletivos, dos quais 22% eram sociedades por quotas e 3% eram entidades da economia social (cooperativas e associações);
- No que respeita à maturidade, a maioria das micro entidades são recém-constituídas (56%), sendo que 82% das mesmas não tem mais de três anos de atividade.

No que diz respeito aos dados gerais relativos às aprovações pela banca, foram os seguintes:

- 586 operações de crédito foram enquadradas e contratadas pela banca, correspondentes a um total de investimento de 9,9 milhões de euros, a um total de financiamento de 9,3 milhões de euros e a um total de garantia de 2,7 milhões de euros;
- As referidas operações permitiram, até à data, a criação de 916 postos de trabalho;
- O grau de aprovação médio pela banca é de 45% e o nível de sinistralidade está na ordem dos 5%. No ano de 2017, e considerando apenas a relação entre os projetos validados e contratados, a taxa de aprovação pela banca atingiu os 69%.

O programa está ativo e acessível no seguinte endereço: <https://www.cases.pt/programas/microcredito/>

30/05/2019

Presidente da Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

O contributo das IPSS para o desenvolvimento local

LINO MAIA



As IPSS caracterizam-se por dar resposta a necessidades que as populações identificam e experienciam no seu dia-a-dia, prestando serviços e gerindo equipamentos sociais e contribuindo, localmente, para a solução de problemas de emprego. Os laços sociais que se estabelecem, a proximidade geográfica, o acesso ao espaço civil “público” através do desenvolvimento da participação cívica e a parceria com o Estado configuram a especificidade das IPSS e, naturalmente as suas atividades e projetos. O seu sucesso está dependente da presença de agentes qualificados e bem colocados, quer ao nível da sociedade civil local, quer ao nível da gestão e de mediação política do projeto que as IPSS se propõem a desenvolver.

O carácter civil das IPSS permite não só a representação dos interesses dos grupos mais vulneráveis, mas também, pela ligação com as populações que servem, tornar-se “instrumentos decisivos do processo de territorialização das políticas sociais” (Luís Capucha, “Solidariedade”, 31/07/98, p. 42). É precisamente perante a afirmação das singularidades sociais e regionais que as medidas políticas podem ser localmente aplicadas.

Tendo por base o seu carácter civil e a estreita ligação às populações que servem, uma das principais especificidades das IPSS centra-se na forma como estas articulam as vertentes social e económica, com o objetivo de fazerem vingar um projeto de desenvolvimento que tendem a ajustar, de modo contínuo, à oferta e à procura de serviços de apoio social. Enquanto microespaços públicos, as IPSS fomentam as relações sociais e o diálogo entre prestadores e utentes, necessário à emergência de serviços de proximidade por construção conjunta da oferta e da procura. Este processo favorece a geração de confiança e contribui

para o desenvolvimento de um sentimento de pertença a uma comunidade. Desta forma, é absolutamente fundamental a abertura das IPSS à comunidade alicerçada numa troca de informação transparente e eficaz. Deve-se ainda salientar que a atividade das IPSS não beneficia apenas os utentes, a economia local e a criação de emprego, mas tem também um impacto significativo ao nível dos benefícios sociais que dizem respeito ao bem-estar de uma população mais alargada, nomeadamente nos familiares e pessoas próximas dos utentes, contribuindo assim para o reforço da coesão social.

As IPSS assumem-se como um elemento fulcral na estratégia de desenvolvimento territorial e de inclusão social dos territórios onde estão inseridas, contribuindo de forma sustentada para a correção dos desequilíbrios socioeconómicos.

Assim, urge delinear novos modelos de cooperação entre o Estado, entidade financiadora e normativa das instituições e responsável pela definição de políticas sociais, as entidades públicas locais como os municípios e freguesias, as entidades da economia social e o setor privado. Só o trabalho conjunto entre todas estas entidades pode ser verdadeiramente eficaz na construção de uma sociedade mais participativa, inclusiva, equitativa e desenvolvida.

Comunicação, parceria e interinstitucionalidade parecem ser palavras-chave no desenho conjunto de estratégias integradas de desenvolvimento local que tenham por base as reais necessidades do território e que respondam eficaz e sustentadamente a uma estratégia mais global de desenvolvimento regional, inter-regional e nacional.

12/06/2019

Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

Sindicalismo e economia social

AMÉRICO MONTEIRO



Vem de longe a história da economia social em Portugal, criada que foi a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 1498 e nos anos de 1500 eram já 23 as misericórdias no país.

Para chegarmos depressa aos dias de hoje e àquilo que pretendo abordar, fica desde já o mote sobre a influência, também aqui, da Revolução de Abril de 1974. Antes era inexistente uma ação pública do Estado, por decisões tomadas ao longo de décadas, no sentido de não assumir responsabilidades nesta matéria, o que provocou após 25 de Abril, algumas incapacidades, que podem ter condicionado decisões que então se tomaram.

Temos hoje uma Lei de Bases da Economia Social, onde está tudo metido ao mesmo nível, bem como uma Conta Satélite da Economia Social que nos ajuda a perceber o que temos e onde temos, mas, em termos sindicais, achamos que não se pode tratar tudo de forma igual: as coletividades, as associações de desenvolvimento local, as fundações, as cooperativas, as mutualidades, as outras IPSS...

Foquemo-nos naquelas que têm atividade económica e que visam satisfazer as necessidades dos seus membros e cujo funcionamento interno rege-se por princípios democráticos.

Abordando este assunto do ponto de vista de classe e pensando na justa distribuição da riqueza, no bem comum e no desenvolvimento humano e social, são muitas as interpelações do ponto de vista de quem trabalha neste setor. Não ignoramos a tentativa de alguns em estruturar um pensamento, que rejeitamos, com a mudança de linguagem de utente para cliente e de trabalhador para colaborador.

É um setor que muitas vezes aparece como um paliativo, baseado na caridadezinha, querendo apontar como que para uma relação entre iguais, como se não houvesse aqui exploração.

Aquilo que se deteta é que, em 2017, quase 30% dos trabalhadores deste setor auferiam o salário mínimo nacional, então de 557 euros e quase 25% não passavam de 600 euros. Uma proporção superior em 6 pontos percentuais ao total das atividades em Portugal, quando 10 anos antes as pessoas abrangidas pelo salário mínimo neste setor eram quase 2% inferior à média global.

Temos, assim, um setor onde existe muita precariedade, baixos salários, horários médios e, com significativa diferença salarial entre homens e mulheres.

A economia social tem merecido por parte da CGTP-IN a melhor atenção, em particular no que respeita às IPSS. No Programa de Ação do seu XIII Congresso (último), nos n.ºs 4.6.6. e 3.1.12, diz-se:

“A CGTP-IN valoriza a intervenção das associações e instituições particulares de âmbito social e reconhece que algumas desenvolvem a sua ação num quadro de grandes dificuldades, mas rejeita que possam ser consideradas como alternativa à segurança social, não aceitando substituir direitos que só o Estado garante, por assistencialismo.”

“Conscientes das possibilidades de criação de emprego no chamado terceiro setor, da economia social e solidária, cuja maior parte defende uma economia baseada em valores de justiça, igualdade e solidariedade, este é um setor onde as condições de trabalho devem ser reforçadas e melhoradas. Os desafios para a ação sindical nesta área são grandes. Os sindicatos podem ter aqui um papel importante.”

As ações dos próprios sindicatos do setor confundem-se. A existência de tais serviços, também, nos setores público e privado, desafia a um maior esforço de coordenação e cooperação entre as diferentes estruturas sindicais.

19/06/2019

Membro da Comissão Executiva da CGTP-IN

Frota Solidária: acelerar a inclusão e travar as desigualdades

MARIA ANGÉLICA AIRES



O projeto Frota Solidária da Fundação Montepio tem como objetivo contribuir para uma sociedade mais inclusiva, coesa e solidária, através da atribuição de viaturas adaptadas a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Esta iniciativa permite melhorar a qualidade dos serviços e das respostas sociais oferecidas pelas IPSS, aumentar a participação dos seus beneficiários em atividades e o acesso a serviços e cuidados diversos, e ainda contribuir para a redução do isolamento da população.

Neste sentido, este projeto pretende colaborar para a inclusão dos públicos mais vulneráveis, através da promoção da mobilidade dos beneficiários diretos das IPSS, em especial de pessoas portadoras de deficiência, de crianças e jovens, de pessoas idosas e de população económica e socialmente mais desfavorecida. É um projeto que contribui para a “redução das desigualdades”, um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Para além da preocupação social que está no ADN deste projeto, as viaturas a entregar em 2019 já têm uma maior preocupação ambiental ao nível do controlo das emissões de CO2 que restringe as mesmas ao limite dos 180g.

O projeto Frota Solidária arrancou em 2008 como resposta da Fundação Montepio a uma necessidade já sinalizada por entidades da economia social, a promoção de uma maior e melhor mobilidade dos seus utentes. Aliando esta necessidade das instituições ao valor recebido por via da consignação fiscal, a Fundação Montepio resolveu transformar o montante recebido em viaturas adaptadas que entrega às IPSS para o desenvolvimento das suas atividades.

Amanhã, dia 28 de junho, na cidade de Leiria, o projeto Frota Solidária fará a entrega de mais 20 viaturas a IPSS de 17 distritos do país (incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira).

Desde 2008, fazendo o balanço das suas 12 edições (2019 inclusive), o projeto já entregou 223 viaturas, através de uma seleção de candidaturas que procura garantir uma distribuição geográfica adequada, cruzando os critérios da equidade de modo a satisfazer necessidades distintas e do reconhecimento pelo mérito e pela qualidade de intervenção realizada por cada uma das IPSS beneficiadas.

Em termos de financiamento, embora o projeto tenha as suas origens sedimentadas no valor da consignação fiscal recebida pela Fundação Montepio que possibilitou, nas primeiras edições, a aquisição integral das viaturas, esta situação tem vindo a inverter-se, dado o decréscimo que tem sido registado no valor recebido por aquela via. Este facto tem implicado um esforço cada vez maior por parte do orçamento anual da Fundação que, na edição de 2019, com a aquisição e transformação das 20 viaturas, investiu no projeto Frota Solidária cerca de 71,5% (395.540,84 euros) do custo total do mesmo (553.540,84 euros), sendo o restante o valor recebido por via da consignação fiscal.

O projeto Frota Solidária é uma cadeia de solidariedade objetiva e transparente que envolve a participação dos contribuintes através da consignação fiscal, da Fundação Montepio enquanto entidade promotora, financiadora e distribuidora das viaturas, da seguradora Lusitânia (Grupo Montepio) que oferece a primeira anuidade do seguro automóvel, das IPSS beneficiadas que atuam junto de públicos mais vulneráveis, e do poder público que valida esta relação, todos em prol da inclusão e da redução das desigualdades.

27/06/2019

Coordenadora da Fundação Montepio

Associativismo com alma no mundo

RITA SÁ COIMBRA



A DUNA - Associação de Eco-Consciência é uma associação ambientalista com alma no meio do mundo, de horizontes alargados, sem medo de desafios, reconhecendo que as questões ambientais constituem a sua missão.

Com um forte sentido de lugar e noção de escala, percebemos que, ao atuar num local distante (Colômbia), estamos também a atuar em Portugal, porque, no que toca à preservação da biodiversidade, estamos a falar daquilo que é de todos, que não pode ser substituído e que a natureza nos solicita para poder gerar vida. A proteção ambiental necessita de intervenientes ativos que ousem na ação e que, através de um compromisso em cadeia entre diferentes povos e perspetivas culturais, conjuguem a primazia comunitária com a responsabilidade individual.

Ainda que recente, a DUNA surgiu para dar continuidade ao trabalho de recuperação e reflorestação de terras indígenas colombianas: 1.000 hectares (cerca de mil campos de futebol) recuperados ao longo de 20 anos por associações espanholas, francesas e italianas, em parceria com o povo Arhuaco e a Confederação Indígena Tayrona. Os Arhuacos são um povo indígena de 46 mil habitantes que soube manter viva a cultura da natureza e que luta pela sobrevivência, a norte da Colômbia, na Serra Nevada de Santa Marta. Uma área com uma história conturbada que passa pelos movimentos guerrilheiros, grupos paramilitares, explorações mineiras e especulação turística. Assim, os indígenas habituaram-se a caminhar em silêncio pela noite dentro, numa invisibilidade essencial à sua preservação enquanto povos de origem. Expostos a uma constante de violência, atuam em paz, juntando duas mil pessoas que marcham serra fora para irem negociar as terras que lhes foram retiradas. Ou seja, constroem diariamente um projeto comum, a favor deles

próprios e também da humanidade já que, 80% da biodiversidade do nosso planeta é mantida pela população indígena do mundo.

Abraçamos, então, dois grandes projetos com estas comunidades:

- “Colégio da Serra”, que visa a construção de uma escola que articule o ensino regular com o tradicional e que irá receber crianças de 14 regiões da Serra e de três das suas comunidades indígenas: os Arhuacos, os Koguis e os Wiwa;
- “Terra de Origem”, focado na compra de terras, que vai consolidar uma zona importante do território ancestral indígena na Serra e onde arrancará um trabalho de reflorestação.

Se a nível internacional temos uma equipa de voluntários espalhados por todo o mundo, e um trabalho já reconhecido e em crescimento, em Portugal, mais concretamente em Esposende onde está sediada a DUNA, estamos ainda numa fase de integração, estabelecendo parcerias com as entidades locais ligadas à preservação da natureza, pois estamos em pleno Parque Natural do Litoral Norte, na rede de áreas protegidas portuguesas do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Ainda a nível nacional, a DUNA faz parte do Conselho Nacional da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, integrando o movimento associativo e a economia social portuguesa.

Somos todos seres sociais e seres que se movem quando estão apaixonados por alguma coisa. Quando isto acontece, juntamo-nos como uma tribo ou família. É assim na DUNA, cuja missão nos faz ter energia para “mover o mundo”, para partilhar e concretizar uma responsabilidade coletiva ao serviço do bem comum.

11/07/2019

Arquiteta. Presidente da Direção da DUNA – Associação de Eco-Consciência.
Membro do Conselho Nacional da CPCCRD

Cooperação na solidariedade social

LINO MAIA



A importância estratégica das IPSS foi assumida pelo Estado desde há várias décadas, tendo sido assinado em 1996 o Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, instrumento que visava “criar condições para o desenvolvimento da estratégia de cooperação entre as instituições do setor social, que prosseguem fins de solidariedade social, a Administração Central e as Administrações Regional e Local”. O Estado, que constitucionalmente já tinha assumido a função da proteção social dos seus cidadãos como sua obrigação, fez, então, o que devia ser feito: estrategicamente, decidiu apoiar-se em quem já estava presente muito antes dele em todo o território nacional, em quem já sabia e sabe fazer o que faz e em quem já fazia e faz com menores custos e com maior qualidade.

Com a celebração do Pacto, o Estado e os representantes das IPSS, comprometeram-se a cooperar entre si com vista a alcançar determinados objetivos, designadamente o “desenvolvimento de uma rede de apoio social integrado, contribuindo para a cobertura equitativa do país em serviços e equipamentos sociais” e a “otimização dos recursos disponíveis, de modo a possibilitar melhores prestações sociais, assente na relação custo/benefício/qualidade dos serviços”, tendo sido assumido o compromisso de que a formalização do “modelo de relacionamento” entre o Estado e as instituições sociais se concretizaria através da celebração de acordos de cooperação.

Desde a década de noventa, verificou-se um alargamento significativo da rede de equipamentos sociais, assumindo as IPSS um papel fundamental na prossecução das respostas sociais e uma importância social e económica de elevado relevo junto das comunidades em que estão inseridas. Segundo os dados da Carta Social, as IPSS têm equipamentos

para crianças, jovens e idosos em 70,76% do número total de freguesias do Continente, sendo as únicas entidades com tais equipamentos em 27,16% de todas as freguesias do Continente. São associações, cooperativas e fundações de solidariedade social, casas do povo, misericórdias e mutualidades, centros sociais paroquiais e institutos de organização religiosa, que estão presentes por todo o território nacional e com um importante serviço de proteção social nas comunidades.

Sucessivamente, através de Compromissos anuais e, mais recentemente, bienais, tem vindo a ser regulado o modelo de relacionamento entre o Estado e as IPSS.

O Compromisso de Cooperação para 2019-2020 foi firmado no dia 11 de julho por três Ministérios (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde e Educação) e pelas quatro organizações representativas do setor (União das Mutualidades, União das Misericórdias, CONFECOOP e CNIS). Para além de atualizar a comparticipação pública em 3,5%, consagra iniciativas em matéria de flexibilização na ocupação das vagas, calendariza avaliações e regulamentações e, entre outras medidas adequadas à realidade e que permitem às instituições uma melhor gestão, introduz um clausulado com incidência legal mais claro e respeitador na cooperação, estabelece um sistema de serviço partilhado de apoio às instituições e, finalmente, e não menos importante, introduz um cursor de estabilidade e previsibilidade que, sem recurso ao Orçamento do Estado, será certamente bem importante na manutenção e aprofundamento da necessária transparência no setor e na fundamental assunção da sua sustentabilidade.

18/07/2019

Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

Registo Central do Beneficiário Pasmado

SÉRGIO PRATAS



No quadro da transposição da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio, foi publicada a Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto que aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) – medida que visa o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e que foi recebida com franco entusiasmo.

Como explicava João Paulo Batalha, presidente da Transparência e Integridade, ao *Jornal Económico*:

“Esse registo central permitirá saber quem são as pessoas que verdadeiramente beneficiam das empresas e outras entidades jurídicas estabelecidas em Portugal, o que é fundamental para que o dinheiro deixe de circular anonimamente e se consigam sinalizar pessoas que movimentam enormes quantias de dinheiro, muitas vezes incompatíveis com os seus rendimentos declarados”.

Mas há uma questão que passou completamente ao lado do debate sobre o RCBE e que justifica algum aprofundamento: a questão da aplicabilidade do RCBE às várias entidades da economia social. O que é que justifica a aplicação do RCBE a tais entidades? Qual a eficácia da medida (com esse âmbito) no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo? Como reagiram as entidades da economia social a este novo regime? E qual foi o impacto imediato da aplicação desta obrigação?

Não querendo maçar o leitor com grandes detalhes técnicos, há três conclusões gerais que – com referência às questões identificadas – importa aqui avançar:

1 – O legislador português foi “mais papista do que o papa”.

Como se diz na Diretiva (UE) 2015/849: “a presente diretiva visa prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo”. E mais adiante: “Os Estados-Membros podem decidir que as pessoas que exerçam atividades financeiras de forma ocasional ou muito limitada não fiquem abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente diretiva, quando o risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo for reduzido”. Pergunta-se: qual é o risco dessa natureza associado a uma pequena associação ou coletividade de cultura e recreio, com um orçamento anual de poucos milhares de euros?

2 – De dirigente voluntário e benévolo a beneficiário pasmado.

Na economia social, e de acordo com a Lei n.º 89/2017, os beneficiários efetivos serão (sempre e apenas) os “dirigentes de topo” – sobre isso já não há dúvidas. O que não é nada pacífico é explicar a um dirigente voluntário, que dedica tanto da sua vida e do seu tempo aos outros, que, afinal, ele é um “beneficiário efetivo”. Beneficiário efetivo de quê?

3 – Mais um obstáculo ao crescimento e à vitalidade da economia social.

A aplicação do RCBE é mais uma medida com impacto negativo no movimento associativo e na economia social. É mais uma obrigação incompreensível para milhares e milhares de dirigentes voluntários, benévolos e eleitos – e com ameaça de sanções. E que os leva a reconsiderar seriamente a sua continuidade e disponibilidade.

08/08/2019

Vice-Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

Economia solidária e ordem econômica - mudança e caminho no Brasil

DANIEL NAGAO MENEZES

DAYVID SOUZA SANTOS



O Brasil vive uma das maiores “ofensivas liberais” de sua história a partir da assunção de Jair Bolsonaro à presidência e de seus seguidores, ampliando ainda mais a grave crise econômica e social vivida pelo país, onde, a título de exemplo, a concentração de renda no Brasil desde 2017, tem afetado o desenvolvimento nacional e construído um país altamente desigual. Atualmente os 6 bilionários mais ricos do Brasil detêm a mesma riqueza que 100 milhões de pessoas, a renda concentrada por 1% dos mais ricos, faz o país figurar entre as nações com o maior desequilíbrio de renda no mundo.

Para minimizar estas consequências e, talvez corrigir as causas das mazelas socioeconômicas do Brasil, o Senador Jaques Wagner apresentou em 8 de maio de 2019 a Proposta de Emenda Constitucional 69 (PEC 69/2019) que propõe acrescentar um novo inciso ao artigo 170.º da Constituição Federal do Brasil, o qual trata dos princípios estruturantes da ordem econômica brasileira. Este inciso introduzirá nestes princípios a “Economia Solidária”.

O principal objetivo da PEC 69/2019 é institucionalizar a economia solidária, e figura como um instrumento de representação e de reconhecimento de que os princípios de gestão econômica baseados na solidariedade utilizados pelos empreendimentos solidários desde o final dos anos 70 são válidos. A PEC reconhece os mais de 19.708 empreendimentos, com mais 1.423.631 pessoas associadas, distribuídos entre 2.713 municípios brasileiros, em todos os estados da federação, segundo dados do IPEA (2017), e traz à luz, a mensagem de que a economia solidária é

muito mais do que um movimento social de resistência a condições económicas adversas, ela é, um conjunto de princípios, valores e práticas capazes de criar uma nova forma de se organizar a atividade económica, abrangendo não só empreendimentos populares em que seus membros lutam pela sobrevivência, até sofisticados empreendimentos globais da chamada “economia laranja”.

A proposta, embora pareça singela ao incluir um único inciso com duas palavras apenas, possui um impacto incomensurável na ordem económica. Como a própria Justificativa da PEC 69/2019 apresenta, a solidariedade – que é meta universal da Constituição Federal brasileira (art. 3º, I) – passa contar expressamente com uma ferramenta (instrumento) para a sua efetivação, que é exatamente a economia solidária. Trata-se de uma ferramenta poderosa, que de um lado possibilita a criação de ferramentas jurídicas para a resiliência económica de empreendimentos “populares” e, de outro lado, permite quem sabe, o início da construção de um novo setor económico, aos moldes da Constituição portuguesa que no artigo 80.º prevê a existência e funcionamento de um “setor económico cooperativo e social”, que institucionalizou, de forma pioneira, o cooperativismo e a economia social em Portugal.

A economia solidária – embora exista um campo de disputa em aberto por seu significado e abrangência - já é um conceito maduro e pronto para ser institucionalizado como princípio estruturante da ordem económica brasileira, motivo pelo qual a PEC 69/2019 foi proposta no momento correto.

14/08/2019

CIRIEC-Brasil. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

CIRIEC-Brasil. Membro do Governo do Estado da Bahia

Uma Academia para a economia social

LUÍS RETO



A relevância do setor da economia social para a sociedade portuguesa, é hoje dificilmente questionável, dado o seu papel fundamental na coesão territorial e social do nosso país. Este é o único setor que se fundamenta numa economia de proximidade, em que o território e as comunidades são os atores fundamentais. Basta olhar para a recente crise económica para perceber que sem o setor da economia social as roturas teriam sido substancialmente mais graves e devastadoras. No entanto, a Economia social está longe de ser encarada como estando em pé de igualdade com o setor privado lucrativo ou o setor público. Os preconceitos, de esquerda e de direita, face a este setor são ainda significativos. Ou é visto como potencialmente ameaçador pelos que defendem o papel central do Estado no campo social, ou igualmente perigoso pelos que receiam a ideologia igualitarista de algumas das organizações que desenvolvem atividades neste campo. Finalmente, persiste ainda outro estereótipo, assente na ideia de que é um setor que não produz riqueza, vive de subsídios e tem um carácter iminentemente caritativo.

Sendo tudo isto ainda uma realidade, é forçoso reconhecer que o setor da economia social conheceu nos últimos anos avanços regulatórios fundamentais que lhe possibilitam, finalmente, iniciar um processo de ultrapassagem deste conjunto de preconceitos e estereótipos.

Destacam-se neste contexto: A Lei de Bases da economia social (n.º 30/2013 de 8 de maio); a Conta Satélite do setor realizada pela CASES e o INE, que já vai na sua terceira edição; a constituição recente da Confederação Portuguesa da economia social.

Estes três instrumentos permitiram finamente definir o perímetro organizacional do setor, saber qual o seu peso na economia e no mercado de trabalho e dotar os diferentes tipos de “famílias” de uma estrutura representativa comum.

Estes marcos regulatórios, sendo decisivos, são, no entanto, insuficientes para dotar o setor de uma identidade forte, que o diferencie do setor privado lucrativo e do setor público, de forma positiva e atrativa.

Esse objetivo só é possível de alcançar através de uma ação permanente e sistemática de formação e comunicação que possibilite a criação de um corpo de princípios e valores comuns bem como práticas de liderança e gestão alinhadas com esses valores e princípios. De facto, as diferentes origens e filosofias, das várias “famílias” do setor (cooperativas, misericórdias, associações, fundações, mutualidades) e a sua grande diversidade de campos de ação, exigem a criação de uma estrutura que promova a reflexão, o debate, a investigação aplicada e a formação/qualificação dos seus dirigentes, associados e técnicos, potenciando assim uma cultura e identidade organizacional distintas. Uma Academia para a economia social parece ser o elemento que ainda falta desenvolver, para que se completem as bases organizacionais iniciadas com a Lei de Bases, a Conta Satélite e a Confederação. Sem uma atenção particular à educação/formação específica de lideranças deste tipo de organizações corre-se o risco de “isomorfismo”, isto é, de se tornarem organizações que não se distinguem daquelas que são próprias aos dois outros setores da economia: público e privado com fins lucrativos.

22/08/2019

Presidente do Conselho Superior do CIRIEC Portugal

Economia social, Europa e lucratividade limitada

PEDRO BLECK DA SILVA



Já não é novidade para ninguém a afirmação de que o Mercado Único Europeu, um dos pilares da União Europeia foi concebido tendo por base o modelo económico da sociedade de capitais, naquilo que se refere à livre circulação das pessoas ditas “morais”, sociedades. E a prova evidente disso mesmo está no art.º 54 do TFUE, que exclui do direito de estabelecimento (noutros países entenda-se) justamente as instituições que não prossigam fins lucrativos.

Não previu (ou previu?) o legislador comunitário que afastava assim do direito de circulação no mercado interno todas aquelas organizações que, embora não sendo sociedades comerciais, ou não prossequindo fins lucrativos, representam igualmente dimensões económicas muito importantes, embora o tal lucro não seja o seu objetivo, são dadoras de muito emprego estável, e que se têm revelado, especialmente em épocas de crise, fortemente estabilizadoras desse mesmo mercado. Falamos, obviamente, das empresas da economia social, em especial das mutualidades. A sua exclusão do direito de estabelecimento no mercado interno é uma tremenda injustiça e iniquidade por parte da União Europeia já que, apesar de não estarem nesse mercado, sofrem como se estivessem da aplicação de normas feitas para regular esse mercado, como são o caso das normas sobre concorrência ou solvência.

Contradições europeias!

De modo que, por uma questão de sobrevivência, um conceito novo vai surgindo qual boia de salvação a que as empresas da economia social se tentam agarrar para não se deixarem afundar nesse mar do mercado

interno e desses almirantes de Bruxelas que, muitos, nem as naus que navegam nos seus mares conhecem.

Falamos da “lucratividade limitada”. De facto, muitas, diria a maioria das empresas da economia social, em especial as mutualidades, embora o objetivo da sua existência não seja o lucro, mas sim a satisfação de necessidades das pessoas, estão condenadas, por uma questão de sustentabilidade, a obterem excedentes financeiros na sua atividade. Os tais “lucros”. Só que não os distribuem pelos seus membros, reinvestem-no na própria atividade.

A este modelo se chama, ou quer chamar, “lucratividade limitada”. Foi concebido por Laetitia Driguez, professora da Universidade de Paris-Sorbonne, num estudo de agosto de 2017, designado “Non for Profit Entities under European Union Law”, porventura a única aproximação sistematizada à questão da não lucratividade na legislação europeia.

Este conceito, rapidamente acolhido no seio de muitas organizações da economia social, faz já o seu caminho e foi integrado numa Opinião da iniciativa de Alain Coheur, membro do Conselho Económico e Social Europeu (CESE), aprovado em plenário em julho passado, sem qualquer voto contra. Nesta Opinião, propõe-se à Comissão Europeia, não só a introdução, no direito europeu, de um estatuto jurídico conducente a um melhor reconhecimento das empresas da economia social como o lançamento de um estudo sobre o conceito de lucratividade limitada ligado a esse reconhecimento.

Enfim, vale o que vale, esta Opinião do CESE, sublinhe-se, é um reconhecimento político do conceito. Veremos o que a Comissão fará. Que não caia no esquecimento como em tantas outras iniciativas anteriores, mormente o Relatório Berlinguer do Parlamento Europeu, de 2013, também aprovado por unanimidade, que recomendava à Comissão um Estatuto para a Mutualidade Europeia.

29/08/2019

Vice-presidente da Associação Internacional da Mutualidade (AIM)

Liberdade e igualdade em tempo eleitoral

MANUEL CANAVEIRA DE CAMPOS



“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.” (Artigo 1.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem)

De acordo com o relatório publicado pela OXFAM, no início do corrente ano, o fosso entre os mais ricos e os mais pobres aumenta cada vez mais. Em 2018, os 26 mais ricos do mundo tinham em seu poder tantos recursos como os 3,8 mil milhões de pessoas que fazem parte da metade mais pobre da população mundial.

A desigualdade nas comunidades humanas remonta ao início da história, com a apropriação diferenciada das terras e dos meios de produção no início da revolução agrícola, mais tarde com as sociedades comerciais e de modo mais gritante com o advento da revolução industrial. Nas épocas passadas os que formavam o grupo com menos direitos e mais explorado, constituindo ao longo dos tempos a escravatura, a plebe, o proletariado, eram, pelo menos, considerados agentes necessários no processo produtivo. Na sociedade atual a situação é mais grave, pois já não se consideram como inferiores, simplesmente os trabalhadores cujo salário não lhes permite sair da pobreza, ou os desempregados já não aceites no processo produtivo, mas um número cada vez maior de “excluídos da sociedade”.

No século XIX a revolução industrial originou o aparecimento de diversos movimentos associativos de cariz social e económico, como foi o caso do cooperativismo, para responder às desigualdades humanas, afirmando e lutando pelos valores da liberdade, da igualdade e da fraternidade. O objetivo fundamental do cooperativismo é evitar a desigualdade

entre os seres humanos, apontando como grandes princípios e valores a liberdade e a igualdade, pilares da democracia. A liberdade afirmada no tradicional princípio da “porta aberta”, recusando toda a forma de discriminação ou desigualdade na cooperativa, aberta à livre adesão dos que querem uma vida com dignidade e respeito mútuo. A igualdade, afirmada e presente no democrático princípio “um homem, um voto” e na igualitária participação económica no capital da cooperativa e na equitativa distribuição dos seus resultados.

Nas democracias liberais em que vivemos, os grandes valores da liberdade e da igualdade estão longe de dar lugar a uma verdadeira fraternidade humana e a uma corrente de solidariedade universal. A globalização em que vivemos ainda não nos despertou para uma solidariedade que vá para além de dar do que nos sobra e, se possível, de dar a quem o merece, segundo os nossos critérios.

Nos Estados democráticos que cada vez vão alargando mais a sua presença a nível mundial, o trabalho pela igualdade humana apresenta-se ainda como esforçada assistência a situações de pobreza ou de grande carência. Há ainda muito caminho para uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos.

A época mais profunda e festiva da democracia são os períodos eleitorais. São tempos que retomam, para além do aspeto competitivo, a celebração da dignidade humana, base da sociedade democrática, e os valores originários da liberdade e da igualdade que nesses momentos praticamos pelo voto, afirmando conscientemente o sentido de comunidade política, na definição das linhas do futuro e na escolha temporária dos dirigentes.

05/09/2019

Presidente da Assembleia Geral do CIRIEC Portugal. Ex-Presidente do INSCOOP

A ECONOMIA SOCIAL
NUMA VISÃO PLURAL

SEGUNDA
PARTE

As coletividades de cultura, recreio e desporto – cigarras ou formigas?

SÉRGIO PRATAS



A economia social integra um conjunto muito diversificado de entidades, referenciadas pela Lei de Bases. Algumas que todos identificam com a economia social. Outras que, sendo menos conhecidas, são por vezes associadas a ideias difusas, pouco fundamentadas e até preconceituosas. Integram-se neste último grupo as coletividades de cultura, recreio e desporto. Na sua maioria entidades pequenas (com orçamentos reduzidos), que surgem espalhadas por todo o país, e que assumem hoje uma importância crescente. É o que procuraremos demonstrar, a partir de algumas evidências.

A primeira nota é histórica. Para sublinhar que o surto de associações voluntárias com objetivos de cultura e recreio – conhecidas como sociedades – teve início durante a década de trinta do século XIX. Realidade a que não é alheia a vitória liberal de 1834. As sociedades constituíam espaços de sociabilidade, mas também de diferenciação e de distinção. Por regra, as mulheres não entravam. E era comum os estatutos limitarem o acesso à “casa da associação” aos “cidadãos moral e civilmente bem reputados”.

O número e o papel das coletividades foram, entretanto, evoluindo, sempre em estreita ligação com as funções e características de cada tipo de Estado. A difusão dos ideais republicanos contribuiu para um novo florescimento associativo, em fins de oitocentos. Com o denominado “Estado Novo” impera o controlo estatal relativamente à vida das associações – é um período negro. Mas a dinâmica, entretanto interrompida, é novamente retomada com o 25 de Abril e a Constituição de 1976 – assistindo-se a um novo surto, o terceiro da história das coletividades.

Atualmente as coletividades (cerca de 30.700) representam mais de metade das entidades da economia social. É a maior rede social do país, desempenhando um papel essencial na integração e coesão sociais, no combate à discriminação e ao isolamento. São um fator determinante para a saúde individual e comunitária e na promoção do sentimento de comunidade. E são incontornáveis no acesso por todos à cultura, ao desporto e ao lazer (direitos fundamentais). Para além de constituírem um importante fator de dinamização económica e uma peça essencial no funcionamento da democracia.

Isso não significa que esteja tudo bem ou que seja o fim da história. As coletividades têm pontos fracos: por exemplo, a fraca interligação e coordenação entre si e algum conservadorismo. E confrontam-se com sérias ameaças: como a precariedade e a desregulação do tempo de trabalho, que dificultam o recrutamento de dirigentes, ou a existência de legislação anacrónica e desajustada. Para além disso, é ainda possível fazer mais e melhor – e todos ganharíamos com isso. E como? Por exemplo, apostando na capacitação dos dirigentes, garantindo mais investimento no conhecimento e no apoio técnico às coletividades, revendo a legislação associativa, ou reforçando substancialmente as parcerias (público-sociais, sociais-sociais e privado-sociais) – tudo fatores críticos na edificação de um movimento associativo mais forte.

As coletividades são as formiguinhas da economia social. Pequenas, em grande número, incansáveis trabalhadoras. Mas formigas que acreditam no desenvolvimento integral do Homem – que a cultura, o repouso, o lazer e a ação coletiva são componentes essenciais da felicidade humana. E todos os dias dão o seu contributo para a construção de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais democrática.

17/08/2017

Vice-Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)

25 anos da Animar e do desenvolvimento local em Portugal

MARCO DOMINGUES



Dia 17 de setembro a Rede Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local irá celebrar 25 anos desde a data da sua constituição. 25 anos de ativismo(s) da sociedade civil, que geraram na diversidade de contextos de atuação e de organizações, uma rede ímpar de agentes de desenvolvimento que contribuíram para a afirmação do Desenvolvimento Local (DL) em Portugal.

As primeiras experiências do DL nasceram na década de 60 do desenvolvimento comunitário em contexto rural, que se fortaleceram, tendo chegado na década de 80 aos territórios urbanos. Encontrar e construir soluções coletivas, participadas e partilhadas, no envolvimento, planeamento, animação e atuação para o desenvolvimento dos seus territórios foi resposta encontrada pelas comunidades, através de organizações formais e informais, para a resolução e/ou atenuação dos seus problemas locais.

Concetualmente, o DL consiste na promoção da cidadania participativa, da capacitação e autonomização dos agentes locais para combater as desigualdades locais e procurar soluções integradas com base nas dimensões económica, social, cultural, política e ambiental, sendo considerado também, um processo de mudança de base comunitária, de um grupo territorialmente enraizado, que se reconhece numa identidade comum e é capaz de se mobilizar em dinâmicas de solidariedade ativa para resolver problemas.

Entende-se aqui, o DL enquanto modelo, sendo que, enquanto organização, sugere-se a proposta de “Organizações de Desenvolvimento Local - ODL” do Estudo de Caracterização da Rede ANIMAR, onde se

caracterizam as ODL, enquanto organizações de Economia Social (art.º 4.º da Lei de Bases da ES, n.º 30/2013, de 8 de maio), partilhando a sua missão de contribuírem para uma melhor coesão territorial, produzindo bens e serviços ligados a um território e a comunidades humanas, podendo ter uma incidência setorial predominante e procurando ter em atenção a sua natureza multidimensional nos processos de desenvolvimento.

Se, por um lado, temos as organizações formais da economia social, por outro, temos as organizações formais e não formais que se afirmam enquanto economia social e solidária, por defenderem princípios comuns de atuação, traduzidos em lógicas emancipatórias de cidadania participativa e igualdade, de solidariedade horizontal, de empoderamento das comunidades e visão ecocêntrica.

O legado imaterial dos 25 anos da Animar permite contribuir para uma maior afirmação do DL em Portugal, que poderá ser alcançada através de uma maior e mais eficiente cooperação e convergência das organizações da sociedade civil e no reforço do seu papel junto do Estado que terá de estabelecer um enquadramento que reconheça as ODL, e definir, para avaliação do processo e do seu impacto, um conjunto de indicadores de análise do DL, e por último, consolidar uma política de educação para o DL, integrada, intergeracional, multidimensional e multinível.

Termino, sugerindo a ideia de DL, com base em dois conhecidos provérbios, *“para educar uma criança é preciso toda uma aldeia... apenas deverá ser escutada, participar nas decisões e sentida como igual, aprender a construir a sua cana, ensinando-a a pescar, e a não ser dominante na nossa casa comum, a casa dos peixes que pesca, a casa do ar que respira e da natureza que a conforta.”*

14/09/2017

Presidente da ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Os 70 anos do CIRIEC Internacional

JORGE DE SÁ



Celebram-se hoje, dia 16 de novembro, em Liège, na Bélgica, os 70 anos do CIRIEC Internacional, uma associação científica que federa associações e redes nacionais de investigadores e outros atores da economia coletiva provenientes de mais de cinquenta países, desde a Ásia e Oceânia, às Américas (do Norte, do Centro e do Sul), à África e à Europa, nesta desde a Suécia à Itália ou de Portugal à Turquia.

O CIRIEC deve-se à iniciativa do professor Edgard Milhaud, então titular da cátedra de economia política na universidade de Genebra e para quem o CIRIEC era a estrutura que iria servir ao estabelecimento de uma rede internacional de apoio à investigação e debates científicos em torno da revista “Les Annales” que ele tinha criado 40 anos antes.

Foi assim que em 1947, numa Europa que renascia da barbárie, nasceu o CIRIEC, enquanto “Centre International de Recherche et d’Information sur l’Economie Colective”, cujo objeto consistia “na promoção de todas as investigações e distribuições de informações sobre a economia coletiva no mundo”.

A análise profunda, científica, da economia coletiva deveria para Milhaud, que sofreu duas guerras mundiais que ele atribuía à partilha desigual da riqueza, proporcionar os caminhos de uma sociedade mais humana e pacífica, porque socialmente mais justa.

Os fundadores do CIRIEC, na senda de um conjunto de ativistas sociais que mantiveram viva a revista “Les Annales”, preocupavam-se com a definição de um contexto relacional facilitador de uma construção social que, em vez de oferecer uma solução do tipo “pronto a vestir”, fosse capaz de mobilizar as energias para uma ação consequente e progressiva.

Mais tarde, o próprio Milhaud teve que rever o conceito de economia coletiva para não confundir com a economia coletivista e burocrática dos regimes que se foram desenvolvendo no leste europeu, adotando o CIRIEC a designação atual de “economia pública, social e cooperativa”, conceito que anima hoje o trabalho de mais de 450 cientistas que integram a rede mundial em que o CIRIEC se tornou.

Os últimos setenta anos confirmaram as preocupações de Milhaud quanto às consequências da atuação do sistema económico dominante: aumenta a pilhagem dos bens comuns, crescem as assimetrias mundiais a favor de uma minoria cada vez mais pequena, destrói-se a diversidade cultural e biológica, compromete-se o futuro com as complexas alterações climáticas.

Numa intervenção recente, Alain Arnaud, presidente do CIRIEC Internacional, afirmou que “a primeira das exigências consiste em dar sentido à economia pública e mais geralmente às políticas públicas”, para acrescentar outra exigência, a de que “os Estados e as coletividades públicas favoreçam o desenvolvimento da economia social e solidária e organizem parcerias público-sociais com o objetivo de amplificar os meios de melhor servir o interesse geral”.

É este o sentido da celebração dos 70 anos do CIRIEC e dos 110 anos da revista científica que mantém, hoje registada nos mais reputados indexadores internacionais.

16/11/2017

Presidente do CIRIEC Portugal. Vice-Presidente do CIRIEC Internacional

Sistemas Alimentares Locais e Circuitos Curtos Agroalimentares

VÍTOR ANDRADE



Nos últimos tempos tem-se ouvido falar de Circuitos Curtos Agroalimentares e também de Sistemas Alimentares Locais. É natural que se procurem soluções e novas formas de organização quando se vivem situações de destruturação económica, social e ambiental. Estas formas de organização de produção e comercialização agrícola surgem como uma resposta. Mas afinal o que são?

Na tentativa de sistematizar e estabelecer consensos em torno de uma linguagem comum, o Grupo de Estratégia para a Valorização da Produção Agrícola Local criado no âmbito do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento de Território, estabeleceu os seguintes conceitos, homologados num relatório em 24/01/2013 pelo então secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural (Despacho n.º 4680/2012, de 3 de abril, publicado no DR, n.º 67, 2ª Série).

- Circuito Curto Agroalimentar (CCA): Modo de comercialização que se efetua ou por venda direta do produtor para o consumidor ou por venda indireta, com a condição de não haver mais de um intermediário. A ele se associa uma proximidade geográfica (concelho e concelhos limítrofes) e relacional entre produtores e consumidores.

- Sistema Alimentar Local (SAL): Conjunto de atividades interligadas, em que a produção, a transformação, a distribuição e o consumo de produtos alimentares visam promover a utilização sustentável dos recursos ambientais, económicos, sociais e nutricionais de um território. Este é definido como uma comunidade de interesses localizados, reforçando as relações entre os respetivos agentes intervenientes.

Podemos, assim, entender que os CCA se focam na cadeia de comercialização da produção agrícola a que se podem associar produtos transformados na própria propriedade ou em organizações locais de produtores e o consumidor terá sempre informação do produto, da matéria-prima utilizada e da respetiva origem. Os SAL não se restringem ao circuito comercial direto, mas incluem também dimensões de organização territorial que conduzem a uma maior autonomia perante as grandes cadeias de distribuição. À questão comercial junta-se toda uma nova forma de produzir mais amiga do ambiente reduzindo ou eliminando por completo os agroquímicos da cadeia de produção, procurando-se uma forma de agricultura menos intensiva, mais familiar e ecologicamente mais sustentável.

Em ambos os modelos se reduz a pegada ecológica não só no modo de produção, mas também na cadeia de comercialização. Sendo a produção geograficamente próxima do consumo, reduz-se substancialmente a emissão de CO2 no transporte necessário para chegar ao consumidor. Também não são de menosprezar as questões de segurança alimentar regional, perante situações de calamidade ou conflito que dificultem ou impeçam a circulação dos meios de transporte utilizados para ultrapassar a distância entre a produção e o consumo, nos modelos tradicionais.

Para que estes sistemas se possam implementar com sucesso necessita-se de organização territorial que envolva os seus atores na definição de uma estratégia de médio e longo prazo e crie relações de confiança nessa comunidade. Só com forte perceção positiva do futuro podem ser criadas as condições para a emergência de novos agricultores com criatividade e competências para desenvolver modelos de produção e comercialização agrícola com capacidade de satisfazer as necessidades alimentares a nível local.

10/05/2018

Secretário da ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Coletividades de cultura, recreio e desporto: o lado menos visível da economia social

ARTUR MARTINS



As coletividades de cultura recreio e desporto a par dos montepios e depois das cooperativas e das associações de classe, foram as primeiras formas de associativismo decorrente do iluminismo e da revolução industrial. Temos notícia de agrupamentos musicais ainda no século XVIII.

Na ditadura salazarista, foram estas entidades que fizeram “a concorrência ao modelo cultural salazarista. (...). De facto, as coletividades independentes representaram um polo fundamental de oposição ao modelo oficial devido à sua capacidade em gerar alternativas culturais de alcance político, fossem elas geograficamente localizadas ou de projeção nacional. Assim o entendia o próprio regime, que lhes moveu uma perseguição persistente e que tentou, pela omissão, discriminação, repressão ou concorrência, cercear um movimento adverso à sua ambição de tudo enquadrar e controlar na esfera pública”¹.

Na nova ordem sociopolítica saída do 25 de Abril de 1974, com a recuperação da democracia, verificou-se um aumento em número destas entidades por todo o território nacional.

Dada a história e papel desempenhado por estas entidades, os constituintes trouxeram as “coletividades de cultura e recreio” e “coletividades desportivas” a colaborar com o Estado, no sentido de que todos tenham acesso à cultura, ao recreio e ao desporto (Artigos 70.º, 73.º e 79.º da Constituição da República Portuguesa).

1 Melo, Daniel de (1999). O Associativismo Popular na Resistência Cultural ao Salazarismo: A Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio. Penélope 21, pp. 95-130.

Estas disposições constitucionais não tiveram desenvolvimento legislativo no que respeita às coletividades de cultura recreio e desporto.

A Lei de Bases da Economia Social (LBES) considera como entidades da economia social “as associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local”.

Por aqui se fica o edifício legislativo quanto às coletividades de cultura e recreio, com exceção da iniciativa parlamentar: Lei n.º 34/2003 de 22 de agosto - Reconhecimento e valorização do movimento associativo popular e Lei n.º 20/2004 de 5 de junho - Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário, apesar de a LBES determinar a revisão dos regimes jurídicos aplicáveis às entidades da economia social, num prazo que terminou em dezembro de 2013.

O manto sobre esta realidade social continua a ser uma evidência, não obstante o órgão de cúpula deste tipo de associativismo, a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, ser uma das entidades constituintes do Conselho Nacional da Economia Social, do Conselho Nacional do Desporto e, mais recentemente, do Conselho Económico e Social. Por sua vez, as Contas Satélite das Instituições sem fim lucrativo (2011) e da Economia Social (2013), elaboradas por CASES/INE, vieram mostrar que cerca de 50% das entidades da economia social são associações de cultura, recreio e desporto, ultrapassando 30 mil entidades.

Estas entidades continuam, nos lugares mais recônditos, a colaborar com o Estado, a fazer teatro, a iniciar e fazer música, a formar desportistas, em diversas modalidades, a defender a nossa cultura, ou simplesmente como local de encontro.

Espera-se do Estado o retorno, através legislação adequada e apoio efetivo. Uma forma de tratar com equidade esta “família”.

17/05/2018

Dirigente Associativo Voluntário. Assessor da Direção da CPCCRD

Associações juvenis de base local - espaços de participação jovem e intergeracionalidade

ANA PAULA DIAS



As associações juvenis, de base local, são verdadeiras escolas de cidadania construídas por jovens, que promovem espaços de efetiva participação cívica para jovens, onde a democracia participativa se exerce porque todos e todas têm voz e vez; são espaços de liberdade, onde o coletivo de forma igualitária e solidária decide o que fazer, como fazer e quando fazer; são espaços onde jovens com menos oportunidades e mais desfavorecidos/as podem desenvolver competências sociais e pessoais, para serem mais capazes e empoderados/as nesta nova sociedade que está a nascer. Têm uma forte dimensão social ao permitirem a integração de jovens muitas vezes isolados/as e marginalizados/as, diferenciando-se assim de movimentos associativos de elite onde só jovens com percursos favorecidos conseguem entrar e manter-se.

Estas associações são escolas de saberes (saber ser, saber fazer, saber estar, saber saber), onde a partilha e troca de conhecimentos e experiências entre gerações permite encontrar novas soluções para velhos problemas; são laboratórios de inovação social, espaços de experimentação de ideias e concretização de sonhos com segurança e sem medo, onde o erro é valorizado como aprendizagem. As associações juvenis são espaços privilegiados para realizar o potencial empreendedor que qualquer jovem tem e que pode colocar ao serviço da sua comunidade; onde o voluntariado é visto como forma de crescer enquanto pessoa. Por outro lado, são escolas de desenvolvimento local, como processo de melhoria contínua das condições de vida das populações, mobilizando-as de forma inclusiva, contribuindo para o fortalecimento da economia local, a proteção do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, e

fixando as populações nos seus territórios, constituindo um eixo importantíssimo para uma forte política de coesão territorial. Uma associação juvenil é, em muitos casos, o único meio que os/as jovens têm de acesso à cultura, ao desporto, à ocupação de tempos livres de forma salutar, à informação, à formação, à mobilidade, ao emprego.

No atual quadro legal, são associações juvenis as associações constituídas por mais de 75% de associados/as com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos. É este coletivo, do qual 75% são jovens, que tem poder e capacidade para decidir quem deve presidir ao seu destino associativo. E escolher alguém com mais de 30 anos pode ser a opção radical e inovadora para manter vivo o local, dar esperança a quem lá nasceu, quer lá ficar e quer para lá voltar.

A dinâmica associativa jovem que se verifica no nosso país (a participação jovem cresceu 30% nos últimos 10 anos – dados PORDATA), tendo em conta o índice de envelhecimento da população (148,7% no ano de 2016 – dados PORDATA), mostra bem a importância que a juventude tem nos territórios menos povoados ou mais fragilizados social ou economicamente e como a intergeracionalidade deve ser potenciada para conforto e segurança das populações.

O local (cidades e aldeias) precisa de jovens que não partam, que queiram fazer parte do seu crescimento, que queiram inovar socialmente numa lógica de emancipação, da base para o topo.

A juventude precisa de locais que lhe ofereça um lugar para viver, para trabalhar, com qualidade de vida, com afetos, com sonhos, com liberdade.

12/07/2018

Dirigente Associativa Juvenil com mais de 30 anos

Arquivos das associações de cultura, recreio e desporto

ARTUR MARTINS



O tratamento dos “papéis” produzidos e recebidos numa associação é de crucial importância, a dois níveis: É um imprescindível instrumento de gestão quotidiana, o seu arquivo corrente e é um modo de salvaguardar a memória da própria associação e da própria comunidade da qual emana, o designado arquivo permanente ou histórico.

A Confederação das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD) é portadora de um vastíssimo acervo documental que vem desde a sua fundação, em 1924, que é obrigatório tratar condignamente, assegurando a sua eficiente disponibilização a estudiosos e investigadores no sentido da necessária produção científica sobre o associativismo.

Ciente da importância que tem esta temática, a direção da CPCCRD envidou esforços no sentido de estabelecer uma parceria com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), tendo em conta o necessário apoio técnico para se dar resposta a esta necessidade, quer da Confederação, quer de qualquer associação, o que foi conseguido contando com o entusiasmo do Diretor-Geral, Silvestre Lacerda.

Essa parceria desenhou o “projeto de salvaguarda dos arquivos das associações de cultura, recreio e desporto”.

A DGLAB, com a colaboração da CPCCRD, elaborou o diagnóstico da situação, através de questionário, apresentando o respetivo relatório em finais de 2016.

Em resultado desse diagnóstico foi criado, em 2017, um grupo de trabalho, constituído por uma equipa técnica, coordenado por Pedro Pentead, da DGLAB e com a colaboração de elementos da CPCCRD, dos Arquivos Distritais de Aveiro e Faro e dos Arquivos Municipais de

Albergaria-a-Velha, Cascais, Loures, Oliveira de Azeméis e Sines, que aprovou a estratégia a seguir.

O grupo de trabalho prosseguiu o seu trabalho e durante 2018 elaborou o projeto de manual “Guia de boas práticas para os arquivos das Associações de Cultura, Recreio e Desporto” que atualmente se encontra em fase de conclusão.

Feita a justificação muito sumária desta preocupação e enunciados os passos dados, importa tecer algumas considerações sobre o tema:

1. O que é um arquivo? No que respeita ao arquivo associativo podemos defini-lo como “um conjunto de documentos independentemente da sua data, forma ou suporte material, produzidos ou recebidos por uma associação, no exercício da sua atividade e conservados a título de prova ou informação”. As organizações de qualquer tipo, nas quais de incluem as associações de cultura, recreio e desporto, produzem e recebem documentos no âmbito das suas atividades, que importa recolher, tratar, conservar e difundir.

2. O que é um documento de arquivo? Designa-se por documento de arquivo “uma unidade de registo de informação, independentemente do seu suporte ou formato, que é produzida ou recebida e conservada por uma entidade no exercício das suas atividades.”

3. Para que servem os arquivos? O arquivo possui valor probatório no cumprimento das obrigações legais, na gestão quotidiana da sua atividade e reveste-se de valor informativo, testemunhando o funcionamento da associação ao longo dos tempos e salvaguarda a memória sobre a comunidade em que se insere a associação, sendo um precioso auxiliar para o estudo e produção de história local.

Por tudo isto, exortam-se as associações a recolher, tratar/classificar, conservar/arquivar e difundir os documentos que são produzidos e recebidos em razão da sua atividade.

26/04/2019

Dirigente Associativo Voluntário. Assessor da Direção da CPCCRD

Inválidos do Comércio: uma instituição de portas abertas

JOÃO BERNARDINO



A Associação Inválidos do Comércio fez 90 anos no passado dia 10 de abril. Fundada em 1929 por um grupo de homens ligados à atividade comercial é, hoje em dia, uma instituição aberta a todas as profissões e uma das IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) de maior expressão a nível nacional. Os seus associados, que ascendem aos 9.020, encontram-se espalhados um pouco por todo o País.

Inválidos do Comércio funciona em regime aberto, residencial, desenvolvendo o essencial da sua atividade na Casa de Repouso Alexandre Ferreira, em Lisboa (Lumiar), uma quinta adquirida em 1935, com uma área de 70 mil metros quadrados, com matas e jardins, um espaço muito agradável.

Conta atualmente com 320 utentes idosos, distribuídos por diversos setores. Tem ao dispor cerca de 150 quartos individuais e duplos. Se inicialmente a sua vocação fundamental era o apoio à terceira idade, desde 2012 conta com uma creche com capacidade para 79 crianças, das quais 17 bebés.

O quadro de pessoal de Inválidos do Comércio, que tem vindo a aumentar, é de cerca de 300 trabalhadores. A aposta na formação aumentou, com a realização de diversos cursos, com o objetivo de aprimorar a qualidade técnica e a envolvência humana.

Ao longo dos anos, temos melhorado continuamente as condições para um bom serviço aos nossos utentes. A Associação tem quatro refeitórios e diversos serviços como cabeleireira, lavandaria, que trata cerca de 1.400 quilos de roupa por dia, engomadoria, costura, fisioterapia, apoio médico, com consultas realizadas por quatro médicos, três quartos para

as necessidades de internamento, diversos veículos, nomeadamente um moderno veículo de transporte de doentes.

Inválidos do Comércio dinamiza atividades de lazer, lúdicas e culturais, festas que envolvem os residentes, desenvolvendo as suas capacidades físicas e cognitivas, valorizando o seu saber. Dispõe ainda de uma biblioteca com milhares de livros.

O sucesso de Inválidos do Comércio depende de uma gestão rigorosa da atividade diária e do seu extenso património em terrenos, casas de habitação e comerciais, resultado de centenas de doações de beneméritos da Instituição. A sua correcta rentabilização tem sido essencial para a sustentabilidade da Associação e para a melhoria das condições das instalações e dos trabalhadores, essencial para uma resposta social eficaz às necessidades dos utentes.

As mais valias alcançadas são reinvestidas no bem dos utentes e na elevação da qualidade da Associação, aos diversos níveis. Esta a visão que temos de Inválidos do Comércio, associação de solidariedade social e entidade da economia social.

Daí que neste último ano tenham tido lugar investimentos importantes na melhoria dos equipamentos, do edifício e da formação profissional, bem como no incremento das atividades de valorização das capacidades dos utentes.

O grande projeto, porém, será a remodelação da ala António Augusto de Sousa, Bar e Ala Joaquina Costa Dias Ferreira, conhecida como a 5.ª fase e que permitirá a criação de mais quartos e de um novo auditório. Um investimento da ordem dos cinco milhões de euros que esperamos começar ainda em 2019 e para o qual contamos com o entusiasmo dos trabalhadores, dos utentes e dos associados.

01/09/2019

Presidente da Direção dos Inválidos do Comércio

A resposta cooperativa aos desafios do setor agroalimentar

MANUEL DOS SANTOS GOMES



A produção agrícola é reconhecidamente o elo mais fraco da cadeia agroalimentar. Com um tecido empresarial caracterizado pela reduzida dimensão económica da generalidade das explorações agrícolas, os produtores agrícolas nacionais confrontam-se, quer a montante (os fornecedores dos fatores de produção: adubos, produtos fitofarmacêuticos, máquinas agrícolas, etc.), quer a jusante da sua atividade (as cadeias da moderna distribuição), com um reduzido número de operadores, muitos de dimensão multinacional, fortemente concentrados e muito competitivos.

Este desequilíbrio traduz-se numa repartição profundamente desigual e injusta, do valor gerado na cadeia agroalimentar.

Neste contexto, a organização económica dos produtores, designadamente através de cooperativas agrícolas, assume uma importância crucial. De facto, as cooperativas ao concentrarem a produção das explorações agrícolas, ao acrescentarem valor a essa mesma produção através dos processos de transformação agroalimentar (produção de azeite, de vinho, de produtos lácteos, entre outros), facilitam o acesso aos mercados e melhoram a posição de milhares de agricultores na cadeia agroalimentar.

Preocupadas em dar uma resposta às necessidades dos seus cooperadores, as cooperativas agrícolas, na sua maioria, fornecem também os fatores de produção e prestam serviços de apoio técnico aos agricultores, nomeadamente nas áreas da gestão e da produção, promovendo a qualidade da produção agrícola e a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis.

Em muitas regiões, as cooperativas agrícolas são um referencial para a formação dos preços, contribuindo para a estabilidade dos mesmos.

Inseridas frequentemente em regiões desfavorecidas as cooperativas agrícolas geram emprego, investem nos seus territórios e não se deslocizam. São, pois, agentes ativos de coesão económica e social.

O reconhecimento da importância do setor cooperativo decorre o dever do Estado, consagrado na nossa Constituição (artigo 85.º), de estimular e apoiar a criação e a atividade das cooperativas.

Na União Europeia as cooperativas agrícolas têm uma expressão muito relevante e em Portugal também. Por exemplo, no leite asseguram 42% da produção nacional e 40% na do vinho.

O setor cooperativo agrícola português, pela sua implantação no espaço rural português, dispõe de elevado potencial para apoiar o desenvolvimento sustentável do setor agroalimentar, necessitando, para tal, de vários desenvolvimentos.

- Apostar no redimensionamento, não só por via de fusões, mas também através de estratégias de atuação conjunta de cooperativas de uma mesma região ou setor, visando a obtenção de economias de escala, seja para redução de custos comuns, seja nas atividades de transformação, venda, promoção ou de exportação;

- Apostar na profissionalização dos seus quadros técnicos e gestores, de modo a poder responder às elevadas exigências da produção agroalimentar e de um mercado muito competitivo;

- Reforçar a visibilidade das cooperativas agrícolas portuguesas e dos seus produtos. Para isso importa dar a conhecer a natureza diferenciada da resposta cooperativa. Uma atividade empresarial, assente em valores éticos e humanistas, que apoia e viabiliza a atividade de milhares de explorações agrícolas e a manutenção de um mundo rural vivo.

26/10/2017

Presidente da CONFAGRI

A importância das cooperativas de solidariedade social

ROGÉRIO CAÇÃO



As cooperativas de solidariedade social são, em Portugal, uma realidade relativamente recente. De facto, só após a penúltima revisão do Código Cooperativo, em 1996, ficou consignada a instituição do Ramo Cooperativo da Solidariedade Social e quase dois anos depois viria a ser publicada a regulamentação específica das Cooperativas de Solidariedade Social. Contudo, a essência das cooperativas deste ramo pode ser encontrada nas CERCI, cooperativas que, embora formalmente integradas no ramo do Ensino durante muitos anos, desenvolvem há mais de quatro décadas um trabalho plurifacetado dirigido às pessoas com deficiência e suas famílias.

As CERCI, cuja sigla significava Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, surgem como resultado da mobilização das populações para responder à necessidade de criar respostas educativas para pessoas com deficiência mental que, até então, estavam arredadas da possibilidade de frequentar a escola.

Na altura, e estamos a falar no período pós-revolucionário da segunda metade da década de setenta, a opção cooperativa surgia como a mais genuína das formas de organização popular de base, na medida em que colocava todos no mesmo nível de responsabilidade, deveres e direitos, razão que pode explicar o sucesso deste movimento que, lançado em Lisboa, facilmente se espalhou por todo o País. Desde o início, a imagem de marca destas cooperativas era a voluntariedade dos seus promotores, a capacidade de encontrar formas criativas de contornar as dificuldades, a grande ligação às comunidades, um claro sentido de cooperação com todos os agentes locais e entidades de outros setores e sobretudo, o posicionamento reivindicativo que assumiam, que contrastava com um certo conformismo instalado no setor.

As CERCI começaram por isso por ser apenas escolas de educação especial. Mas com o decorrer dos anos, a própria dinâmica de funcionamento começou a gerar outro tipo de necessidades, a determinar que as cooperativas estruturassem novos domínios de atendimento. Assim, e a partir do núcleo fundador, criaram-se novos serviços, nomeadamente ao nível do apoio ocupacional e residencial, do apoio domiciliário, da formação profissional e, mais tarde, da intervenção precoce e atendimento à infância. Da realidade restrita ao campo do ensino, as CERCI evoluíram para estruturas com serviços diversificados para públicos-alvo variados, com serviços especializados e outros de utilização comum pela comunidade, pautados por padrões de qualidade e inovação reconhecidos pela comunidade e pelos interlocutores institucionais. Entretanto verificou-se uma evolução no próprio nome da estrutura que de Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, passou a Cooperativas de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados. Uma mudança com sentido e profundo significado!

Hoje, as CERCI são estruturas sólidas, prestadoras de um conjunto vasto de serviços de proximidade à comunidade, envolvendo 22 mil cooperadores e 527 dirigentes voluntários, e são responsáveis por mais de 3.400 empregos. A nível nacional, garantem apoio direto ou indireto a um universo de mais de 25 mil pessoas em situação de desvantagem individual ou social.

As cooperativas de solidariedade social são, claramente, uma resposta económica e social de validade e importância indiscutível, quer pelas oportunidades de emprego que criam, quer pelas competências de ação que lhe são intrínsecas.

28/12/2017

Vice-presidente da FENACERCI. Presidente da CONFECOOP.

Inovações legislativas no setor cooperativo

DEOLINDA MEIRA



O quadro regulatório pode favorecer ou inibir o empreendedorismo e a inovação nas cooperativas. Assim, é fundamental para a afirmação e o desenvolvimento do setor cooperativo que se mantenham as exigências legais que preservam a identidade cooperativa, que se alterem aquelas que se mostrem desproporcionadas ou inúteis e que se consagrem as soluções inovadoras que permitam às cooperativas *funcionar nos ambientes legislativos e concorrenciais predominantes*.

Nos últimos anos, assistiu-se em Portugal à reforma da legislação cooperativa visando cumprir o imperativo de «desenvolvimento legislativo» constante da Lei de Bases de Economia Social. Como consequência, reformou-se, em 2015, o Código Cooperativo português.

Em matéria de constituição de cooperativas, inovou-se mediante a redução do número mínimo de cooperadores nas cooperativas de 1.º grau de cinco para três e do capital social mínimo de 2500 para 1500 euros. Na mesma linha, em 2017, criou-se um regime especial de constituição imediata de cooperativas, a chamada «Cooperativa na hora».

Com vista a aumentar a eficácia e a eficiência económicas das cooperativas, introduziu-se o voto plural nas cooperativas de 1.º grau e a figura dos membros investidores. De forma a não pôr em crise os princípios da gestão democrática pelos membros e o da autonomia e da independência, sujeitou-se estas figuras a apertados limites imperativos.

Em matéria de governação, reformularam-se os modelos de administração e de fiscalização das cooperativas, ampliando a autonomia estatutária, mediante a consagração de três modelos alternativos de governação.

Reforçaram-se as condições para a profissionalização da gestão e a transparência.

Manteve-se a obrigatoriedade de as cooperativas assegurarem a educação e formação dos seus membros, dos titulares dos seus órgãos, dos seus administradores e dos seus trabalhadores, mediante a imposição da constituição de uma reserva obrigatória para a «educação e formação cooperativas» e o dever legal de o órgão de administração «integrar anualmente no plano de atividades um plano de formação para aplicação desta reserva».

Consagraram-se, expressamente, os deveres de cuidado dos gestores da cooperativa, o que facilita o escrutínio da sua atuação por parte dos cooperadores.

Alguns dos direitos dos cooperadores induzem a transparência na relação entre estes e a cooperativas. É o caso da participação na atividade económica e social da cooperativa, a participação ativa na assembleia geral e um amplo direito à informação. Também é de assinalar o relevo das competências da assembleia geral em matéria económica, cabendo-lhe a fixação das remunerações dos titulares dos órgãos sociais, das taxas dos juros a pagar aos cooperadores ou a aprovação da forma de distribuição dos excedentes.

Em matéria de incompatibilidades, para além da manutenção do impedimento de que a mesma pessoa seja membro dos órgãos de administração e de fiscalização, consagraram-se, expressamente, os deveres de lealdade dos membros do órgão de administração, o que visa evitar a tomada de decisões em situações de conflito de interesses.

Na relação da cooperativa com o exterior, sublinhe-se a credenciação anual a cargo da CASES, que pode, agora, ser feita *online*, mantendo-se a comunicação obrigatória a esta entidade dos relatórios e contas anuais e do balanço social, o que permite aumentar a transparência e “accountability”.

05/04/2018

Professora do Politécnico do Porto/ISCAP/CEOS.PP

Sistema cooperativo no Brasil

DIMAS GONÇALVES



Em meados do século XIX, mais precisamente em 1887, surge a primeira cooperativa no Brasil, uma cooperativa de consumo na cidade de Campinas SP – Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Ferroviária Paulista. Contudo, há aqueles que afirmam que o movimento cooperativista no Brasil, concretamente, surge no Rio Grande do Sul em 1902 – a primeira cooperativa de crédito, e que depois, a partir de 1906, muito pela influência dos imigrantes italianos e alemães, fundam-se várias cooperativas agrícolas e urbanas por todo o país.

Os imigrantes europeus trazem, em sua bagagem, além de suas culturas de origem, a tradição de trabalhos associativos. Fundam-se escolas, casas, vilas e até cidades sempre na perspectiva cooperada. E, como a propagação das ideias as cooperativas se expandem para as áreas de consumo, produção agrícola (mate, principalmente) e construção civil. Nas cidades são criadas as cooperativas dos gráficos em São Paulo. Pesca e estivadores no Rio de Janeiro.

Em 1907 já havia um regramento mínimo para a organização das cooperativas – Decreto 1.637. Depois veio o Decreto 22.239 de 1932 que relacionava dezesseis tipos de organizações cooperativas sendo as principais: de produção agrícola, industrial, comercialização, de seguros, crédito, habitacional e escolas de ensino básico. E, ainda outras regulamentações foram aperfeiçoando o sistema cooperativista brasileiro, assim como outras leis em 1937, 1945 e 1964.

Em 1971, com a lei federal n.º 5.764, todas essas normatizações se consolidaram e deram a forma que as cooperativas seguem até hoje. Essa lei tem muitas semelhanças com a estrutura sindical criada por Getúlio

Vargas em pleno regime fascista no Brasil nas décadas de 1930 e 1940. Nesse período o Brasil está vivendo a ditadura militar que tenta criar regras mais rígidas para o controle da produção no campo, principalmente das instituições produtoras do campo, isto é, da agricultura dos pequenos produtores rurais.

Depois de muita crítica e pressão, em 2012, o governo brasileiro através da Presidente Dilma Rousseff, sanciona a Lei 12.690 que institui o cooperativismo de trabalho, em paralelo à lei 5.764/71. Essa nova lei flexibiliza a organização das cooperativas ditadas pela lei 5.764 e tenta modernizar as relações de contratação entre as empresas e as cooperativas do trabalho. Altera-se a exigência do número mínimo de 20 pessoas para se constituir uma cooperativa, passando para 7 pessoas para estruturar as cooperativas de trabalho.

Atualmente, no Brasil há duas organizações nacionais que representam o cooperativismo brasileiro:

- A Organização das Cooperativas no Brasileira – OCB (fundada em 1969) que representa por volta de 6.700 cooperativas e está ligada às grandes cooperativas produtoras de grãos, sistemas de saúde (urbano) e sistemas de cooperativas de crédito.

- A UNICOPAS – União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias, criada em 2014 a partir das organizações e experiências da UNICAFES – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e de Economia Solidária, da UNISOL – Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários e da CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. Representa, aproximadamente, 19.000 grupos produtivos, associações de produtores e cooperativas urbanas e rurais, sendo 50% informais.

21/06/2018

Professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Presidente do CIRIEC Brasil

Sistema cooperativo de crédito no Brasil

DIMAS GONÇALVES



Historicamente, as cooperativas de crédito são pioneiras no Brasil. No início do século passado, mais precisamente em 1902, surgiu a primeira cooperativa de crédito do Brasil e da América Latina. Tratou-se da Caixa de Economia e Empréstimos Amstad (posteriormente denominada Caixa Rural de Nova Petrópolis), fundada pelo padre suíço Theodor Amstad, e que deu origem à atual Sicredi Pioneira RS, em Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul.

Por mais de um século as cooperativas de crédito estiveram circunscritas às categorias profissionais e restritas aos seus territórios municipais. Eram fechadas e muito relacionadas com as operações de crédito (empréstimos) rural, para financiamento das lavouras. Raramente essas cooperativas se instalavam nos meios urbanos.

Foi somente em 5 de agosto de 2015 que o Banco Central do Brasil apresentou a Resolução n.º 4.434 que redefiniu todo o sistema organizacional das cooperativas de crédito no país. A partir dessa data as cooperativas de crédito passaram a usufruir protocolos de segurança das contas, bem como a disponibilização de todas as outras operações bancárias tradicionais, tais como, poupança, seguros, previdência privada, aplicações, cartão de crédito, financiamentos, consórcios, empréstimos pessoais, entre outras operações.

Para tanto foi exigido que as cooperativas fossem “abertas” para além das categorias profissionais e territórios, que se estruturassem em agências com funcionamento semelhante aos bancos e que seus colaboradores fossem profissionais certificados da área e que os diretores executivos também fossem profissionais contratados. Foi mantido a organização dos conselhos de administração e fiscal nos moldes da Lei Federal 5.764/71 (Lei do cooperativismo brasileiro).

Hoje o sistema cooperativista de crédito ocupa a sexta posição no ranking de “market share” das instituições financeiras, atingindo 3,6% dos ativos totais do sistema financeiro nacional.

Juntas, as cooperativas de crédito no Brasil administram R\$296 bilhões de reais, ou seja, por volta de 670 milhões de euros. Contam com 1.000 instituições financeiras, das quais 75% estão ligadas a 6 sistemas, todos de abrangência nacional, (em ordem decrescente): SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil; SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo; UNICRED – Cooperativa de Crédito; CECRED – Cooperativa Central de Crédito Urbano; CRESOL – Sistema das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária; UNIPRIME – Cooperativa de Crédito do Norte do Paraná.

O sistema CRESOL, esse mais identificado com os princípios da Economia Solidária, se divide em: CRESOL Central que atende basicamente os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com 30 cooperativas singulares afiliadas e 100 agências; CRESOL Sicooper que conta com 21 cooperativas singulares afiliadas atendendo Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Pernambuco com 70 agências; e CRESOL Baser (a mais antiga – fundada em 1995) que atende os estados do Paraná, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Rondônia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, abrangendo 128 cooperativas singulares afiliadas e 120 agências.

05/07/2018

Professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Presidente do CIRIEC Brasil

Código Cooperativo anotado – que contributos para o movimento cooperativo?

DEOLINDA MEIRA

MARIA ELISABETE RAMOS



Nos últimos anos tornou-se evidente a necessidade de relançar o estudo do direito cooperativo e, desta forma, estimular o debate sobre concretos aspetos do regime cooperativo. A publicação do Código Cooperativo em 2015 foi um importante passo para atingir este objetivo. Outras iniciativas se impõem como sejam a inclusão do direito cooperativo nos currícula do ensino superior, a realização de congressos, seminários ou jornadas, artigos em revistas da especialidade, formação especializada e pós-graduada, tertúlias cooperativas.

Note-se que o movimento cooperativo tem uma especial responsabilidade de estimular o debate, a informação, a reflexão crítica sobre a “natureza e as vantagens da cooperação”, conforme o que aspira o quinto princípio cooperativo relativo à educação, formação e informação. Como reconhece este princípio, a educação, formação e informação de membros, representantes eleitos, dirigentes e trabalhadores são essenciais ao desenvolvimento das cooperativas. Para lá das muralhas da cooperativa, a educação, formação e informação do grande público, em particular dos jovens e líderes de opinião, tornam nítida a natureza das cooperativas e evidenciam as vantagens da cooperação.

É neste contexto que se enquadra o projeto de elaboração do “Código Cooperativo anotado” que, coordenado por Deolinda Meira e Maria Elisabete Ramos, foi publicado em dezembro de 2018, pela Editora Almedina, com o apoio da CASES.

Esta obra reúne os contributos de mais de trinta autores, nacionais e internacionais, por quem foram distribuídos os 122 artigos que integram o Código Cooperativo. Os autores são juristas que, além desta formação académica, ou são docentes do ensino superior ou advogados ou, ainda, altos quadros da CASES. Cada autor traz para a anotação que assina a sua visão, o seu saber, a sua reflexão crítica sobre os problemas jurídico-cooperativos com que é confrontado. Colhe-se, deste modo, o contributo precioso da doutrina, enquanto espaço de reflexão crítica, procurando abrir caminhos para o legislador e para o aplicador do Direito.

A anotação da legislação cooperativa configura, igualmente, um importante instrumento de afirmação e consolidação da identidade das cooperativas. Contribui-se para que as cooperativas fortaleçam a sua identidade, afirmando-se como organizações caracterizadas pela primazia do indivíduo e dos objetivos sociais sobre o capital; pela governação democrática pelos membros; pela conjugação dos interesses dos membros com o interesse geral; pela defesa e aplicação dos valores da solidariedade e da responsabilidade; pelo reinvestimento de fundos excedentários nos objetivos de desenvolvimento a longo prazo ou na prestação de serviços de interesse para os membros ou de serviços de interesse geral; pela adesão voluntária e livre; pela gestão autónoma e independente.

17/01/2019

Professora do Politécnico do Porto/ISCAP/CIRIEC Portugal

Professora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

A necessária convergência entre cooperativas e igualdade de género

DEOLINDA MEIRA

ANA LUÍSA MARTINHO



A promoção da igualdade de género faz parte da história do movimento cooperativo internacional. A “Rochdale Society of Equitables Pioneers”, de 1844, considerada a pioneira das cooperativas de consumo, contemplava, nos seus estatutos, entre outros, o princípio da igualdade de admissão de homens e mulheres, e o da participação na atividade da cooperativa. A nível nacional, a primeira lei cooperativa, conhecida por Lei Basilar do Cooperativismo, de 2 de julho de 1867, mais de um século antes do sufrágio universal em Portugal, reconhecia já o direito de voto às mulheres.

Do conceito de identidade cooperativa, definido pela Aliança Cooperativa Internacional, resulta a afirmação de um ideal democrático de igualdade, que contraria o estabelecimento de discriminações em função do género. A igualdade implica que os direitos e deveres devem beneficiar e obrigar todos os cooperadores, sejam homens ou mulheres. A governação democrática terá de ser representativa, pelo que se impõe um regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das cooperativas. Aos valores da democracia e da igualdade, juntam-se os da equidade e solidariedade, todos eles contrários a qualquer forma de discriminação.

As cooperativas apresentam-se, deste modo, como entidades especialmente sensíveis a questões relacionadas com práticas que promovam a igualdade de género, reprimindo atos discriminatórios. As instituições internacionais têm vindo a reconhecer a capacidade de as cooperativas contribuírem para o empoderamento das mulheres, as quais têm vindo

a descobrir, no modelo cooperativo, opções atrativas de participação, seja para alcançar as suas aspirações empresariais, seja como forma de aceder a produtos e serviços de que necessitam, seja como modo de participar numa empresa que baseia a sua filosofia em valores e princípios que proporcionam uma maior igualdade de oportunidades no que diz respeito ao acesso ao emprego ou mesmo ao acesso a cargos de administração e de fiscalização, comparativamente com outras entidades que operam no mercado.

Contudo, dados do setor cooperativo em Portugal revelam que a igualdade efetiva entre homens e mulheres ainda não está plenamente alcançada. Existe uma participação feminina superior à masculina, quer para o trabalho remunerado, quer para o trabalho não remunerado. Todavia, a participação nos órgãos sociais é inversa e até mais desequilibrada, com apenas cerca de 20% de feminização. Tudo isto, não obstante a legislação que enquadra as cooperativas em Portugal (com destaque para o Código Cooperativo) consagrar uma igualdade formal, quer no acesso à qualidade de membro, quer no acesso a titular dos órgãos de administração e de fiscalização.

Torna-se, assim, necessário construir uma igualdade material ou fática que diminua a distância entre a igualdade formal, que resulta do mencionado enquadramento legislativo, e a igualdade real no acesso aos órgãos de administração e fiscalização das cooperativas. Neste sentido, deverá discutir-se a necessidade de adoção pelas cooperativas, por via estatutária ou regulamentar, ou através da elaboração de planos para a igualdade, de medidas positivas, tais como as quotas de género, que acelerem a democracia paritária, assegurando uma representação equilibrada de homens e mulheres nos órgãos de administração e de fiscalização das cooperativas.

06/06/2019

Professora do Politécnico do Porto/ISCAP/CIREC Portugal. Diretora do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social

Professora do Politécnico do Porto/ISCAP/Associação A3S

As cooperativas: desenvolvimento e trabalho

MANUEL CANAVEIRA DE CAMPOS



No primeiro sábado de julho celebra-se o Dia Internacional das Cooperativas. Esta data, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1995, ano centenário da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), veio fortalecer e dar profundo sentido político à tradição, iniciada pela ACI em 1923, de celebrar em todo o mundo o Dia das Cooperativas.

As cooperativas, empresas de pessoas, geridas democraticamente, têm como objetivos primordiais e universais o desenvolvimento humano e a justiça social no trabalho. Destes objetivos as cooperativas tomam, para reflexão no Dia Internacional das Cooperativas de 2019 os temas que integram o 8.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável proposto pela ONU - “Desenvolvimento sustentável e trabalho decente”.

A incapacidade a que parecem sujeitar-se os responsáveis políticos, para sustentar e apagar o aumento crescente das desigualdades humanas e promover e respeitar as justas regras de remuneração e de condições dignas nas relações laborais, justifica a reflexão sobre estes temas, à luz dos valores e práticas do antigo e sempre atual movimento cooperativo.

A promoção do trabalho humano é considerada pelas cooperativas como a principal forma de reconhecer, com liberdade e igualdade associativa, a dignidade humana, na participação dos homens e mulheres na criação da riqueza, com vista à promoção do bem comum. Da mesma forma, é na promoção e no desenvolvimento do trabalho humano por parte de todos, que se trava a verdadeira luta contra as desigualdades humanas, vencendo o aumento dos índices de desemprego em diversos países, de forma mais gritante entre os jovens.

A criação de riqueza para a promoção do bem comum está presente em todos os projetos de desenvolvimento humano, que não sejam simplesmente de crescimento económico, mas nas cooperativas afirma-se de modo singular no princípio cooperativo do “interesse pela comunidade”, com vista ao desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

Quanto ao trabalho decente, a justa participação do trabalho nos resultados da empresa, através dum salário que reconheça e corresponda às necessidades individuais e familiares do trabalhador, nas áreas do sustento, da habitação, da educação, da cultura e do lazer, constitui a parte devida a cada trabalhador, individualmente considerado. Mas não se esquecem as condições em que, dentro da empresa, os trabalhadores coletivamente, têm o direito de exercer a sua atividade, considerando os tempos de trabalho e descanso, as instalações em termos de segurança e salubridade, bem como as formas de organização interna relativas ao respeito, apoio e incentivo devidos aos trabalhadores, como membros constitutivos da empresa.

A dignidade humana será sempre o primeiro valor a considerar no desenvolvimento humano. E este só será verdadeiramente humano, quando for “o desenvolvimento de todos os homens e do homem todo”, como já no século passado declarava Paulo VI. Por isto, falamos hoje de desenvolvimento inclusivo, marcando a necessidade de todos os homens e mulheres nele terem direito e ocasião de participar, pelo trabalho justamente remunerado e pelo trabalho decente, desenvolvido em condições individuais, sociais e empresariais, de respeito e consideração pela dignidade do trabalhador.

04/07/2019

Presidente da Assembleia Geral do CIRIEC Portugal. Ex-Presidente do INSCOOP

Defender o SNS é defender a economia social

MANUEL DE LEMOS



Sou um defensor do Serviço Nacional de Saúde (SNS), não só pelo que ele representa de coerência na organização da prestação de cuidados, mas também pela oportunidade que dá a todos os cidadãos de um acesso rápido e qualificado que lhes garante dignidade e cidadania.

No entanto, não confundo nem reduzo o SNS ao serviço público de saúde, aliás na senda da Constituição da República que utiliza o termo “nacional” e não o termo “público”.

Acresce que nesta área da saúde, o setor privado tem, também, legitimidade de intervenção e uma importância decisiva, embora nas condições e prioridades conformes com a sua natureza simultaneamente privada e lucrativa.

Voltando à Constituição, sublinho o seu artigo 80.º que estabelece (alínea b) a “coexistência do setor público, do setor privado e do setor cooperativo e social”, logo seguida da discriminação positiva deste último expressa (alínea f) na exigência de “proteção do setor cooperativo e social”.

Dito de outra forma, é importante que se perceba que é neste contexto que se inscreve o serviço público de saúde que prestam as instituições de economia social, serviço que não está no mercado porque, mais do que uma questão de direito mercantil, a saúde é uma questão central de política social, cujas opções se determinam por critérios sociais e não de concorrência mercantil.

Aliás, se na sua atividade, as misericórdias, as mutualidades ou as demais IPSS gerarem resultados positivos, estes nunca são suscetíveis de

apropriação privada já que, por lei, se destinam integralmente a serem reinvestidos no serviço público que estas instituições prestam à sociedade portuguesa. É por isso que alguns autores designam simultaneamente a economia pública e a economia social como “economia coletiva”, uma economia sem fins lucrativos.

Em suma, é importante que os portugueses e o Estado atentem que a disponibilidade de cooperação das instituições de economia social, em matéria de saúde, é uma disponibilidade séria, rigorosa, competente, assente num conjunto de princípios e valores que resultam da sua natureza e vocação histórica, na consciência efetiva de que estamos perante direitos-deveres dos cidadãos e das instituições.

Com efeito, tanto ou mais do que quaisquer outros, esses direitos-deveres fundamentais “*omnium et erga omnes*” (de todos para todos; isto é, que a todos competem e a todos obrigam) exigem a participação conjugada e responsável de todos. Por isso, em conformidade com o “*welfare pluralism*”, entendemos que todos os setores devem participar ativamente e em cooperação conjugada no desenvolvimento de serviços que, efetivamente, garantam o exercício destes direitos-deveres universais.

Para tal, deve assumir-se que esta responsabilidade e este direito são de todos e compete, quer ao serviço público de saúde, quer ao serviço das instituições de economia social, e ainda, ao serviço privado de saúde, cada um, segundo as suas finalidades e capacidades.

É neste contexto que as instituições de economia social, pela sua rede de proximidade, de capilaridade, pela sua flexibilidade e pelo prestígio que têm junto dos profissionais e, sobretudo das comunidades, se assumem, cada vez mais, como imprescindíveis no SNS e em todos os seus pilares.

04/10/2017

Presidente da União das Misericórdias Portuguesas

Misericórdias - identidade e missão

MARIANO CABAÇO



As Misericórdias em Portugal, pela sua atuação permanente ao longo de cinco séculos, afirmaram-se como instituições incontornáveis da nossa sociedade.

Na sua origem estiveram variadas causas, destacando-se a organização da assistência aos mais necessitados que, à época, vinha conhecendo realidades díspares e muitas vezes ineficazes. Era, pois, importante dar corpo a este serviço de auxílio e apoio aos mais necessitados e nada melhor que acolher o modelo já experimentado com sucesso nas congéneres italianas.

As Misericórdias nascem em Portugal também com o propósito de um serviço desinteressado e abrangente aos diversos problemas sociais e humanitários da sociedade.

Com uma permanência exemplar ao longo de gerações, as Misericórdias baseiam a ação num dinamismo de forte identidade e na firmeza convicta da sua missão. Identidade que lhes confere uma singular forma de estar e um modelo organizativo bem estruturado e sólido.

São instituições que emergem da sociedade com a força do serviço e a responsabilidade do compromisso. Em cada comunidade são as pessoas que se organizam para prestar serviços às pessoas. Aqui reside o grande segredo e a verdadeira essência destas instituições. Assumem-se também como um agente intermediário entre quem dá e quem recebe. Este aspeto constituiu-se como um dos fatores de grande afirmação das Misericórdias. Numa sociedade estigmatizada pela pobreza e pelas relações fortemente hierarquizadas, havia que proteger os mais vulneráveis livrando-os de relações de dependência e muitas vezes de exploração desumana.

As Misericórdias vão também dar resposta a uma pobreza envergonhada que levava muitas vezes as suas vítimas a sofrer na solidão e no

desespero da intimidade porque a sua posição social os desaconselhava a mostrar as vulnerabilidades em público.

As Misericórdias resolvem, como nenhuma outra instituição, esta problemática, num respeito escrupuloso pela dignidade humana. Pedem bens a quem os pode dar e distribuem-nos a quem deles necessita. Nesta equação, quem dá não conhece quem recebe, evitando qualquer tentação de pressão e quem recebe não conhece quem dá, protegendo-se dessa dependência e humilhação.

Outra realidade excecional deste movimento é o juramento do Compromisso - estatutos - ato em que os responsáveis da instituição afirmam, bem claro, os objetivos e as regras de atuação nos diferentes campos em que a Misericórdia intervém. A assunção plena da missão que lhes está confiada, garante a disponibilidade e entrega desinteressada, inspiradas nas catorze *Obras de Misericórdia*, sete corporais e sete espirituais. Esta proposta de ação, podemos afirmá-lo, tem sido ao longo de séculos um dos programas mais completos, abrangentes e inovadores da história das instituições. Tanto assim é que muitas Constituições dos Estados aí se inspiram para garantir e salvaguardar a dignidade do ser humano nas suas diferentes facetas.

A atualidade permanente deste programa tem permitido um serviço imediato de respostas eficazes aos problemas de cada tempo.

A interpretação renovada das Obras de Misericórdia, e a sua tradução em atos concretos, garante um serviço constante de grande proximidade e assegura a coesão social e humanização das comunidades. Os mais de dez mil voluntários que acompanham e dirigem as cerca de quatrocentas Misericórdias portuguesas são disso testemunho. Também os quarenta e cinco mil trabalhadores que acolhem, servem e se dedicam ao cuidado diário de mais de cento e setenta mil pessoas, constituem a maior riqueza deste movimento solidário.

A missão está bem definida e o trabalho prestado diariamente garante às Misericórdias uma forte presença no território e a afirmação da sua secular identidade.

29/11/2017

Diretor do Gabinete de Património Cultural da União das Misericórdias Portuguesas

As misericórdias vêm do passado e projetam o futuro

MANUEL DE LEMOS



Em Portugal temos atualmente cerca de 400 misericórdias, algumas das quais com mais de 500 anos de existência e todas trabalhando a favor dos mais necessitados, de pessoas concretas, muitas atormentadas com sentimentos de desânimo e de perda de esperança, face a situações de doença, de desemprego, de miséria extrema e de fome.

As misericórdias, que são as organizações mais antigas da sociedade civil portuguesa, sobreviveram a regimes políticos e sociais muito diversos, acumulando saberes e experiências ao longo de séculos, que são o sopro que as transporta no presente, rumo ao futuro.

O Congresso Nacional das Santas Casas, realizado há dias em Albufeira, analisou, em profundidade, temas como a evolução demográfica, a sustentabilidade financeira, as relações com o Estado, a economia social e a sua identidade e autonomia face a todos os poderes, o desenvolvimento do território, cujas conclusões são resumidamente as seguintes:

1. As misericórdias portuguesas reafirmam a sua forte determinação de permanecerem unidas à volta da sua União;
2. O Congresso registou positivamente a reafirmação do governo, através da palavra dirigida ao Congresso pelo Ministro do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, de que as misericórdias, integrando a economia social, não podem ser vistas como concorrenciais do Estado;
3. O Congresso reconhece que o Pacto de Cooperação para a Solidariedade primeiro e depois a Lei de Bases da Economia Social têm sido instrumentos adequados e considera fundamental o seu cumprimento estrito e integral, nomeadamente nos aspetos relacionados com a

sustentabilidade financeira e com a degradação, que se vem registando, das participações financeiras do Estado para as diferentes respostas sociais;

4. As políticas sociais exigem a proximidade aos problemas. As Santas Casas, bem presentes em todo o território nacional, afirmam a sua disponibilidade para assumirem o papel de verdadeiros agentes de inovação social.

5. No quadro das parcerias estabelecidas são imprescindíveis cumprimento e a estabilidade no tempo dos compromissos, dos protocolos e dos acordos celebrados, nomeadamente com o Estado;

6. Os nossos seniores não podem ser tratados, separadamente, como o “cliente” da segurança social e o “cliente” da saúde. Ao contrário, eles têm de ser o centro de uma política integrada da saúde e da segurança social, pelo que o Congresso reclama, no quadro da cooperação, uma muito maior articulação entre as políticas e as ações destes dois setores da administração pública.

7. O Congresso alerta o Governo para a necessidade de, sem colocar em causa a sua tutela sobre as instituições, evitar a todo o custo a judicialização da cooperação, nomeadamente reconduzindo as visitas de acompanhamento à sua função de auditoria e diálogo.

8. O Congresso saúda, de forma muito positiva, as posições claras do Presidente da República que, de forma frontal e direta, afirmou que o papel das Santas Casas no país é insubstituível, nomeadamente nas áreas da ação social e da saúde, contribuindo assim para diminuir a perplexidade e a preocupação que algumas declarações recentes de responsáveis políticos podem ter gerado junto de dirigentes, colaboradores, utilizadores e outras partes interessadas das Santas Casas.

14/02/2019

Presidente da União das Misericórdias Portuguesas

A Europa das mutualidades

CARLOS PEREIRA DA SILVA



Existe uma grande diversidade de formas legais associadas ao mutualismo na Europa. A maneira como o mutualismo é partilhado e o papel desempenhado pelas mutualidades dependem do contexto histórico e cultural do mutualismo em cada país.

Essa diversidade faz com que a formalização de uma definição comum seja difícil. No entanto, a Comissão¹ define-as como “um grupo voluntário de pessoas (singulares ou coletivas), cujo objetivo é satisfazer as necessidades dos membros, e não a remuneração de um investimento”. Estes tipos de empresas operam segundo os princípios da solidariedade entre os membros e participação destes na sua governação; eles relevam do direito privado e, na sua essência, são socialmente responsáveis.

O mercado único impõe quatro grandes liberdades fundamentais (livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais) e forma um mercado interno europeu em que todas as empresas possam prosperar. Assim, as empresas de economia social devem beneficiar das vantagens do mercado único, tanto quanto as empresas capitalistas. No entanto, o seu potencial de crescimento permanece largamente inexplorado.

A nível europeu, as mutualidades enfrentam dois grandes desafios:

Em primeiro lugar, a diversidade das formas de mutualidades existentes nos Estados-Membros ou a falta de reconhecimento desse estatuto em alguns países torna mais difícil para as atividades de desenvolvimento transfronteiriças e em grande parte elas são ainda bastante localizadas no seu contexto nacional;

Em segundo lugar, as diretivas da União Europeia (UE) tendem a ignorar as especificidades das mutualidades e impõem-lhes regras indiferenciadas, que são baseadas quase exclusivamente noutros tipos de empresas (capitalistas). Isto tem um impacto particularmente significativo para as mutualidades que atuam na área dos seguros.

Além disso, o envelhecimento da população, que é um desafio para toda a economia europeia, coloca problemas específicos ao modelo mutualista.

Na realidade, nas últimas décadas, consolidou-se a consciência de que o envelhecimento da população terá efeitos significativos sobre os sistemas de proteção social em todos os Estados-Membros da UE. O envelhecimento da população é acompanhado por uma pressão sobre as finanças públicas, devido ao aumento das despesas com a proteção social. Qual será o impacto exato sobre o setor mutualista na Europa?

A implementação gradual do mercado único não deve rimar com uniformidade, mas sim com diversidade. Assim, as mutualidades devem ser melhor reconhecidas como atores distintos e importantes para a economia e sociedade europeia. Segundo Jacques Delors, “estas novas estruturas têm em conta o que nem a economia de mercado nem a economia pública, conseguem entender, ao fornecerem respostas económicas viáveis e completas através dos seus valores inovações”. Elas devem ter o seu lugar próprio na nossa sociedade em busca de um desenvolvimento mais preocupado com o homem e mais respeitadora da natureza.

Fonte: Parlamento Europeu, Direção Geral das Políticas Internas, Departamento temático: Políticas económicas e científicas, emprego e assuntos sociais “O papel das mutualidades no século XXI”.

03/08/2017

Professor Catedrático Aposentado do ISEG-Universidade de Lisboa

Voando sobre um ninho de constelações...

PEDRO BLECK DA SILVA



Nos últimos anos, tenho andado envolvido numa batalha que já dura e perdura há mais de vinte anos, a do reconhecimento político e legal das mutualidades no espaço da União Europeia.

De facto, e não importa agora as razões, políticas e legais, pelas quais, as mutualidades, que representam na União Europeia mais de cento e sessenta milhões de habitantes, cerca de um terço da sua população, não gozam do chamado passaporte europeu. Não gozam, efetivamente, de um dos mais elementares direitos consagrados no Tratado da União Europeia, o chamado direito de estabelecimento.

E porque uma chamada “*stand alone solution*“, solução isolada, não é benquista pelas entidades europeias, as mutualidades estão, de corpo inteiro, envolvidas na batalha europeia da Economia Social. Aliás, as mutualidades serão uma das mais representativas estrelas, nesta constelação da Economia Social.

Ora, a Economia Social, atravessa neste momento um espaço de luz no universo da União Europeia. Renasceu, ao nível do Parlamento Europeu, o chamado Intergrupo da Economia Social; O Comité Económico e Social Europeu tem-se debruçado repetidas vezes sobre os mais diversos temas da Economia Social; multiplicam-se as Conferências Europeias, com vários estados membros, sobre o reconhecimento e relevância da Economia Social; até a Comissão Europeia tem o seu plano de apoio à Economia Social...

São de assinalar, positivamente, todas estas ações que confluem na foz, larga e espaiada, deste universo, como diz o Professor Rui Namorado a quem presto a minha homenagem, que é a Economia Social, qual conjunto de constelações, de famílias, que estão coesas entre si pelos

princípios e valores que são seu suporte e a todas regem numa preocupação comum: a defesa da dignidade da Pessoa Humana, em primeiro lugar.

O que me custa muito a aceitar, e não me parece que seja um caso de razão antes de tempo, é que, mormente do lado das instâncias europeias se aposte em políticas que chamo de periféricas, centrífugas, no sentido de que as políticas são para apoiar o desenvolvimento da Economia Social, diria, periféricamente. Ou seja, localmente, ao nível dos estados membros.

Pouco, ou nada, que, neste setor, permita o seu desenvolvimento numa escala intraeuropeia, reforçando a coesão entre os cidadãos dos vários países, a coesão entre estados membros, ajudando a sedimentar o projeto europeu.

É como que voar sobre as tais constelações...elas continuam lá em baixo...

24/08/2017

Vice-Presidente da Associação Internacional da Mutualidade (AIM)

Sabia que em Portugal há uma seguradora-cooperativa?

JERÓNIMO TEIXEIRA



Em Portugal, quase todas as seguradoras são sociedades anónimas e, na sua maioria, pertencem a grupos internacionais. Mas há uma exceção: a Mútua dos Pescadores, que é uma mútua de seguros, com a forma jurídica de cooperativa de serviços (utentes de seguros).

A criação da Mútua dos Pescadores

O antigo regime, depois de ter criado três mútuas para os Grémios do Bacalhau, Arrasto e Sardinha, criou, em 1942, outra para a pequena pesca, a Mútua dos Pescadores.

Era a mais pequena das quatro e viveu controlada pelo Governo, que nomeava as Direções e tudo decidia.

2. A Mútua democrática

Com o 25 de Abril de 1974, as mútuas foram libertas da tutela corporativa e puderam eleger, de entre os seus membros, órgãos sociais independentes. A única diferença, e talvez a mais importante, é que as outras mútuas limitaram a condição de membro aos armadores, enquanto a Mútua dos Pescadores considerou também como membros os pescadores.

Consciente da necessidade de profissionalização dos serviços, a Mútua democrática contratou quadros com experiência de seguros, que criaram as bases técnicas da sua atividade, possibilitando um crescimento sustentado e com dimensão nacional.

Assim, foram tomadas diversas medidas que geraram uma dinâmica positiva e permitiram a superação das consequências da intervenção administrativa, irregular e precipitada do Governo, em 1984: 1) Ausência de discriminação entre apoiantes das listas concorrentes; 2) Reforço do trabalho associativo, informando e ouvindo os membros, sobre as

suas relações com a Mútua, mas também sobre os problemas dos setores da pesca e da aquicultura; 3) Descentralização de serviços com abertura de dependências em várias comunidades que garantiram uma maior proximidade aos segurados e beneficiários; 4) Alteração dos Estatutos alargando a representação dos membros nos órgãos sociais, com cerca de uma centena de eleitos; 5) Criação de soluções adequadas à atividade da pesca; 6) Integração, em 1994, da Mútua da Sardinha, dada a sua insuficiência de capital; 7) Abertura, em 2000, da atividade seguradora a outros setores, nomeadamente a náutica de recreio e a marítimo-turística, outras atividades do *cluster* do mar e as comunidades costeiras; 8) Estabelecimento de uma ligação privilegiada à mediadora de seguros Ponto Seguro, que passou a integrar o Grupo Mútua, permitindo oferecer outros seguros aos membros da Mútua.

Para além do crescimento económico, financeiro e associativo, sublinhe-se a intervenção da Mútua na formação para a prevenção e segurança dos homens e mulheres do mar.

Em reconhecimento de toda esta ação, o Governo, através do Ministro da Agricultura e das Pescas, atribuiu-lhe, em 2000, a Medalha de Honra das Pescas.

A Cooperativa de seguros

Em 2004, foi aprovada a passagem da Mútua a cooperativa de seguros, aproximando-a do movimento cooperativo e alargando a sua ação a toda a Economia Social.

Volvidos 75 anos, a Mútua dos Pescadores é, hoje, uma pequena e sustentável seguradora portuguesa. Mas é muito mais do que isso. É a primeira cooperativa de seguros de Portugal, líder dos seguros da pesca e da atividade marítimo-turística, uma seguradora de referência da náutica de recreio e com um serviço de qualidade reconhecida.

Guiada pelos princípios cooperativos, a Mútua dos Pescadores é, também, a organização associativa com maior implantação e representação à escala nacional dos setores marítimos e, especialmente, da pesca.

31/08/2017

Presidente do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores

Sistema complementar de segurança social e mutualismo

MIGUEL TEIXEIRA COELHO



O Sistema de Segurança Social em Portugal está estruturado, de acordo com a Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), em torno de três pilares: Sistema de Proteção Social de Cidadania; Sistema Previdencial; e Sistema Complementar.

O Sistema de Proteção Social de Cidadania, tem por objetivo principal o de “garantir direitos básicos dos cidadãos” enquanto o Sistema Previdencial, visa garantir “prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido”. Por fim, o Sistema Complementar, que compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual, reconhecidos “como instrumentos significativos de proteção e de solidariedade social, concretizada na partilha das responsabilidades sociais”.

A coexistência destes 3 pilares e a sua necessária articulação está prevista na própria Lei de Bases. Na realidade, um dos princípios centrais do sistema é o da complementaridade o qual consiste na “articulação das várias formas de proteção social públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas”. De igual forma, a Lei de Bases refere que o regime público de capitalização no âmbito do Sistema Complementar “visa a atribuição de prestações complementares das concedidas pelo Sistema Previdencial, tendo em vista o reforço da proteção social dos beneficiários”, admitindo-se, inclusive, a possibilidade de combinação de esquemas de contribuição obrigatória para o Sistema Previdencial e para o Sistema Complementar (i.e., regime público de capitalização).

O desenvolvimento do Sistema Complementar da Segurança Social, nos termos previstos na Lei de Bases (i.e., como complementar e não como substituto) permite obter alguns benefícios que importa salientar.

Em primeiro lugar, estimula a poupança, elemento central para o desenvolvimento de qualquer sociedade moderna uma vez que sem poupança não há investimento.

Em segundo lugar, permite reforçar e adequar os níveis de proteção social às necessidades efetivas dos cidadãos, através da disponibilização de soluções de cobertura adaptadas ao perfil de risco de cada indivíduo ou através da disponibilização de coberturas em áreas onde o Sistema Previdencial deixou de assegurar uma cobertura adequada.

Por fim, reforça a liberdade dos cidadãos no que respeita à escolha das soluções e entidades que gerem os esquemas de proteção, sejam entidades públicas (i.e., certificados de reforma), entidades privadas (i.e., fundos de pensões) ou entidades da economia social (i.e., produtos mutualistas de poupança e proteção).

As discussões em torno da Segurança Social têm oscilado entre aqueles que defendem um Estado que deve estar presente em todas as áreas de proteção e aqueles que entendem que o Estado deve ocupar a menor área possível.

Entre estas duas visões existe uma terceira via, prevista na própria Lei de Bases e que passa pelo reforço do papel do Sistema Complementar. Para que tal aconteça, importa discutir e implementar um quadro regulamentar, fiscal e de supervisão que incentive os cidadãos a reforçarem os níveis de proteção social numa base voluntária e adaptada às suas necessidades cabendo, neste contexto, um papel muito importante ao setor mutualista, quer pela sua experiência histórica, quer pelos princípios de democracia, independência e liberdade com que desenvolve a sua atividade.

07/09/2017

Administrador da Associação Mutualista Montepio

Mutualismo e saúde

MARIA DE BELÉM ROSEIRA



As associações mutualistas integram a família da Economia Social, nos termos da respetiva Lei de Bases - a Lei nº 30/2013 de 8 de maio, com ela partilhando os valores e os princípios que as norteiam e que vêm claramente identificados no texto legal referido. O respeito por estes princípios espelha bem como esta forma de economia é diferente da economia privada, pois o seu objetivo não é o lucro, mas antes servir as pessoas e ampará-las perante os riscos sociais inerentes à vida humana, de acordo com regras prudentiais que garantam o seu equilíbrio financeiro.

Especificamente, as associações mutualistas constituíram o embrião do Estado Social organizado. Surgiram muito ligadas ao movimento sindical, para proteger os trabalhadores perante os riscos que a alteração dos métodos produtivos introduzidos pela Revolução Industrial acarretou.

Historicamente, pois, desenvolveram modalidades de benefícios previdenciais, incluindo a proteção contra acidentes de trabalho, a viuvez, a orfandade, o apoio na doença, na velhice e na morte e, aquando da criação e da construção do Estado Social, nos países do centro da Europa, estabeleceram acordos com os Estados no sentido de lhes prestarem esses serviços em seu nome, o que lhes garantiu uma enorme vitalidade, dimensão e reconhecimento social.

Entre nós, o movimento chegou a ser expressivo, mas, como facilmente se depreende da simples enunciação dos princípios que o regem, designadamente a liberdade de associação e a gestão democrática, o período do Estado Novo foi-lhe extremamente hostil o que levou a uma certa “clandestinidade” do movimento e, conseqüentemente, ao seu enfraquecimento.

O advento democrático alterou, naturalmente, o ambiente social e legal de enquadramento, mas não foi acompanhado de recriação do empenho de participação cívica que favorece o aparecimento de novas associações ajustadas à satisfação das necessidades de cada comunidade.

Daí que poucas novas tenham surgido, mas aquelas que resistiram têm um forte empenho social e prestam serviços de enorme valia. A sua pouca visibilidade está longe de ser ajustada à valia social dos objetivos que prosseguem. Souberam adaptar-se às novas circunstâncias e essa é uma característica inerente a estas organizações, a sua plasticidade, o que faz delas parceiros indispensáveis do Estado quando deles necessita para atalhar novas problemas sociais aos quais o gigantismo das instituições públicas impede de responder em tempo útil.

No domínio da Saúde, estamos perante uma circunstância dessas. Senão, vejamos.

Muitas mutualidades desenvolvem ações nessa área, principalmente na abordagem da doença. Ora, perante a epidemia de doenças comportamentais que nos afetam - designadamente o sedentarismo, a obesidade e suas complicações - precisamos que, a par de muitos outros parceiros, as mutualidades intensifiquem a sua ação nas comunidades onde se inserem, no sentido de a virar para a prevenção da doença e a promoção da saúde, para evitar que as pessoas adoçam!

Esta é uma verdadeira revolução já em curso nos países mais desenvolvidos. Portugal tem que fazer parte dela e nada melhor para o reforço da valia do movimento mutualista do que mostrar como instituições centenárias são capazes de trilhar com êxito os caminhos da modernidade.

28/09/2017

Ex-Ministra da Saúde

Por um novo impulso mutualista em Portugal

JOÃO MARQUES PEREIRA



O dia 25 de outubro é uma data histórica para o movimento mutualista português.

Dia nacional do mutualismo, comemorado há mais de trinta anos, em homenagem à chamada “arrancada de Coimbra”. No dia 25 de outubro de 1975, por iniciativa da Previdência Portuguesa, 27 mutualidades reuniram-se naquela cidade em plenário nacional, do qual saiu a criação de uma estrutura representativa das mutualidades portuguesas e que constituiu o arranque do mutualismo português para um rumo democrático, cortando as amarras corporativas.

É também o dia de aniversário da Associação Portuguesa de Mutualidades, (APM-RedeMut), fundada em 25 de outubro de 2012, como uma união de mutualidades assente em processos democráticos que excluem situações de nepotismo e aproveitamento pessoal e com o objetivo de prestar cuidados de saúde e serviços de apoio social à comunidade de associados que as integram. Conta, atualmente, com 21 mutualidades, que agregam cerca de 800 mil associados, 2 milhões de beneficiários e 1.200 trabalhadores, movimentam receitas anuais superiores a 500 milhões de euros e gerem fundos no montante de 4 mil milhões de euros. Em 2015, as unidades de cuidados de saúde da APM-RedeMut realizaram mais de 500 mil atos clínicos.

Em termos do movimento mutualista português, a APM-RedeMut representa 80% dos associados e dos beneficiários, 65% dos trabalhadores e 90% das receitas associativas e dos ativos sob gestão.

Pela sua tradição de inovação e pioneirismo, o mutualismo continua a ser um movimento necessário e atual para reforçar a proteção social solidária e contribuir para uma cidadania ativa e responsável. Nesse

sentido, apresentamos cinco propostas centrais para um novo impulso mutualista:

– Concretizar a revisão do Código das Associações Mutualistas, diploma de 1990 que deveria ter sido revisto até ao final de 2013, de acordo com a Lei de Bases da Economia Social. Esta revisão é crucial para uma melhor definição dos fins das mutualidades, do seu regime económico e financeiro e do seu sistema de governação, de forma a acrescentar mais rigor e transparência e permitir um efetivo controlo democrático e uma maior participação dos associados;

– Instituir um fundo de garantia dos regimes complementares de segurança social, onde se incluem as modalidades mutualistas, os seguros de vida e de capitalização e os planos de poupança reforma, tal como está previsto na Lei de Bases da Segurança Social;

– Reforçar a fiscalização e a supervisão das mutualidades, dotando a Direção-Geral da Segurança Social ou outras entidades com competência para tal, dos indispensáveis meios, tendo sempre em conta a especificidade das associações mutualistas;

– Alargar às mutualidades a celebração das convenções/acordos previstas na Lei de Bases da Saúde, potenciando a capacidade instalada;

– Consagrar institucionalmente a APM-RedeMut como membro de pleno direito da CASES e do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) e como signatária do “Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário”. Os órgãos que acompanham ou promovem a economia social, baseados na cooperação entre o Estado e entidades da economia social, devem ajustar-se à dinâmica organizacional da economia social e não se cristalizarem em estruturas de tipo gremial ou corporativo, de má memória.

19/10/2017

Presidente do Conselho de Administração da Associação Portuguesa de Mutualidades (APM-RedeMut)

A legitimidade das farmácias sociais

LUÍS AMORIM



Há mais de cem anos, durante o século XIX e princípios do século XX, Portugal viveu uma fase de acentuada turbulência e conflitualidade política, encontrando-se isolado internacionalmente, económica e financeiramente dependente, com meios de produção de riqueza incipientes, maioritariamente ruralizado, o que gerou uma significativa franja da sua população extremamente pobre e socialmente desprotegida.

Foi neste contexto que as associações, nomeadamente as de socorro mútuo, hoje associações mutualistas, tendo plasmado nos seus estatutos a salvaguarda da “dignidade humana em toda a sua plenitude”, intervinham em múltiplas áreas: na educação, na formação e inserção de grupos socialmente desfavorecidos, na promoção da previdência e ação social, na prestação de apoio em cuidados básicos de saúde, na doença e no desemprego.

Mutualidades houve que ousaram avançar para uma maior cobertura das carências sociais existentes à época, investindo todas as suas energias e o seu saber na criação de outras valências, como é o caso da assistência medicamentosa. Inicialmente, através de protocolos com os boticários existentes e, mais tarde, por via da abertura de farmácias, propriedade e exploração das próprias associações mutualistas.

Para ultrapassar o impedimento legal que há um século proibia às associações mutualistas a abertura de farmácias, estas agruparam-se em Federações e Ligas como aconteceu em Gaia, em Coimbra, no Porto e mais tarde em Lisboa, sendo estas as primeiras instituições a abrirem farmácias de caráter eminentemente social.

A reação dos interesses corporativos dos “boticários” não tardou a manifestar-se, mas os mutualistas a tudo resistiram, como se pode ler neste extrato do Relatório e Contas de Liga de Gaia de 1911:

“É certo que as Ligas se firmaram indestructivelmente, por que os seus magníficos resultados em favor das associações de socorro mútuo são evidentes; mas também é verdade que os inimigos d’estas instituições – os seus naturais inimigos por que lhe feriram os seus interesses – não desarmam na lucta desleal e traiçoeira que infamemente lhe movem, procurando aniquila-las. Os mutualistas, porém, estão atentos e decididos a empregar todos os exforços – todos! – em defeza d’uma causa justíssima”.

Este tipo de dificuldades de inspiração corporativa mantém-se nos dias de hoje, embora se deva assinalar o conforto que o decreto-lei 109/2014 de 10 de julho veio assegurar às farmácias sociais que já eram propriedade das associações mutualistas antes de setembro de 2007.

Atualmente, o mutualismo assegura práticas farmacêuticas do mais alto nível, estando as suas farmácias certificadas de acordo com os mais elevados padrões de qualidade. Acresce que as associações mutualistas são organizações sem fins lucrativos o que significa que se tiverem excedentes estes não são distribuídos a ninguém, mas sim integralmente reinvestidos em respostas sociais.

Presentes no âmbito da proteção social e contribuindo para relações mais solidárias dos seres humanos, para a redução da pobreza e doutras formas de exclusão social, as mutualidades vivem de forma empenhada um dos principais desafios que se colocam ao Movimento Mutualista: o desafio de saber reunir a tradição e o passado, que nos honram, aos desafios e perspectivas do futuro, que nos motivam.

11/01/2018

Membro do Conselho de Administração da Associação Portuguesa de Mutualidades (APM-RedeMut)

A atualidade do mutualismo

MANUEL CANAVEIRA DE CAMPOS



O mutualismo está presente na economia social desde as nossas mais antigas tradições, bem como na Constituição da República Portuguesa explicitando, no seu artigo 82.º, que “o setor cooperativo e social compreende especificamente: d) Os meios de produção possuídos e geridos por pessoas coletivas, sem caráter lucrativo, que tenham como principal objetivo a solidariedade social, designadamente entidades de natureza mutualista.” Estão aqui os elementos definidores da mutualidade: pessoa coletiva; ausência de fins lucrativos; solidariedade social como principal objetivo.

Atualmente, as mutualidades regem-se pelo Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei nº 72/90 de 3 de março). Com a Lei de Bases da Economia Social (Lei nº 30/2013 de 8 de maio), que define as bases gerais do “regime jurídico da economia social”, é necessário rever o código mutualista, para concretizar a reforma do setor de acordo com o regime da economia social, à luz do disposto na nova lei. É este novo diploma legislativo que se prepara atualmente.

A mutualidade é uma associação de pessoas individuais ou coletivas para satisfazer necessidades sociais dos membros, e para a promoção humana e o bem comum. A mutualidade é um projeto comum em que os membros participam de forma livre, democrática e responsável, com igualdade de voto, de acordo com os estatutos. A relação dos membros com a mutualidade baseia-se na igualdade de direitos e deveres, sem qualquer discriminação, quer na entrada para a mutualidade, quer na subscrição das modalidades de benefícios propostas. Legalmente constituída, a mutualidade é independente e autónoma do Estado e de entidades públicas, salvo quando a lei estabelece regimes de tutela, supervisão ou licenciamento.

O mutualismo caracteriza-se pelos seus fins e a forma de os atingir. Os fins do mutualismo baseiam-se em dois princípios: a solidariedade e a responsabilidade. As mutualidades determinam os benefícios que se propõem disponibilizar, nas áreas da proteção e segurança social, da saúde e, em geral, do desenvolvimento humano e da promoção do bem comum, correspondendo ao interesse dos membros. A solidariedade e a responsabilidade estão presentes nas modalidades apresentadas e, em contrapartida, nas quotizações correspondentes pagas pelos membros. As quotizações mutualistas não têm a ver com a remuneração do capital investido na mutualidade, mas referem-se à necessidade e qualidade das suas prestações. A existência de caixas económicas anexas a mutualidades é um ótimo instrumento de apoio mutualista, quando viável, correspondendo aos fins mutualistas e ao princípio da solidariedade que os sustenta. É ainda o princípio da solidariedade que incentiva a cooperação entre as mutualidades, dando sustentabilidade a modalidades promovidas em conjunto.

A transparência, como princípio mutualista, é consequência da prática democrática vivida na organização e torna efetiva a participação dos membros e o desenvolvimento do mutualismo. A informação da vida associativa, como a formação mutualista, difundidas e fomentadas entre os membros e entre os jovens, são indispensáveis ao mutualismo. As incompreensões e dificuldades que entre nós o mutualismo tem sentido, são prova desta importante e urgente necessidade.

15/02/2018

Presidente da Assembleia Geral do CIRIEC Portugal. Ex-Presidente do INSCOOP

Quem tem medo do Montepio?

CARLOS BEATO



A Constituição da República Portuguesa é bem clara, ao consagrar três setores para a economia: a economia pública, a economia privada e a economia cooperativa e social.

No entanto, e apesar de, na prática, haver um setor que prevalece sobre os outros dois, a nossa Constituição não estabelece qualquer hierarquia entre eles, ou seja, na nossa Lei Maior não há uma economia que seja a primeira e as outras a segunda ou a terceira.

O Estado é, por assim dizer, o dono da economia pública, ou melhor, é o proprietário dos meios de produção que servem essa economia. Quanto ao setor privado – o maior na quase totalidade dos países – é formado por empresas de capital em que o poder de decidir e a distribuição dos resultados depende da parte de capital detido por cada um.

No setor cooperativo e social a posse e a gestão dos meios de produção é coletiva. Nas organizações deste setor – cooperativas, mutualidades, misericórdias, fundações e associações altruísticas – de um modo geral, a cada homem ou mulher corresponde um voto.

Em toda a economia social os eventuais excedentes são reinvestidos na atividade da organização, não existindo qualquer distribuição de resultados sob a forma de dividendos, isto é, ao contrário do setor privado, não existe apropriação pelos “donos do capital” da riqueza produzida.

Ora é este modo diferente de gerir a economia, de criar riqueza e de a distribuir, esta maneira de ser e de se afirmar democrática, participativa e plural, criativa e libertadora, que parece incomodar e, por que não o dizer, até assustar aqueles que optam pela opacidade em vez da transparência, pelo individualismo em vez da solidariedade.

São estes mesmos receios, a par dos apetites inconfessados de “quem desdenha quer ...” lucrar, que podem explicar a sanha dos que, privilegiando interesses pessoais, à revelia e no desrespeito da Constituição da República, teimam em não querer reconhecer o valor do setor cooperativo e social, nomeadamente na sua vertente mutualista e solidária, onde o Montepio Geral é a principal entidade.

Ao longo dos seus quase 180 anos de existência e com mais de 600 mil associados, a Associação Mutualista Montepio Geral resistiu a tudo: guerras, pestes, ditaduras, várias mudanças de regime e, sobretudo, tem sabido resistir aos apetites vorazes dos que veem na sua destruição, uma oportunidade para si mesmos, em detrimento dos princípios e valores do mutualismo e das novas oportunidades abertas pelas “portas que abril abriu”.

O Grupo Montepio e designadamente a sua Caixa Económica, não obstante as dificuldades decorrentes das crises por que todos temos passado, continuam bem e recomendam-se, criando até uma especial apêndice a quem gostaria, seguramente, de ver esta última privatizada.

É neste complexo e sensível quadro, que a Associação Mutualista Montepio Geral tem demonstrado uma robustez notável continuando a capitalizar a sua Caixa Económica e a manter e reforçar uma oferta social multivariada em benefício dos seus associados e do interesse geral.

Apetece por isso perguntar: afinal quem tem medo do Montepio?

28/03/2018

Administrador da Associação Mutualista Montepio

Cuidados domiciliários de saúde, que futuro?

ARNALDO ARAÚJO



“Integração de Cuidados - Cuidar em Casa” é o tema da conferência que a RedeMut - Associação Portuguesa de Mutualidades e as Residências Montepio vão promover na próxima segunda-feira, dia 7, pelas 15 horas, no auditório do Montepio, em Lisboa, e que terá como conferencistas os professores Constantino Sakellarides (ex. Diretor Geral da Saúde e professor jubulado da escola Nacional de Saúde Pública) e Manuel Lopes (Coordenador da Rede Nacional de Cuidados Continuados e Integrados).

A problemática dos Cuidados Domiciliários está cada vez mais na ordem do dia, nomeadamente em Portugal, onde é elevada a taxa de doenças crónicas e incapacitantes na população e que, em boa verdade, só excepcionalmente carecem de internamento hospitalar de elevados custos.

Por outro lado, para além daquelas doenças crónicas, também o aumento da esperança de vida, com o consequente aumento da população de idosos, e o défice de camas hospitalares impõem uma abordagem diferente da prestação de cuidados.

Temos mais idosos cada vez mais dependentes, o que acarreta um aumento dos custos da saúde; os internamentos são caros e, muitas vezes, a vida profissional dos familiares não lhes permite acompanhar os doentes como seria desejável.

Surgem então os cuidados no domicílio que, para além de assegurarem a qualidade dos tratamentos e ajudarem a reduzir a despesa, proporcionam conforto e bem-estar a quem deles necessita – tratados em casa, os doentes sentem-se melhor, mais acompanhados, e a sua recuperação é francamente melhor.

Os cuidados prestados aos indivíduos e às famílias, nas suas residências, têm por finalidade promover, manter ou recuperar a saúde, maximizando o nível de independência e minimizando os efeitos da dependência ou da doença terminal.

Para além de cuidados curativos e de resolução de problemas centrados em aspetos biológicos, os cuidados domiciliários proporcionam, também, uma abordagem física, psicológica e social, encarando o indivíduo como um ser biopsicossocial.

Com efeito, estes cuidados, prestados por profissionais treinados, dão resposta a necessidades que podem ser de reabilitação, apoio de enfermagem em procedimentos técnicos ou acompanhamento, bem como apoio nos serviços domésticos e necessidades básicas.

Em recente conferência de imprensa, Hans Kluge, especialista em Saúde Pública e representante da Organização Mundial da Saúde no grupo de peritos que a pedido do Governo Português avaliou as nossas políticas de saúde, recomendou que “Portugal deve direcionar para o apoio domiciliário” muitos dos serviços que são prestados em ambiente hospitalar.

Segundo este especialista, “muitos doentes, nomeadamente crónicos, não precisam de ser curados, mas antes de terem qualidade de vida”.

A RedeMut engloba 22 Associações Mutualistas, algumas destas disponibilizando já aos seus associados serviços de apoio domiciliário na área social, conscientes de que estes apoios podem ser alargados à área da saúde. Esta conferência surge, exatamente, como um fórum de discussão e dinamização deste tipo de cuidados.

03/05/2018

Médico de Saúde Pública. Assessor da Associação Portuguesa de Mutualidades (APM-RedeMut)

À descoberta do mutualismo

MANUEL CANAVEIRA DE CAMPOS



O mês de agosto de 2018 fica marcado na história do mutualismo português pela publicação do novo Código das Associações Mutualistas, em anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto.

A condição de associado de uma das mais antigas mutualidades portuguesas não me credencia nem justifica para neste espaço analisar as importantes alterações introduzidas ao regime mutualista. Outros o farão a seu tempo. Contudo a mesma situação pessoal leva-me a referir o facto, para que a sua importância e atualidade sejam consideradas.

A história do mutualismo, mais que secular, pode levar os distraídos a considerar as suas propostas ultrapassadas ou desajustadas das necessidades da sociedade atual. Importa por isso convocar, dum modo especial os grupos sociais que melhor possam aproveitar as suas vantagens, para uma nova descoberta do mutualismo.

Quando no século XIX apareceram e se afirmaram as primeiras associações de socorros mútuos, as necessidades sociais a que procuravam responder não tinham outras respostas organizadas, nem sequer por parte do Estado, para além de instituições de carácter religioso e caritativo, como as irmandades, atentas sempre às necessidades da pobreza e do infortúnio. Hoje a área mais vasta da proteção da segurança social e da saúde, tem respostas e propostas múltiplas, em que se conjugam para além das organizações mutualistas, serviços do denominado “Estado Social” e diversos tipos de empresas privadas nomeadamente da área dos seguros.

É perante esta grande diversidade de respostas que se justifica voltar a uma nova descoberta do mutualismo, das vantagens da sua forma organizativa e dos serviços que disponibiliza.

O mutualismo tem como base o associativismo e cada mutualidade é uma pessoa coletiva constituída por um conjunto de pessoas individuais que são os seus associados. É o interesse conjunto dos associados e das suas famílias que dá origem à mutualidade, através da entreatajuda de todos e da quotização das modalidades de benefícios subscritas por cada um. O associado mutualista não é o cliente dum serviço ou duma empresa que lhe é estranha, nos meios e nos resultados. Ele é membro constituinte da própria associação, responsável pela sua organização e funcionamento, segundo os princípios mutualistas e de acordo com as normas legais e estatutárias.

A associação mutualista, como organização e como empresa, também se distingue das empresas capitalistas ao não tratar os seus resultados como lucro, para conseguir a melhor remuneração acionista, mas para promover “a educação para a cidadania e a formação dos seus associados, trabalhadores e público em geral”. Como organização da economia social, toda a associação mutualista tem como um dos seus princípios orientadores a afetação dos excedentes à prossecução dos seus fins próprios, de acordo com o interesse geral.

São dois simples pontos de reflexão que merecem consideração sobre o que é e como funciona o mutualismo – a mutualidade como associação e a utilização que faz dos seus resultados. Poderão servir para a descoberta do mutualismo como resposta às necessidades de proteção social e promoção do desenvolvimento humano.

04/10/2018

Presidente da Assembleia Geral do CIRIEC Portugal. Ex-Presidente do INSCOOP

Longevidade e complementaridade nas pensões públicas

CARLOS PEREIRA DA SILVA



Segundo o INE, o envelhecimento demográfico define-se pelo aumento da proporção das pessoas idosas na população total.

Em termos sociais, representa o aumento do peso dos escalões etários acima dos 65 anos em relação aos escalões abaixo, onde se enquadra a população ativa, jovens em formação e crianças.

Em termos económicos, significa, “*ceteris paribus*”, diminuição da força de trabalho, do produto e dos rendimentos, uma vez que os escalões etários superiores têm uma taxa de participação na economia reduzida, e para manterem os rendimentos de ciclo de vida recorrem às pensões públicas e à desmobilização da poupança que, porventura, tenham acumulado no período ativo.

O envelhecimento demográfico é um risco sistémico que só se pode gerir com a reposição dos escalões etários ativos, quer através do aumento da natalidade, que é um processo longo, quer através da imigração de população jovem do exterior, que pode ser realizada no imediato (casos da França, Alemanha, Reino Unido e EUA)

O risco de longevidade (ganho esperado de vida) significa que um indivíduo pode esgotar a sua riqueza de ciclo de vida sem conseguir financiar a totalidade dos consumos esperados. O risco de longevidade é próprio de cada indivíduo, mas o grau de incerteza sobre a forma de o reduzir depende do envelhecimento da população.

A longevidade tem implicações diretas nos rendimentos dos reformados e pensionistas uma vez que dependem da produtividade das gerações ativas contemporâneas, cujas contribuições financiam as suas pensões.

Uma vez que os programas de pensões públicas têm limites no valor dos benefícios, dado que se baseiam numa esperança de vida constante,

os Estados têm atuado de diferentes maneiras através de mudanças nos regimes de proteção social para reduzirem a taxa de substituição do último salário pela primeira pensão:

- Aumento progressivo da idade legal de reforma, indexando ao aumento da esperança de vida, de forma a manter mais idosos no mercado de trabalho, com efeitos positivos nas contribuições e nas despesas com pensões;
- Aplicação de uma penalização da longevidade que diminui simultaneamente o valor da pensão forçando os indivíduos a encontrarem rendimentos complementares, coletiva ou individualmente, em entidades mutualistas ou outras;
- Mudanças nos parâmetros (salário pensionável, indexação das pensões) que servem de cálculos ao valor da primeira pensão.

Na Lei de Bases da Segurança Social, o princípio da complementaridade “consiste na articulação das várias formas de proteção social públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas com o objetivo de melhorar a cobertura das situações abrangidas e promover a partilha das responsabilidades nos diferentes patamares da proteção social”.

Ao mencionar as formas de organização ligadas à economia social, o Estado confia que as mutualidades têm um papel fundamental na instituição dos regimes complementares de proteção social, e que sem a sua existência seria mais difícil o seu desenvolvimento.

Os esquemas complementares mutualistas adquirem todo o sentido porque, sem porem em causa o papel do Estado, estimulam a autoproteção coletiva, fomentando simultaneamente a partilha de riscos e a solidariedade responsável. Cada um contribui na medida das suas capacidades financeiras em troca da satisfação das suas necessidades de proteção complementar.

22/11/2018

Professor Catedrático Aposentado do ISEG-Universidade de Lisboa

Por uma Rede Mutualista de Saúde e Proteção Social em Cabo Verde

FLORENÇO VARELA



A sociedade cabo-verdiana é tributária de uma forte tradição de cooperação para a resolução de problemas comuns. Devido à circunstâncias várias, como as secas cíclicas e a fome desastrosa, ao longo de séculos, o cabo-verdiano tem procurado sobreviver, apoiando-se nas suas próprias forças, que constituem fatores contributivos para o desenvolvimento de práticas de “entreajudá”, nas atividades agrícolas, na construção de habitação própria, na captação de poupanças através de sistemas financeiros tradicionais como a totocaixa, a associação funerária, etc., visando o autofinanciamento solidário das despesas e dos investimentos das famílias, o enterro de entes queridos e a resolução de problemas comuns. Neste sentido, a população cabo-verdiana, no passado e no presente, não se tem comportado como mero sujeito passivo do seu desenvolvimento, mas, pelo contrário, envolveu-se, desde sempre, na procura de soluções alternativas, para garantir a sua sobrevivência, assumindo, assim, um papel importante na luta contra a pobreza e as desigualdades sociais.

O envolvimento das populações de forma organizada no processo de desenvolvimento do país, deveria constituir a base de orientação para a promoção e consolidação do setor da economia social e solidária, como forma de atenuar os desequilíbrios sociais e as desigualdades de oportunidades na distribuição de rendimento que a economia de mercado engendra, tendo como consequência a marginalização e a exclusão económica, social e financeira de uma parte considerável da população. O movimento mutualista, expressão avançada do setor da economia social e solidária, encontra na cooperação e intercooperação, um meio privilegiado para a resolução desses problemas comuns.

O Fórum Cooperativo – Associação de Apoio ao Movimento Cooperativo

e Mutualista – organização sem fins lucrativo, criada em 1998 por 52 membros, em representação das organizações cooperativas, mutualistas e personalidades da sociedade civil, com algum apoio, nomeadamente, Governo, OMS, União Europeia, OIT/STEP, AWARE/USAID, Plataforma das ONG e Citi-Habitat, vem promovendo, desde 2006, ações de mobilização social, para a institucionalização de um “sistema mutualista de saúde e proteção social”, de base comunitária e socioprofissional, organizado em rede, como um sistema integrado e estruturado a nível comunitário (mútuas), municipal (mutualidade) e regional ou nacional (rede), que funciona no quadro dos princípios e valores de solidariedade e entreatajuda, orientada para práticas de microsseguro, a partir de receitas provenientes da comparticipação dos seus aderentes. O objetivo principal do sistema é a promoção da saúde e bem-estar das famílias, com particular incidência na resolução dos riscos financeiros da doença, bem como, promoção de iniciativas que favoreçam a participação organizada das famílias no processo de desenvolvimento de iniciativas diversas de autopromoção.

Como resultado dessas ações, já foram criadas em Cabo Verde, sete Mutualidades, abrangendo cerca de sete mil famílias e de 35 mil beneficiários, das ilhas de Santiago e Maio, constituindo, assim, a Rede Mutualista de Saúde e Proteção Social.

06/12/2018

Professor universitário. Presidente do Fórum Cooperativo de Cabo Verde

Mutualismo e pensões complementares

CARLOS PEREIRA DA SILVA



As mudanças no Sistema de Segurança Social, nos anos mais recentes, com particular enfoque no regime público de pensões, têm reduzido, em termos individuais, a taxa de substituição entre a primeira pensão e o último salário.

Essa redução decorre não só de alteração dos parâmetros usados no cálculo da primeira pensão, nomeadamente do salário de referência, da correção dos salários da carreira (com base na inflação e não no crescimento efetivo da massa salarial), da introdução de um fator de sustentabilidade que penaliza o valor da pensão em função da esperança média de vida à idade de reforma, mas igualmente do aumento progressivo da idade legal de reforma e da introdução da regra de indexação futura das pensões, fixada por instrumento legal, que faz depender a manutenção do poder de compra do crescimento real do PIB.

O referencial de atualização e cálculo das prestações sociais é feito através de um novo Indexante de Apoios Sociais (IAS), atualmente de 435,76 euros, sendo sujeito anualmente a uma regra de atualização que tem em conta a evolução do PIB.

Se o crescimento do PIB for inferior a 2%, só as pensões até 1,5 IAS verão o seu poder de compra mantido e todas as outras perdem com a inflação, 0,25% as pensões entre 1,5 IAS e 6 IAS e 0,75% as pensões entre 6 IAS e 12 IAS. Só quando o PIB crescer pelo menos 3%, as pensões até 6 IAS ganharão poder de compra e as acima deste patamar, entre 6 e 12 IAS, mantê-lo-ão.

A Lei de Bases da Segurança Social, no artigo 15.º, define o princípio da complementaridade que “consiste na articulação das várias formas de proteção social públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas

com o objetivo de melhorar a cobertura das situações abrangidas e promover a partilha das responsabilidades nos diferentes patamares da proteção social”.

Deste modo, a lei reconhece que as soluções mutualistas têm um papel fundamental na criação de soluções complementares de proteção social, que possibilitam a compensação do desvio entre a primeira pensão e o último salário.

Existem pelo menos três razões que fundamentam esta convicção. Primeiro porque os regimes complementares mutualistas são autossuficientes do ponto de vista financeiro, não dependendo por isso do orçamento da Segurança Social. Segundo, porque permitem o exercício do direito de cidadania na procura das soluções mais adequadas para a cobertura dos riscos sociais não garantidos pelo Estado. Terceiro porque não têm fins lucrativos.

O Estado terá sempre um papel determinante na cobertura universal dos riscos sociais, dada a obrigatoriedade da adesão de todos os cidadãos ao Sistema Público de Segurança Social. Mas o Estado não pode assegurar a totalidade das prestações substitutivas do rendimento, porque seria económica e financeiramente inviável, e porque eliminaria toda a livre iniciativa e responsabilização dos próprios indivíduos face aos seus riscos. Este último aspeto poderia propiciar a utilização abusiva de recursos financeiros coletivos, uma vez que os indivíduos ficariam com a impressão de que esses recursos seriam ilimitados e sem custos.

Na proteção dos riscos sociais complementares existe espaço e futuro para o mutualismo porque as soluções mutualistas conciliam solidariedade, cidadania e responsabilidade. Cada um contribui na medida das suas capacidades financeiras em troca da satisfação das suas necessidades de proteção complementar.

24/01/2019

Professor Catedrático Aposentado do ISEG-Universidade de Lisboa

Rede Mutualista de Saúde e Proteção Social em Cabo Verde: visão de um percurso

FLORENÇO VARELA



A sociedade cabo-verdiana, hoje, se categoriza por um acentuado grau de desigualdades sociais, devido à emergência de uma classe social possessiva, minoritária, do ponto de vista político, económico e social, visível através de bens patrimoniais e outros sinais exteriores de fortuna, ocupando um lugar de destaque num microestado que nem Cabo Verde. Do lado oposto, se encontra, na base da pirâmide social, uma larga maioria da população, de entre as quais se destaca um número considerável de desempregados, constituindo-se em grupos excluídos económica e financeiramente, não obstante os esforços continuados do Estado, no sentido de se pôr cobro a essa tendência discricionária da população.

A Rede Mutualista de Saúde e Proteção Social, uma associação de fins não lucrativos, foi edificada em 2009 com objetivo promover a cobertura sanitária, oferecendo serviços que influenciam os determinantes da saúde, através de medidas promocionais, como a educação para a saúde e um sistema complementar de financiamento de saúde, com base, sobretudo, em quotizações que permitem a assunção comunitária dos riscos financeiros da doença que acabam por afetar famílias sem possibilidades financeiras, que vivem nas respetivas comunidades. Neste aspeto, torna-se importante destacar, não o valor pecuniário e material da sua contribuição, mas sim, e sobretudo, a conjugação de vontades e desejos de um fim comum. Com esse entendimento, se pretende valorizar o princípio de solidariedade social e interajuda, a promoção da educação para a saúde preventiva e mudança de atitude em relação à saúde.

Passados uma década sobre a institucionalização da Rede Mutualista (2009-2019), valeria a pena esse olhar crítico, tendo como foco, alguns

fatores de sucesso e de insucesso, com vista ao seu fortalecimento, rumo à cobertura sanitária universal.

Como fatores de sucesso, destacam-se: o despertar do espírito de entreadjuada e de solidariedade social, que se evidencia, no contexto atual, a nível de grupos associativos e mutualistas; a existência de uma população juvenil, com um grau razoável de escolaridade; o acentuado espírito de empreendedorismo e de trabalho-ação, aliás, traço distintivo do caboverdiano; existência de organizações e personalidades com formação pluridisciplinar, sensíveis, atuando no seio dos grupos, na perspectiva de organizá-los e apoiá-los na resolução dos problemas que os afligem. Além do mais, nota-se ainda: a procura de alternativas de sobrevivência; a criação de um sistema de microfinanças direcionado para o setor da economia social e solidária; a existência de condições política e sociais favoráveis à participação comunitária, no quadro de uma política coerente, para a promoção de auto emprego e de um desenvolvimento sustentável.

Por outro lado e, como fatores, que, em certa medida, concorrem para dificultar o incremento da Rede Mutualista, destacam-se: a existência ainda de um certo grau de individualismo; o baixo nível de gestão de iniciativas de economia social e solidária; a insuficiente proteção do setor da economia social e solidária do produtor nacional; a abordagem, por vezes, paternalista e antipedagógica, que não contribui, para que o cidadão tenha uma visão integrada da sociedade em que vive. Não obstante, a Rede Mutualista tem funcionado com um modelo de gestão baseado no princípio de centralização de receitas e descentralização de despesas.

14/03/2019

Professor universitário. Presidente do Fórum Cooperativo de Cabo Verde

Da função do Banco Montepio: de muleta mutualista a organização bancária autónoma

RENATO PISTOLA



No ano em que completa 175 anos de existência, a Caixa Económica Montepio Geral (CE) passou a designar-se Banco Montepio. Esta mutação da marca comercial, imposta pelo Banco de Portugal, tem como principal objetivo uma maior delimitação entre a associação mutualista (AM) e a sua organização bancária.

Apesar de ser recorrentemente tratado como um problema recente, o equilíbrio entre a AM e a CE apresentou-se, desde que esta foi criada, em 24 de março de 1844 (Caixa Económica de Lisboa, até 1991), como uma temática central do debate interno. Com efeito, a AM fundada em 1840 procurava responder à ausência de proteção social de então, estipulando um sistema de pensões em que cada associado contribuía com uma verba pré-determinada, legando uma pensão que objetivava proteger os seus familiares no caso da sua morte prematura; por sua vez, a CE tinha como finalidade contribuir para a sustentação financeira deste sistema de pensões.

Nas três primeiras décadas de existência, o papel da CE não foi totalmente pacífico entre os associados, quer por não ser ela o objetivo maior da associação, quer pelas desconfiças que advinham de um sistema bancário ainda imberbe. Por isto, os associados colocaram claros entraves ao crescimento da CE e muitos combateram, de forma intestina, qualquer nova aplicação financeira que se pretendesse instituir na AM.

Mas as alterações que a sociedade portuguesa conheceu em 175 anos promoveram significativas mudanças na “bios” da CE. Primeiro com vincadas oscilações financeiras que ocorreram na segunda metade do

séc. 19, ora com momentos excepcionais para a obtenção de excedentes (ambiente especulativo de 1873-76), ora com períodos de crises (crise bancária de 1876; crise geral de 1890-91). Esta capacidade de aproveitar os períodos favoráveis e de ultrapassar as crises elevaram a CE à maior organização bancária portuguesa na viragem para o séc. 20. De forma oposta, à medida que foram sendo implementados sistemas de proteção social estatais (os primeiros foram promovidos pela I República em 1919), os associados foram forçados a repensar a função da AM, um problema que se agravou com a letargia do movimento mutualista ocorrido durante o Estado Novo (1930-1974).

Mais tarde, a instauração da democracia em 1974 e, sobretudo, as exigências impostas pela entrada na Comunidade Europeia, em 1986, voltaram a ter efeitos diversos na AM e na CE. Enquanto a solução para a CE passou por perseguir um maior redimensionamento e alteração da estrutura do balanço – culminando na aquisição do Finibanco, em 2010, e mais recentemente a sua transformação em sociedade anónima e abertura do capital a outras entidades da economia social –, a solução para a AM, procurando escapar à concorrência estatal, foi de privilegiar a promoção de produtos mutualistas mais próximos dos oferecidos por seguradoras, o que conduziu a um mutualismo mais financeiro. Esta opção acabou por transmitir uma imagem pública de uma certa confluência de ações entre a AM e a CE.

Assim, se esta nova denominação de Banco Montepio objetiva transmitir para o público um melhor contorno do *core* da organização bancária, os seus efeitos, ao não enquadrarem a projeção de uma imagem fiel do que representa o mutualismo, podem ser reduzidos. Afinal de contas, é o entendimento do que representa uma associação mutualista, e não o que é uma organização bancária, que permanece confuso na sociedade portuguesa.

21/03/2019

Investigador da Universidade de Lisboa. Doutor em História Contemporânea. Coautor do livro “Sob o Signo do Pelicano – História do Montepio Geral – 1840-2015”

O novo Código das Associações Mutualistas: fundamentos

JOSÉ ALBERTO PITACAS



Está em vigor, desde 1 de setembro de 2018, o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo decreto-lei n.º 59/2018, de 2 de agosto. Este novo CAM substitui o anterior e primeiro CAM, aprovado em 3 março de 1990.

A aprovação deste novo CAM resulta de uma disposição constante da Lei de Bases da Economia Social (Lei n.º 30/2013, de 3 de março), que no seu artigo 13.º estabelecia que, no prazo de 180 dias, após a entrada em vigor daquela Lei, seriam aprovados diplomas legislativos que concretizassem a reforma do setor da economia social, nomeadamente a revisão dos regimes jurídicos das “famílias” de entidades da economia social, onde se incluem as mutualidades.

Contudo, só mais de 1.800 dias depois, surgiu o novo CAM, conhecendo diversas vicissitudes ao longo daquele período, devido, sobretudo, à discussão e indefinição do regime e da entidade de supervisão das mutualidades com maior dimensão financeira.

O novo CAM considera que o CAM de 1990 mantém, no essencial, a sua atualidade, designadamente no que diz respeito às setes grandes linhas de orientação, então definidas. Neste aspeto, será, porventura, importante, que as mutualidades portuguesas façam um balanço aprofundado sobre o CAM de 1990 e analisem o grau de concretização das perspetivas então enunciadas, nomeadamente ao nível da dinamização da solidariedade de base socioprofissional e a criação de modalidades de benefícios coletivos. Este debate será muito útil, como ponto de partida, para a reflexão sobre os desafios do novo CAM para as mutualidades e para o movimento mutualista português.

Para além da obrigação de revisão, decorrente da Lei de Bases da Economia Social, é evidente que durante os 28 anos de vigência do primeiro

CAM, houve muitas alterações na realidade social e organizacional das mutualidades portuguesas que justificam esta revisão.

Embora tenha aumentado o número de associações (cerca de 15) e de associados (de 720 mil para 1.100 mil), o panorama mutualista manteve-se, no essencial, composto por um conjunto de associações de base local ou setorial e de pequena dimensão (só 8 mutualidades têm mais de 20 mil associados). Contudo, o facto mais saliente foi o crescimento, neste período, da Associação Mutualista Montepio Geral transformando-se numa grande mutualidade de âmbito nacional, com mais de 600 mil associados e ativos sob gestão superiores a 3.700 milhões de euros. Recorde-se que, em 1990, a Associação Mutualista Montepio Geral tinha apenas 17.700 associados e ativos sob gestão de 67 milhões de euros.

Por outro lado, durante aquele período aumentou a complexidade da gestão das mutualidades e das correspondentes exigências técnicas e financeiras, o que têm implicado a necessidade uma maior capacitação das entidades, uma crescente profissionalização e uma maior qualificação dos seus dirigentes.

Esta situação tem suscitado a discussão sobre a identidade mutualista, a governação das mutualidades, a participação dos membros e o controlo da ação dos dirigentes e gestores, bem como a necessidade de normas e procedimentos que, no respeito pelos princípios da economia social, afirmem a natureza associativa e o carácter democrático e participativo das mutualidades, garantam a efetivação dos direitos dos associados e beneficiários, permitam uma gestão eficaz e eficiente dos recursos e garantam a sustentabilidade social, económica e financeira das mutualidades.

28/03/2019

Diretor do Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas da Associação Mutualista Montepio

O novo Código das Associações Mutualistas: principais alterações

JOSÉ ALBERTO PITACAS



O novo Código das Associações Mutualistas (CAM) mantém muitas das disposições do CAM de 1990. Contudo, existem algumas importantes alterações.

Na estrutura do diploma, surgem três novos capítulos “Agrupamentos”, “Processo eleitoral” e “Órgãos Associativos”, cujas normas estavam anteriormente contidas noutros capítulos.

Por outro lado, há alterações normativas, designadamente em quatro grandes domínios: identidade mutualista; governação; sustentabilidade económico-financeira e supervisão financeira.

No domínio da identidade mutualista, destaca-se a reformulação da definição do conceito de associação mutualista (mutualidade), destacando-se, em primeiro lugar, a sua natureza associativa e o seu escopo mutualístico e só depois a sua integração no espaço plural das IPSS (estatuto jurídico) e no conjunto mais vasto das entidades da economia social. No mesmo contexto, são descritos os princípios mutualistas - seis princípios e três quase princípios, que constituem a base de referência das mutualidades e as linhas mestras do seu funcionamento.

No domínio da governação, introduzem-se normas que podem possibilitar uma participação mais alargada dos associados e o controlo mais efetivo da sua ação, através da aplicação de princípios da democracia representativa. Assim, é definida a obrigatoriedade de criação de uma assembleia de representantes, nas mutualidades com 100 mil ou mais associados, com grande parte dos poderes que eram da assembleia geral (exceto a aprovação dos estatutos, a eleição e destituição dos órgãos associativos e questões relativas a cisão, fusão, integração, dissolução da mutualidade ou adesão a uniões ou confederações). No CAM

de 1990, havia apenas a possibilidade de existência uma “assembleia de delegados” e com menos poderes que os ora estabelecidos. Por sua vez, estão definidos requisitos mais exigentes de elegibilidade dos titulares dos órgãos associativos.

No domínio da sustentabilidade económico-financeira, surgem regras mais claras para a concretização da autonomia financeira e orçamental de cada modalidade associativa e atividade, a garantia do seu equilíbrio técnico e financeiro e a aplicação de valores e gestão dos respetivos ativos. Saliente-se, neste âmbito, a instituição de procedimentos, quer no momento da constituição da mutualidade (estudo de viabilidade económico-financeira e atuarial), quer na sua gestão quotidiana (balanço técnico anual, limitação da aplicação de excedentes técnicos, listagem detalhada do património afeto a cada modalidade).

No domínio da supervisão financeira, é definida a existência de um regime especial para as mutualidades com maior dimensão financeira em termos de ativos sob gestão de modalidades de segurança social (Associação Mutualista Montepio e Montepio Nacional da Farmácia), cuja supervisão é da competência da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Embora tenha como referência regras aplicáveis ao setor segurador, este regime especial deverá salvaguardar as especificidades resultantes da natureza jurídica das mutualidades, os seus fins e as características das modalidades de benefícios (autonomia financeira e equilíbrio técnico-financeiro). Para adaptação a este regime especial está definido um período transitório de 12 anos. A supervisão financeira das restantes mutualidades mantém-se a cargo do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

04/04/2019

Diretor do Gabinete de Estudos Sociais e Mutualistas da Associação Mutualista Montepio

Mutualidades, economia social e eleições europeias (I)

PEDRO BLECK DA SILVA



A tradicional apatia dos portugueses perante as eleições europeias não nos deixa descansados. Nem a nós, nem a todos aqueles que de alguma forma têm conhecimento da influência que as eleições europeias podem ter nas nossas vidas e na vida das organizações que integram o universo da economia social, onde sobressaem as mutualidades.

O último mandato dos órgãos eleitos da União Europeia foi um eloquente exemplo disso mesmo. Na verdade, no fim do mandato anterior a esse, o que terminou em 2014, havia legítimas expectativas provenientes da Comissão Europeia, relativamente a algumas soluções políticas e legislativas, a nível europeu, para algumas organizações da Economia Social, mormente para as fundações e as mutualidades.

Tomada posse, a Comissão que agora termina o mandato, depressa se encarregou de gorar as expectativas criadas. Estatutos europeus? Nem pensar, o Conselho não aprova!

É também neste balanço e equilíbrio, ou desequilíbrio, de forças entre os vários órgãos da União Europeia que temos de avaliar aquilo que os candidatos nossos eleitos no Parlamento Europeu se propõem fazer e defender. São já várias as vezes em que o órgão democrático, por excelência, da União Europeia, aquele que é eleito pelos cidadãos, o Parlamento Europeu, delibera sobre vários assuntos referentes às organizações da economia social e, depois, essas deliberações são filtradas ou desrespeitadas, ou pela própria Comissão Europeia, órgão não eleito, ou pelo Conselho Europeu, composto de representantes dos vários governos nacionais, nem sempre resultando, quando resultam, atos consentâneos com as orientações desse órgão democraticamente eleito. É uma estranha democracia esta, a Europeia!

Tudo isto para ajudar a pensar melhor sobre a importância da escolha daqueles que nos vão representar!

Neste quadro, a Federação Nacional da Mutualidade Francesa lançou uma consulta pública sobre aquilo que os cidadãos pensam da “Europa Social”. Convidou, entre outras mutualidades europeias, a Associação Mutualista Montepio a associar-se neste projeto. A ideia era, é, confrontar os candidatos a membros de Parlamento Europeu, numa sessão em direto, não só com as conclusões, como com várias questões ligadas à Europa Social.

O Montepio associou nesta ação em Portugal a CNIS e a APM-RedeMut.

Em Paris, dia 11 de abril, na Maison de la Radio, em sala a abarrotar, assistimos às intervenções e respostas dos cabeças de lista franceses. Grande sessão. Candidatos da extrema direita à extrema esquerda. Uns com ideias, outros com desideias. Uns, menos Europa, outros mais Europa. Quem assistiu, e foi transmitido pela televisão, pode ter ficado mais esclarecido!

Aqui, em Lisboa, a sessão ocorrerá no auditório do Montepio Geral, pelas 14h30 do dia 10 de maio.

Há que acordar!

Não basta ler os programas dos candidatos. Há que ver, há que sentir, quem tem ideias para a Europa, quem tem conhecimentos sobre o difícil e intrincado sistema de funcionamento dos órgãos europeus, quem tem capacidade e...quem tem vontade!

Há que ver quem nos defende, quem está disposto a lutar por nós cidadãos, pela defesa da nossa cidadania, pela defesa da economia social, das suas organizações, pelo modelo social europeu, pela defesa dos direitos sociais e, como se propõem fazê-lo...lá, em Bruxelas.

Sentados na cadeira do Parlamento só, não chega!

02/05/2019

Vice-presidente da Associação Internacional da Mutualidade (AIM)

Mutualismo, uma família alargada

BRUNO ANDRADE



A Lila tem 13 anos e pertence a uma numerosa família cigana que encontra no sistema de ensino regular enormes desafios para as suas “meninas”. Não faz, normalmente, parte do projeto de vida das jovens ciganas completar a escolaridade obrigatória. Na escola, a exposição das meninas aos “perigos” de se desviarem do caminho traçado pelos pais, casamento e maternidade, aumenta. Assim, apesar da vontade da mãe da Lila que a filha pudesse ter uma vida diferente, o pai não queria que a filha estudasse mais.

O Buba tem 14 anos e pertence a uma família que tinha como pedra basilar uma avó recasada que o cancro derrubou. A mãe cedo o abandonou aos cuidados de um pai que, volta e meia, parte em trabalho sem se despedir. O “avô”, apesar de não ter o mesmo sangue a correr-lhe nas veias, é quem lhe assegura o presente. Este nosso primeiro utente era um bebé gigante, carente de mimos e atenção, que encontrava nos maus comportamentos na escola a forma de reclamar o que tanto lhe faltava.

A Lulu tem 10 anos e pertence a uma família equilibrada financeira e emocionalmente, vive numa casa adaptada ao tamanho do agregado, frequenta uma boa escola, é boa aluna e tem uns pais presentes. Como em tantas famílias, os pais têm horários muito pouco compatíveis com os horários escolares e o tempo que sobra gostam de o aproveitar para passá-lo, em qualidade, com os seus filhos.

Sem o PROJETO SELFIE* da MUSSOC, a Lila teria deixado de ir à escola, o Buba iria à escola apenas para passar o tempo e a Lulu teria mais escola em casa.

A Lila frequenta hoje o Ensino à Distância com um acompanhamento quase personalizado e tem o apoio ao estudo que precisa. É certo que

lhe falta a componente de socialização que a escola oferece, mas está na “escola”, é participativa nas aulas, tem tido aproveitamento e pode (talvez) desenhar um projeto de vida diferente para si.

O Buba encontrou um espaço onde pode abraçar e ser abraçado, onde se sente parte de uma família maior e onde é importante para os que o rodeiam. Aqui ele foi encontrando a estabilidade emocional que transborda em casa, na comunidade e na escola.

A Lulu vem sempre que o seu horário permite. Aqui ela faz trabalhos de casa, estuda e brinca com crianças que afinal não são assim tão diferentes. Vai contagiando com o otimismo de quem se sabe muito amada e é muito bem cuidada. Em casa, o tempo é para aproveitar os pais e o irmão.

A mutualidade MUSSOC, a par de benefícios de proteção social, criou um espaço de crescimento pessoal e social onde cada criança e jovem pode ser exatamente aquilo que é. Um espaço seguro e de confiança onde as famílias sabem que os seus filhos podem ser felizes e realizar o seu potencial. Um espaço que promove a interação de crianças com realidades bem diferentes para benefício mútuo e impacto concreto nas suas vidas.

O PROJETO SELFIE da MUSSOC é hoje uma realidade, mas apenas porque pais, como os da Lila, ousaram ser ligeiramente diferentes, porque avós, como o do Buba, nos dão o exemplo dos que procuram o bem-estar de “estranhos” e porque pais, como os da Lulu, escolhem educar os filhos preparando-os para a diversidade de um mundo que também é o deles.

As famílias não procuram verdadeiramente produtos ou serviços... procuram uma “família alargada” que possa ajudá-las a criar seres humanos incríveis. É exatamente isso que na MUSSOC queremos ser.

*Apoiado pela Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa)

02/05/2019

Presidente da Direção da MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

Mutualidades, economia social e eleições europeias (II)

PEDRO BLECK DA SILVA



Cumpriu-se o anunciado! No passado dia 10 de maio, em resposta a um convite da Associação Mutualista Montepio, e das suas parceiras CNIS e APM-RedeMut, compareceram no auditório da primeira, representantes da CDS-PP, ALIANÇA, PS e PDR, respetivamente Pedro Mota Soares, Paulo Sande, Carlos Zorrinho e Marinho e Pinto. PSD, CDU e BE entenderam não participar.

Objetivo, serem confrontados com os resultados do Inquérito, lançado a nível europeu, “Vamos construir juntos a Europa Social de amanhã”, a propósito das próximas eleições para o Parlamento Europeu. Numa ideia muito geral, o que pensariam dos desafios da Europa para o próximo mandato, qual o papel das mutualidades e da economia social no contexto europeu.

Afigura-se-nos que, em geral, os candidatos presentes estiveram à altura dos seus pergaminhos. As várias intervenções e respostas às questões colocadas situaram-se num nível que, temos de reconhecer, muito razoável embora pouco conclusivos quanto aos meios e modo de efetivar políticas.

Mas é curioso verificar como, num leque tão pequeno de pessoas se podem encontrar disparidades tão marcadas. Desde a perspetiva de que o mercado interno europeu não é para as organizações da economia social, não percebemos mal, até quem entenda, bem, que a presente situação tem que mudar. Não é mais sustentável continuarmos naquele registo oficial a nível europeu, de que tudo está bem no que se refere ao reconhecimento político e legal da economia social e das suas organizações.

Não vale a pena repetir o que tantas vezes já foi dito. Num panorama nacionalista e europeu de desagregações populistas, há que lançar mão

de todas as linhas de força que permitam levar a uma maior coesão política, social e económica entre os cidadãos e os estados, espaço de manobra, por excelência, para as entidades da economia social.

Mas esta Europa não está, parece, preparada para aceitar no seu seio, como parceiros iguais, aquelas organizações. Essa é a escandalosa verdade. O mercado interno europeu só foi concebido e preparado para ser um espaço de circulação de entidades que têm exclusiva ou predominantemente o objetivo de prossecução de interesses económicos, leia-se obtenção de lucros. Queira-se ou não, consta do Tratado da União Europeia.

De modo que das duas uma. Não há mais hipóteses. Ou as entidades da economia social têm interlocutores, instâncias europeias, e nisso têm que contar com os seus eleitos, os deputados do Parlamento, para conseguirem uma solução via Comissão e Conselho Europeu que lhes confira o estatuto que merecem, “it’s about time”, diriam os britânicos brexitistas, é altura, ou infelizmente e citando Stefano Zamagni, professor da Universidade de Bolonha, numa conferência efetuada em Roma, em 2017, é altura de dar “um murro em cima da mesa”. Eu diria vários.

As entidades da economia social, ou mesmo só as mutualidades, representam na Europa muito mais do que se possa pensar. Mais de 200 milhões de cidadãos europeus e centenas, muitas, de milhões de prémios de seguros por ano! E, no entanto, têm tido o tratamento que é conhecido: o não reconhecimento, a exclusão do mercado interno.

Será que andamos a bater à porta certa? Temos que arranjar outra porta? Só nossa?

Se a Europa da União Europeia não nos quer, temos de arranjar a nossa Europa?

Não, não somos divisionistas, somos europeus e europeístas, mas como diriam os brexitistas “enough is enough!”

23/05/2019

Vice-presidente da Associação Internacional da Mutualidade (AIM)

A ECONOMIA SOCIAL
NUMA VISÃO PLURAL

TERCEIRA PARTE

Homenagear António Sérgio no cinquentenário da sua morte (I)

JOÃO SALAZAR LEITE



A 24 de janeiro de 2019, celebrar-se-ão os 50 anos do falecimento de António Sérgio. Prepararam-se as devidas celebrações, tendo sido para tal o Primeiro Ministro devidamente alertado à margem da última reunião do Conselho Nacional de Economia Social a que presidiu.

Não existirá maior homenagem a Sérgio que não seja a de contribuir para concretizar até lá o seu programa cooperativo delineado em 1955 no artigo ‘O Cooperativismo e o Estado’, publicado no n.º 25 do Boletim Cooperativista, de outubro de 1955.

Muitas das ideias plasmadas vêm de mais de trás, mesmo de várias décadas antes, e são atuais quase um século depois. Transformaram-se em reivindicações do movimento cooperativo e de economia social tal como se pode comprovar pela prática, e pelo texto aprovado no 1.º Congresso Nacional de Economia Social de 2017.

Em 8 pontos, Sérgio propõe-nos a criação de uma Direção Geral do cooperativismo e de uma Comissão de Fomento do cooperativismo com a participação de representantes estatais e do próprio movimento, duas reivindicações a que Henrique de Barros soube dar expressão com a criação do INSCOOP, e depois Vieira da Silva com a criação da CASES, no lugar daquele primeiro organismo.

Propõe-nos também um organismo de crédito para o setor, a que chamou Caixa de Crédito às Cooperativas, a qual via dentro da Caixa Geral de Depósitos, o que corresponde à necessidade presente de dotar o setor cooperativo e social previsto constitucionalmente de um organismo de crédito que lhe seja próprio, tornando as entidades da economia social independentes de condições e de imposições da banca

privada que as olha não como sociedades de pessoas, mas como sociedades de capitais.

Pugna pela criação de aulas sobre cooperação nas escolas de todos os graus de ensino e pela criação de cooperativas escolares, consciente de que é de tenra idade que nascem os cooperadores, e não dela se inteiram senão quando passam na Universidade ou a elas recorrem para satisfazer em adultos necessidades pontuais de consumo ou de trabalho.

Defende cooperativas de consumo abertas a terceiros, com os excedentes empregues no que hoje chamamos de serviços de interesse geral, e que a ACI décadas depois elevou a 7.º princípio do cooperativismo sob o título de Interesse pela Comunidade ou Compromisso pela Comunidade.

Quis a promulgação de um Código do Cooperativismo, algo que o VI Governo Constitucional de Sá Carneiro viria a publicar em 1980.

E pensou que em cada bairro popular que se edificasse deveria existir um edifício cooperativo, ideia que me não deixa de inspirar quando escrevo sobre a utilidade de uma casa de economia social em cada autarquia local, forma de construir um verdadeiro setor de economia social pela interpenetração dos corpos cooperativos e associativos dos filiados nas diferentes entidades locais de economia social, geradora de sinergias tais que possibilitariam aos eleitos locais defender políticas que impedissem a desertificação dos territórios e a geração de emprego e desenvolvimento local.

Programa relebrado, a maior homenagem que se poderá fazer a Sérgio é terminar a sua implementação, nos dois aspetos que falta concretizar: o banco cooperativo e o ensino do cooperativismo nas escolas. Que as atuais autoridades possam e saibam assumir o desiderato de Sérgio é o voto que se formula.

26/04/2018

Cooperativista. Administrador do *Social Economy Europe*, em representação da CASES

Homenagear António Sérgio no cinquentenário da sua morte (II)

JOÃO SALAZAR LEITE



No artigo publicado nesta página, no passado dia 26 de abril, sublinhei que a maior homenagem que se poderá fazer a Sérgio, no cinquentenário da sua morte (janeiro de 2019), é a implementação do seu programa, nos dois aspetos que falta concretizar: o banco cooperativo e o ensino do cooperativismo nas escolas.

Diz a Constituição da República Portuguesa que é livre a constituição de cooperativas (artigo 61.º), mas por duas vezes se tentou criar uma instituição financeira cooperativa, e tal esbarrou no Banco de Portugal (BdP).

É certo que uma Lei parlamentar, obviamente inconstitucional, – porque será que não há interesse em fazer valer essa inconstitucionalidade? – parece autorizar o BdP a agir como age (Lei 1981/24, que se aplica às caixas de crédito agrícola mútuo).

Aliás o BdP generaliza algo que é específico a um tipo de organização rural a todo o ramo do crédito cooperativo (já para não falar do que se passa com a Caixa Económica Montepio Geral no mais amplo setor da economia social).

Mas não é minimamente justo que para se financiarem, as entidades da economia social tenham de seguir os critérios desenhados para as sociedades de capital, algo que manifestamente não são.

Dir-me-ão que não há espaço nem é tempo para se criarem bancos novos. Responderei que deixarei Sérgio sossegado no dia em que um qualquer banco, dos atualmente existentes, se vire para o setor e o trate de acordo com as suas especificidades organizativas e de funcionamento.

Ao Estado caberá impor que isso se faça, e o horizonte de janeiro de 2019 seria o momento ideal para divulgação do que se pretenderá fazer neste domínio.

Sobre o ensino do cooperativismo nas escolas a partir do ensino básico não posso conceber um Governo democrático que o não autorize. Vou recorrer ao artigo que Sérgio fez publicar no Boletim Cooperativista n.º 48, de setembro de 1957, que chamou ‘Palavras Endereçadas às Professoras Primárias do Estado’.

“... Elas (cooperativas escolares), além de contribuírem para dotar a escola de meios materiais necessários à aplicação de métodos ativos e construtivos, atuam como método e meio de formação intelectual e moral. «Não somente constituem um centro de interesse em torno do qual vêm agrupar-se, desenvolver-se e tornar-se mais flexíveis os conhecimentos adquiridos em classe, oferecendo, um meio direto, baseado em exercícios reais, de adquirir esses conhecimentos e outros que não figuram geralmente nos programas de ensino primário».

O cooperativismo apela para a personalidade total das crianças, descobre e põe em ação faculdades que os exercícios escolares não são capazes de revelar nem criar, como o juízo, a reflexão concreta, a imaginação, o espírito de ordem, etc.; algumas faculdades e certas qualidades de carácter como a iniciativa, o domínio de si mesmo, a aprendizagem da liberdade e o despertar da responsabilidade. Também ganham a faculdade de pensar, a disciplina e o respeito pelas regras morais.”

Palavras sábias de Sérgio, que defendia desde a década de vinte do século passado. A exemplo do que ocorre com sucesso na Andaluzia ou na região de Múrcia, e que têm feito de ambas as líderes do desenvolvimento cooperativo e da criação de emprego cooperativo em toda a Europa, será assim tão difícil permitir que as turmas primárias e secundárias se possam organizar internamente sob forma de cooperativa?

07/06/2018

Cooperativista. Administrador do *Social Economy Europe*, em representação da CASES

Tributo a António Sérgio

EDUARDO GRAÇA



Acontece por vezes a História confundir a joia com o joio, deixando por isso de fora do seu crivo certos factos e figuras que poderia ter sido interessante reter. António Sérgio, e tudo o que representa a sua personalidade e obra – em particular, nas áreas da educação, associativismo e economia social, designadamente sob a forma cooperativa –, é hoje uma dessas figuras um pouco esquecidas.

Sérgio nasceu em Damão, no dia 3 de setembro de 1883 e morreu em Lisboa no dia 24 de janeiro de 1969. Ao longo da sua vida desenvolveu uma atividade revelante como pensador, defendendo um lugar central e determinante da educação e da cultura na organização da sociedade, o que o colocou num lugar cimeiro na oposição ao salazarismo. Desenvolveu em Portugal, na teoria e na prática, a ideia do cooperativismo como modelo de uma sociedade onde todos estivessem imbuídos do espírito de entreajuda e cooperação, assim como um modelo de escola na qual os alunos aprendessem a pensar e agir em liberdade e com autonomia tendo sido ministro da educação no governo de Álvaro de Castro, em 1923. Foi, igualmente, o verdadeiro mentor da candidatura, em 1958, de Humberto Delgado à presidência da República.

Foi esta figura que a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social – assumiu como patrono, em coerência com a assunção das atribuições do INSCOOP, e será neste contexto que está a organizar um *Tributo a António Sérgio* por altura do cinquentenário da sua morte, contribuindo assim, não só para prestigiar a figura e obra de António Sérgio, como para divulgar o setor da economia social, em particular do cooperativismo, e dar-lhe a devida visibilidade pública.

Assim, a partir do dia 24 de janeiro de 2019 serão realizados um conjunto de eventos dos quais se destacam os seguintes:

– Cerimónia pública de entrega do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio (7.^a edição), a realizar na Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), em 24 de janeiro de 2019 pelas 14h30; antes deste evento inaugurar-se-á, no mesmo local, uma mostra relativa à figura de António Sérgio autor;

– Inauguração, ao final da tarde desse mesmo dia, da exposição “Sérgio 19” na Assembleia da República, cujos materiais de base integram o espólio de António Sérgio, sob gestão da CASES;

– Lançamento e apresentação pública do livro “Código Cooperativo Anotado”, obra coletiva, numa edição da Almedina, com apoio da CASES, participada por um conjunto alargado de renomados juristas, sob coordenação das Professoras Deolinda Meira e Elisabete Ramos, a acontecer no dia 31 de janeiro de 2019, na Biblioteca da Assembleia da República, pelas 19 horas.

A CASES mantém desta forma fidelidade à obra e figura pública do seu insigne patrono prestando, ao mesmo tempo, homenagem aos seus discípulos, dirigentes e ativistas dos movimentos da economia social, nas suas diversas formas organizativas, dos quais se destaca o Professor Henrique de Barros, presidente da Assembleia Constituinte.

Numa entrevista, o escritor francês Pascal Quignard disse que nunca sabemos que surpresas nos reservará o passado. Ora, este *Tributo a António Sérgio* permitir-nos-á – através das suas várias declinações –, descobrir ou reencontrar, com surpresa, pasmo ou familiaridade, as ideias, obras e ações que este pensador português nos reservou e que, talvez, ainda mantenham a sua pertinência.

02/11/2018

Presidente da Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

Henrique de Barros, cooperativismo e cidadania

JOÃO SALAZAR LEITE



Os cooperativistas portugueses devem a Henrique de Barros a cidadania.

Quiseram as circunstâncias que Barros fosse o presidente da Assembleia Constituinte após a revolução de abril, que deu à luz, a primeira Constituição democrática, em 1976.

Homenageando a luta de gerações de cooperativistas e balizado pelos ideais de António Sérgio e de muitos dirigentes de cooperativas que, no terreno, conseguiram sobreviver a leis e a problemas internos e externos, Barros conseguiu introduzir um conjunto de disposições de apoio à livre criação de cooperativas e apontar para a necessidade da sua intercooperação, no seio de um setor cooperativo de propriedade dos meios de produção, a par dos setores público e privado.

Barros foi amigo de António Sérgio e frequentador da sua casa. Nessas visitas, nem sempre havia concordâncias. Barros nunca foi um entusiasta da Nação Cooperativa que Sérgio fora beber a Charles Gide, chamando de “fanatismo” ao cooperativismo integral de Sérgio.

Acabaria por ajudar Sérgio a perceber que os tempos de meados do século XX evoluíam noutras direções. Por isso, Sérgio acabaria por aderir ao cisma introduzido por Georges Fauquet na Aliança Cooperativa Internacional, pelo qual o cooperativismo apenas constituiria um setor na sociedade do futuro, e foi essa precisamente a ideia acolhida pela Constituição portuguesa.

Apesar de Portugal possuir caixas de crédito agrícola desde 1911, as cooperativas agrícolas, só veriam a luz já no Estado Novo, muitas delas impulsionadas por planos oficiais. Sérgio via nas cooperativas agrícolas

um instrumento do corporativismo, não as considerando verdadeiras cooperativas, como seriam as de consumo ou de habitação. Partindo da sua formação de engenheiro agrônomo e de professor universitário, Barros convenceu-o do contrário, demonstrando a sua utilidade. O tempo viria a dar-lhe razão.

Barros fez parte do 1º Governo Constitucional. Discutia-se então a criação de um serviço público que pudesse enquadrar o “boom” cooperativo pós 25 de abril, que fosse mais longe na estrutura governamental que a Comissão de Apoio às Cooperativas, criada em 1975. Tal serviço, sob a forma de instituto público surgiria em 1977, e Barros deu-lhe o nome do seu amigo, Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo (INSCOOP), uma estrutura de coordenação dos núcleos de apoio cooperativo a criar nos diversos ministérios. À sua frente colocou Fernando Ferreira da Costa, um discípulo de Sérgio, que se evidenciara no grupo de jovens que ajudou Sérgio no Boletim Cooperativista, lançado em 1951.

Segundo Barros, o INSCOOP só existiria até ao dia em que o movimento cooperativo criasse as suas próprias estruturas de cúpula. Não foi o que aconteceu. Apesar de ter perdido muita da sua força logo no 2º Governo Constitucional, com o fim da coordenação interministerial, o INSCOOP subsistiria até 2009, sendo substituído pela CASES, uma cooperativa de interesse público que mantém o nome de Sérgio e que continua a evocar Barros nas suas atividades de apoio à economia social, chamada de setor cooperativo e social, pela Constituição revista em 1989.

O apoio de Barros ao cooperativismo é ainda visível em publicações do Centro de Estudos de Economia Agrária, criado pela Fundação Gulbenkian e na organização do Curso de Altos Estudos Cooperativos que trouxe a Portugal os principais teóricos cooperativos franceses e brasileiros dos anos 1960 e 70.

16/05/2019

Cooperativista. Administrador da *Social Economy Europe*, em representação da CASES

Paul Singer: um fazedor de “geringonças”

JORGE DE SÁ



Morreu Paul Singer.

Há poucos meses em Manaus numa conferência do CIRIEC Internacional organizada pela sua secção brasileira tive a honra de dizer umas palavras sobre Paul Singer relembrando o dia 24 de março de 1932 em que Dona Carolina, modista, deu à luz em Erlaa, subúrbio operário de Viena de Áustria, um bebé do sexo masculino que recebeu o nome de Paul Israel Singer.

O nome de Israel, imposto pela besta nazi a todos os bebés judeus do sexo masculino, era o sinal da discriminação que quase oito anos depois obrigou a sua mãe, então viúva, a fugir para o Brasil. E foi no exato dia do aniversário dos seus oito anos que Paul Singer desembarcou em Santos, fazendo do Brasil a sua terra prometida, estudando para logo, ainda adolescente, se fazer eletrotécnico e crescer no corpo e na mente de um jovem brasileiro amante da sua pátria e do seu povo. Terminei a intervenção de então com um “Bem-Haja Paul Singer pela sua obra de amor à Humanidade!”.

E é deste amor que quero deixar hoje um pequeníssimo testemunho.

Desde cedo Singer participou ativamente na vida sindical e política de São Paulo e logo na sua vida cultural, depois de ingressar, aos 24 anos, como trabalhador-estudante, na USP, mais precisamente na sua Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas.

Mais jovem tinha estudado o sionismo e a experiência coletiva dos kibutztes, chegando a equacionar a hipótese de emigração para Israel, mas logo foi demovido pela sua mãe e pelo amor ao Brasil.

Conviveu com muitos intelectuais da sua terra e foi tornando-se uma referência pelo vigor das suas ideias, que ele, sempre calmo e tranquilo, defendia com tenacidade.

Em 1974 foi preso pela ditadura, em 1980 foi fundador do PT, em 1982 escreveu o programa da candidatura de Lula ao governo de São Paulo, em 1989 foi secretário do Planejamento da prefeitura de São Paulo, em 2002 lança o livro “Introdução à Economia Solidária” que irá ser uma referência mundial.

É, aliás, nessa sequência que Singer propõe o conceito de “Economia Social e Solidária” numa designação abrangente, simultaneamente, europeia e latino-americana.

Mas é desde 2003 e até 2015 que Paul Singer se vai distinguir pela obra que desenvolveu no governo, primeiro com Lula e depois com Dilma, na Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Defende uma visão do desenvolvimento social sustentado no crescimento do mercado interno e na promoção de uma redistribuição mais justa da riqueza nacional, inspirando-se na economia social e solidária enquanto economia coletiva e ao mesmo tempo garante da liberdade individual.

O seu trabalho em prol da erradicação da pobreza extrema no Brasil valeu-lhe muitos reconhecimentos, entre os quais o do Rei do Botão, promotor do conceito de felicidade bruta, que convidou Singer para um encontro em Nova Iorque com o propósito de o conhecer pessoalmente.

Há uns tempos atrás, já doente, Paul contactou-me para que eu lhe explicasse o que era isso da “Geringonça Portuguesa”. Elogiou Costa e os partidos da “geringonça”, acrescentando que a sustentação do mercado interno era a chave de uma maior solidariedade capaz de criar coesão social e dignidade cívica.

Como escreveu hoje Fernando Henrique Cardoso, Singer deixa saudades. Sobretudo saudades do futuro que sempre quis erguer. Sejam, pois, dignos da sua memória.

19/04/2018

Presidente do CIRIEC Portugal. Vice-presidente do CIRIEC Internacional

Luto na economia social

JORGE DE SÁ



Jens Nilsson, deputado sueco do Parlamento Europeu e copresidente do Intergrupo da Economia Social, faleceu na passada terça-feira, aos 69 anos.

Os 79 deputados do Parlamento Europeu que formam o Intergrupo da Economia Social já prestaram a sua homenagem ao Jens Nilsson e enviaram suas sinceras condolências à sua família física.

Mas a família espiritual de Jens Nilsson tem uma dimensão que atinge as organizações da economia social mundial que ele sempre defendeu e por cuja promoção se bateu permanentemente.

Efetivamente, Jens Nilsson foi um promotor incansável da economia social, primeiro como Presidente do Conselho do Município de Östersund (Suécia), depois como fundador e presidente da Rede Europeia de Cidades e Regiões para a Economia Social (REVES), mais recentemente, como Membro de o Parlamento Europeu e copresidente do seu Intergrupo da Economia Social.

A partir da sua eleição em maio de 2014 para o Parlamento Europeu, Jens Nilsson desempenhou um papel fundamental para obter o restabelecimento do Intergrupo da Economia Social deste Parlamento, ao mesmo tempo que apoiou de forma continuada e persistente as diferentes Presidências do Conselho da União Europeia quando estas incluíam a economia social entre as suas prioridades.

Mais recentemente, este apoio de Jens Nilsson foi particularmente visível durante a Presidência luxemburguesa do Conselho, onde foram adotadas as conclusões sobre a promoção da economia social enquanto motor de desenvolvimento económico e social na Europa.

Ao mesmo tempo que Jens Nilsson esteve sempre disponível para colaborar em prol da economia social com a Comissão Europeia, com o Comité Económico e Social Europeu, com o Comité das Regiões ou com a REVES, também são muitas as organizações representativas da economia social que receberam de Jens Nilsson o seu apoio sincero e desinteressado em torno dos valores de solidariedade e de democracia que caracterizam a economia social.

Conheci há bastantes anos Jens Nilsson em Bruxelas, que, tal como foi para mim, também foi para ele uma cidade acolhedora de trabalho e de muitos encontros. Mais recentemente visitou-nos em Lisboa, onde participou, no verão de 2015, na conferência internacional de investigação em economia social que o Centro Internacional de Investigação em Economia Pública e Social (CIRIEC) organiza de dois em dois anos.

Chegado a Lisboa, ainda no aeroporto, as suas palavras foram para perguntar por alguns dos seus muitos amigos portugueses, com quem conviveu e trabalhou para o desenvolvimento desta economia de pessoas para pessoas constituída pelas cooperativas, mutualidades, fundações e associações que formam as diferentes famílias da economia social mundial.

Jens Nilsson faleceu, mas as suas ideias e a sua visão de uma Europa mais justa, mais inclusiva e mais fraterna permanecerão vivas, nomeadamente entre todas aquelas e aqueles que com ele conviveram e que dele receberam o seu ânimo intenso e a força tranquila com que soube sempre promover os ideais da economia social.

15/03/2018

Presidente do CIRIEC Portugal. Vice-Presidente do CIRIEC Internacional

A economia social e Jorge de Sá.

In memoriam

JOSÉ LUIS MONZÓN



No dia 4 de abril, um machado invisível, um golpe frio, acabou com a vida do meu querido amigo e companheiro Jorge de Sá, presidente do CIRIEC-Portugal e do CIRIEC-Internacional.

Eu conheci o Jorge há 15 anos, no 23.º Congresso Internacional do CIRIEC, realizado em Lyon em 2004. Nestes quinze anos, tive a oportunidade de compartilhar com Jorge sonhos e projetos, sempre caminhando em direção à utopia, concebendo planos para alcançar um mundo melhor, no qual a economia social atuasse como uma poderosa alavanca de reforma e transformação social, com seus valores de democracia, igualdade e solidariedade. O contributo do Jorge para o desenvolvimento da economia social foi notável, tanto a nível nacional como internacional, sempre com o apoio e a ação eficaz de José Alberto Pitacas.

Em Portugal, Jorge foi decisivo para a consolidação do CIRIEC e do conceito de “economia social”. As suas contribuições serviram para que o perímetro da economia social fosse adequadamente definido no novo quadro legal e institucional da economia social portuguesa, nomeadamente na Lei n.º 30/2013, de 8 de março (Lei de Bases da Economia Social) e para promover a produção de estatísticas fiáveis e rigorosas sobre este setor da economia. Atualmente, as contas-satélite da economia social realizadas bianualmente pelo Instituto Nacional de Estatística Português constituem um marco internacional, devido ao seu rigor e coerência. Professor da Universidade de Lisboa, Jorge encorajou o desenvolvimento de cursos de pós-graduação e de mestrado em economia social em Lisboa, Porto e Santarém e impulsionou a realização dos Colóquios Ibéricos sobre cooperativismo e economia social,

organizados pelos CIRIEC de Espanha e Portugal. Homem de ação, Jorge também colaborou ativamente na definição da estrutura organizacional da economia social, com a criação da Confederação Portuguesa da Economia Social (CPES) e participou como especialista no Conselho Nacional para a Economia Social.

Através de Jorge de Sá, o CIRIEC Portugal desempenhou um papel importante na CIRIEC Internacional, organizando alguns dos seus recentes eventos como o V Congresso Mundial de Investigadores em Economia Social, em Lisboa, em 2015, impulsionando o VI Congresso Mundial de Manaus (Brasil), em 2017, trabalhando, até ao momento da sua morte, na organização do VII Congresso, que terá lugar em Bucareste em 6, 7 e 8 de junho, já como Presidente do CIRIEC Internacional, um cargo para qual fora eleito em junho de 2018. As contribuições do Jorge na cena internacional também foram especialmente relevantes na promoção de novas seções do CIRIEC na Ibero-América.

A cabeça de Jorge era um turbilhão de ideias, projetos e sonhos. Lembro-me com emoção nosso último encontro em Paris, há apenas dois meses, em 6 de fevereiro, numa reunião do Praesidium do CIRIEC Internacional, lançando, sob a sua direção, um grupo de trabalho internacional sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a economia social.

Agora, querido Jorge, vives para sempre nos nossos corações. O teu trabalho germinará e a economia social, jovem, viva e fecunda, recordar-te-á para sempre.

18/04/2019

Diretor do CIRIEC Espanha. Professor de Economia da Universidade de Valência.
Ex-presidente e atual vice-presidente do CIRIEC Internacional

